

PROPOSTA

**ORÇAMENTO MUNICIPAL
E DOCUMENTOS
PREVISIONAIS**

2022-2026



MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

APRESENTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022-2026



MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

NOTA INTRODUTÓRIA

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a estrutura do planeamento económico e social do concelho e são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva do município, com enfoque especial nas atividades e investimentos do exercício em 2022. É um documento que apresentará as linhas de orientação pragmática e estratégica, e que irá ao encontro das propostas para o concelho definidas e delineadas pelo atual executivo e sufragadas nas últimas eleições autárquicas de 26 setembro 2021.

O próximo ano será o primeiro do mandato 2021-2025, o que, por um lado, se apresentará como um grande desafio, mas que, por outro, garantirá a continuidade de projetos anteriormente iniciados. Será também o começo de um novo ciclo. Um tempo de mudança, onde se pretende o início de um período de maior prosperidade e revitalização económica para todo o concelho de Montemor-o-Novo.

Assim, as ações e iniciativas a realizar durante o ano de 2022 serão as consideradas mais relevantes, com o objetivo de solucionar os problemas concretos do concelho, na perspetiva de alcançar o necessário desenvolvimento socioeconómico e encontrar respostas e soluções para as ambições dos munícipes montemorenses. Está o executivo da Câmara Municipal empenhado em concretizar essas ações, numa atitude construtiva, aberta e em colaboração com todas as forças políticas, bem como com as instituições e os munícipes.

As propostas inscritas nas GOP's e nos mapas do Orçamento Municipal (OM), têm como base a avaliação da nossa realidade económico-social, análise demográfica e a incerteza do contexto pandémica que ainda enfrentamos.

Montemor-o-Novo tem no ano 2020, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), uma população de 15 441 residentes. Um índice de envelhecimento de 283% sugere a urgência em repensar a mobilidade urbana e o transporte público de forma sustentável e ecológica em todo o concelho. É necessário aproximar os montemorenses, sobretudo a faixa etária mais envelhecida, dos serviços públicos e dos estabelecimentos de comércio e serviço existentes.

O ano de 2022 ficará também marcado pela transferência de competências da administração central para as autarquias locais. As áreas da educação, da saúde e da ação social serão as que terão maior impacto e significado. É com grande sentido de responsabilidade, mas também com uma forte convicção, que sentimos este momento como uma oportunidade para efetivar políticas de proximidade e assim contribuir para uma melhor prestação de serviços à população do concelho.

Salienta-se ainda, que o OM foi elaborado no contexto de pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2. A incerteza quanto à situação pandémica irá certamente influenciar e perturbar o normal funcionamento da atividade autárquica. Em 2022 será ainda necessário continuar o apoio a instituições, a serviços públicos e a municípios no combate à COVID-19. Um acompanhamento exaustivo da evolução da pandemia com proximidade e rigor, de forma a delinear e a encontrar em cada momento as respostas às necessidades e fragilidades detetadas.

A execução orçamental para 2022 terá como base uma gestão rigorosa, criteriosa e eficaz, garantindo o cumprimento das normas legais e ao mesmo tempo assegurará a estabilidade e a eficiência financeira do Município de Montemor-o-Novo.

Por último, é importante referir que todo este ciclo estratégico que agora se inicia tem apoio na atual estrutura de trabalhadores da Câmara Municipal. Todos eles, independentemente das funções e categorias profissionais, contribuíram, direta e indiretamente, para a elaboração das GOP's, e o seu empenho e dedicação são fundamentais e imprescindíveis na execução das ações e iniciativas propostas para o ano de 2022. O capital humano é o motor da Câmara Municipal e o seu aspeto mais valioso, mas menos visível. O merecido reconhecimento e agradecimento.

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2022

Para o ano 2022, os eixos estratégicos fundamentais da gestão autárquica do Município de Montemor-o-Novo, e que estão elencados nos programas eleitorais do executivo, que foram sufragados nas eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, são:

1. Democracia participativa
2. Desenvolvimento económico e emprego
3. Habitação e Reabilitação do Centro Histórico
4. Cultura, educação e ação social
5. Turismo e Património cultural
6. Desenvolvimento Urbanístico, Sustentabilidade e Qualidade de vida.
7. Abastecimento de Água para Consumo Humano, Saneamento de águas residuais e Resíduos
8. Desporto
9. Juventude
10. Garantir a Proteção Civil e Segurança

1. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



A proximidade com os munícipes é um dos fatores mais importantes da gestão autárquica. O fortalecimento da cidadania sustenta as tomadas de posição e as diferentes escolhas estratégicas. Cidadãos mais informados, críticos e criativos, contribuem para uma democracia cada vez mais plural e participada.

À auscultação da população em momentos agendados, ao atendimento aos munícipes, assim como à organização de sessões temáticas de interesse relevante para o concelho, juntar-se-ão os orçamentos participativos e o envolvimento dos jovens na tomada de decisão.

Esta aproximação far-se-à também através de um investimento na digitalização dos serviços municipais, para tornar mais rápido e eficaz a relação bidirecional entre o munícipe e a autarquia.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO



A excelente localização geográfica do concelho de Montemor-o-Novo e as suas potencialidades intrínsecas, constituem-se como mais valias. É urgente revitalizar o tecido empresarial. A fixação de jovens famílias apenas se consegue com a criação de emprego e com adequadas políticas de habitação.

Para além do crescente apoio ao comércio local, dinamizador dos centros urbanos, prevê-se uma forte aposta na revitalização da Zona Industrial da Adua. A Câmara Municipal, assume a responsabilidade pela promoção e dinamização na captação de investimento, e, simultaneamente, o aprofundamento das parcerias já existentes.

A pandemia de COVID-19 obrigou a sociedade a uma reestruturação e adaptação. Esta nova realidade é uma oportunidade para o nosso concelho. Faremos um forte investimento em infraestruturas e equipamentos que permitam a fixação de pessoas que possam desenvolver a sua atividade profissional em regime de teletrabalho.

3. HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO



Para que possamos fixar população necessitamos de desenvolver (em paralelo com uma forte aposta no desenvolvimento económico) um plano para o aumento da habitação disponível no concelho e para melhores condições de habitabilidade.

Para corrigir o atual problema de escassez de habitação no concelho é fundamental revitalizar este sector, promover a reabilitação do Centro Histórico, criar condições especiais para as freguesias e promover habitação em loteamento municipal, possibilitando a construção de novas habitações a custos controlados.

Como forma de materializar estas intenções , lançaremos o “ Portal de Habitação de Montemor-o-Novo “.

4. CULTURA, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL



A cultura é uma das marcas do concelho e da sua capacidade de interagir num plano de igualdade com os demais, num mundo cada vez mais global. A cultura, aliada ao património, constituem um pilar essencial no desenvolvimento social e económico quer no contexto local, regional, nacional e até no contexto internacional. A política de proximidade de diálogo permanente com as escolas, salvaguarda da autonomia pedagógica e curricular do Agrupamento de Escolas, deverão ser o seu eixo mobilizador.

Conscientes de que o ano de 2022, será marcado pela transferência de competências para as autarquias, as áreas da educação, da cultura e da ação social constituem-se como grandes desafios e, simultaneamente, uma oportunidade para concretizar políticas de proximidade.

Na cultura prevê-se a aposta na valorização dos autores e artistas locais, fomentando a intergeracionalidade, através da promoção de atividades culturais. Pretende-se efetivar a criação do Concelho Municipal da Cultura e Arte, órgão consultivo para o setor cultural no concelho, para diagnóstico e reflexão sobre as várias realidades culturais e artísticas em Montemor-o-Novo.

A requalificação do Cineteatro Curvo Semedo, um espaço que se quer verdadeiramente nobre e iconográfico, de referência da cultura em Montemor-o-Novo, é um dos grandes objetivos.

No que respeita à ação social, é fundamental a criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) em risco, de forma a promover os direitos da criança e dos jovens. Paralelamente, efetivamos o apoio e acompanhamento das instituições de cariz social no nosso concelho.

5. TURISMO E PATRIMÓNIO CULTURAL



O Turismo é uma atividade estratégica para o desenvolvimento económico do concelho, designadamente para o emprego e para o crescimento das exportações. Pela relevância que o sector ganhou no país e na região - sendo mesmo no presente, um sector com capacidade para criar emprego - merecerá uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento do Concelho. Assumiremos um papel dinamizador, agregador e facilitador no funcionamento do sector turístico, tendo particular preocupação quanto à proteção e reabilitação do Património Histórico, Imaterial e Natural de Montemor-o-Novo.

O Desenvolvimento sustentado do Turismo passará por:

- a) Reabilitar e valorizar o nosso Património Histórico e Imaterial;
- b) Valorizar e dignificar a nossa Identidade Cultural (identidade das pessoas e a identidade do nosso concelho), que nos diferencia;
- c) Envolver o Comércio Local, pois é este o sector com mais contacto com o turismo e que mais pode beneficiar com o seu desenvolvimento.

6. DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA



O Desenvolvimento urbanístico sustentável é a chave para o sucesso em todas as suas dimensões. É isto que se pretende para o concelho de Montemor-o-Novo. É necessário assegurar que todos os serviços, em especial os serviços de saúde, educação, cultura, sejam de acesso a todos. Um concelho inclusivo, que valoriza a qualidade ambiental, a coesão territorial e o crescimento sustentável, garantindo que as freguesias rurais sejam parte do processo.

Em 2022 desenvolveremos o processo para encontrar a melhor solução, economicamente viável, que retire o trânsito de viaturas pesadas de transporte de mercadorias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, para que a Avenida Gago Coutinho seja um espaço de relevante interesse para o concelho.

Urgente também é a existência de um serviço de transporte urbano, prestado por um miniautocarro elétrico, que faça um percurso contínuo ao longo do dia.

Não menos importante é a existência de um sistema de transportes públicos flexível, em toda a área geográfica de Montemor-o-Novo, com ligação à Plataforma de Transporte a Pedido do Alentejo, com interação entre o Município, os taxistas, IPSS e Juntas de Freguesia.

Estruturar uma rede de ciclovias que consiga promover o uso da bicicleta nas viagens do dia-a-dia, com a implementação de um sistema de *bike-sharing* elétrico, possibilitando o uso da bicicleta a um maior número de pessoas, e para percursos mais longos.

É fundamental iniciar os trabalhos de despoluição do Rio Almansor, por forma a poder criar pequenos espelhos de água no seu curso, principalmente junto à Ponte de Alcácer, uma das entradas de Montemor, bem como zonas de passeio junto às suas margens.

7. ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS



A gestão criteriosa da água para consumo humano, o saneamento e tratamento de águas residuais e a gestão dos resíduos urbanos, constituem-se como importantes prioridades da ação autárquica.

Em 2022 continuaremos a acompanhar a Parceria Pública com as Águas Públicas do Alentejo especialmente no encontro de soluções para a construção da estação tratamento de águas residuais em Ciborro e Santiago do Escoural. A intervenção no sistema de abastecimento de água nos Foros de Vale Figueira e as manutenções regulares e necessárias nos restantes sistemas de gestão em baixa, continuarão a merecer a maior atenção.

Ao nível dos resíduos, continuaremos a parceria com a Gesamb, EIM, no que respeita à recolha das diferentes fileiras, sempre atentos às necessidades pontuais ou definitivas em todo o concelho. Não omitimos a componente pedagógica dos munícipes, através de ações de sensibilização para as boas práticas nesta temática.

8. DESPORTO



O Desporto é um pilar fundamental para o desenvolvimento do Concelho e tem um impacto direto na saúde física e mental dos jovens, bem como no seu desenvolvimento social.

Para além da promoção de atividades e eventos desportivos municipais, iremos promover um apoio especializado às associações/clubes, trilhando um caminho rumo à profissionalização administrativa dos mesmos e garantindo o maior número de recursos (técnicos e humanos), sobretudo ao nível da formação.

Fomentaremos o desenvolvimento de projetos de Academia nos clubes/associações com formação, de forma a promover o desenvolvimento físico e social sustentado dos jovens atletas.

Assumimos, também, o compromisso de melhorar as infraestruturas municipais.

O futuro Conselho Municipal do Desporto será a ferramenta primordial para a concretização dos compromissos mencionados.

9. JUVENTUDE



Quando falamos de “juventude” falamos de futuro. Em especial, do nosso futuro. Atualmente, muitos jovens sentem-se desenquadrados e não têm ao seu dispor ferramentas e mecanismos para participar ativamente na vida do seu concelho. Isto acontece porque até aqui as medidas para os jovens não foram desenvolvidas com os jovens. Assim, vamos desenvolver mecanismos de participação dos jovens através do Conselho Municipal da Juventude; vamos criar um Programa de Empreendedorismo Jovem; criar um Orçamento Participativo Jovem; e permitir que os jovens participem na reformulação da oferta do Centro Juvenil e potenciar o espaço e os seus recursos.

10. GARANTIR A PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA



Compete ao Serviço de Proteção Civil pôr em prática atividades de proteção em todo o concelho, assim como tratar e divulgar informações relacionadas com esta matéria. Estão implícitas medidas de prevenção, avaliação de riscos, planeamento e também apoio direto às operações, assim como prestação de apoio às vítimas e meios de socorro.

No caso de catástrofe ou acidente grave é função da Câmara Municipal gerir o centro de alojamento do Município, à semelhança do que foi feito durante a pandemia relacionada com a COVID-19.

Cabe também aos Serviços de Proteção Civil a realização de ações de sensibilização junto da comunidade, por exemplo apresentação de medidas preventivas de proteção em caso de risco e catástrofe.

Existem Comissões e Conselhos constituídos por várias entidades representativas na área da Proteção Civil e Segurança: Comissão Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o Conselho Municipal de Segurança.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E DOCUMENTOS

PREVISIONAIS 2022-2026

Enquadramento Técnico Financeiro

Orçamento

O **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)** aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro constitui o novo sistema contabilístico para as administrações públicas em Portugal.

Este novo sistema tem a pretensão de proporcionar às administrações públicas, um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que estão a ser adotados no plano internacional.

O SNC-AP impõe que a contabilidade seja feita na base do acréscimo e compreende:

- A estrutura conceptual, que abrange os princípios básicos subjacentes à construção das Normas de Contabilidade Pública (NCP);
- O conjunto das 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP) específicas para determinadas transações e assuntos (incluindo uma norma relativa à Contabilidade e Relato Orçamental);
- O Plano de Contas detalhado que permite alojar o relato orçamental, o relato financeiro e o relato estatístico;
- O conjunto de modelos harmonizados para apresentação de Demonstrações Financeiras e de Relato Orçamental (incluídos na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, respetivamente).

O SNC-AP permite o cumprimento de objetivos e gestão de análise de controlo e de informação, nomeadamente: evidenciar a execução orçamental e o respetivo desempenho; permitir uma imagem verdadeira da posição financeira apurada no desempenho dos fluxos de caixa da entidade; proporcionar informação para a determinação dos gastos dos serviços; facultar informação para elaboração de demonstrações e documentos que tenham de ser remetidos a entidades reguladoras (DGAL, Tribunal de Contas); proporcionar informação para o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais; permitir o controlo financeiro de legalidade, eficiência e eficácia dos gastos públicos; e proporcionar informação útil para efeitos de tomadas de decisão de gestão pelos órgãos.

No que concerne à contabilidade financeira, esta tem por base as **Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS)**, normas que têm vindo a desempenhar um papel importante no desenvolvimento e na revisão dos normativos nacionais de contabilidade.

Por fim, no tocante ao subsistema da contabilidade de gestão, a alteração do seu nome é, apenas, uma das alterações que este subsistema sofreu.

Outra das alterações essencial, prende-se com a finalidade inerente à contabilidade: enquanto que o POCAL, no seu artigo 5.º, determinava que *“a contabilidade de custos constituía um importante instrumento de gestão financeira (...) para o apuramento de custos por funções e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços”*; no SNC-AP o § 4 da NCP 27 amplia a abrangência da finalidade, ao determinar que a contabilidade de gestão se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos (...) para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos domínios: do processo de elaboração de orçamentos; nas funções de planeamento e controlo e na justificação para um plano de redução de custos; na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor SNC-AP; no apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas; na fundamentação económica de decisões de gestão. Adicionalmente, dispõe o § 7 da NCP 27 que a contabilidade de gestão deve proporcionar informação de custos ambientais.

Relativamente à imputação de custos, sendo de carácter obrigatório, determina o Ponto 2.8.3.2 do POCAL que o custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros. Acresce o Ponto 2.8.3.3, que a imputação dos custos indiretos se efetue após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes e que este coeficiente corresponda à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.

Já no SNC-AP, o objeto de custo é ampliado às atividades, programas, bens, e serviços, de acordo com o § 13 da NCP 27 e o § 14 da Norma, estabelecendo-se que devem ser utilizadas bases de imputação múltiplas, nomeadamente quando os gastos indiretos têm um valor significativo em relação aos gastos totais.

Sendo este o segundo Orçamento Municipal apresentado com base nas regras do SNC-AP atrás descritas, é também o segundo Orçamento fortemente influenciado pela situação pandémica “SARS COV 2 - COVID 19”, cujos efeitos se continuam a influenciar o País e reflecte-se a todos os níveis no nosso concelho, seja no desenvolvimento das obras a decorrer, no funcionamento dos serviços municipais, em particular, nos serviços com atendimento municipal e na forma normal de relacionamento com os munícipes. Mas, esta crise pandémica, também afetou a vida quotidiana dos nossos munícipes e dos trabalhadores, que se viram em situação de prestação das suas funções em teletrabalho, também o impacto das medidas extraordinárias nas atividades letivas normais e nas extracurriculares das escolas de todo o concelho, projetou uma vivência diária muito diferente e em constante mudança.

Ao nível financeiro das entidades públicas, consequentemente, ocorreram alterações significativas, decorrentes, nomeadamente, de regras excecionais de contratação pública e de autorização e despesa, das medidas excecionais em matéria de recursos humanos, como sejam as medidas de proteção social na doença e na parentalidade e de regras impostas para o cumprimento do equilíbrio orçamental ou mesmo no cumprimento dos limites de endividamento, entre outras.

A proposta de **Orçamento Municipal para 2022** em apreço contempla uma dotação global de **25.460.000 euros** e abrange os encargos resultantes do Plano Plurianual

de Investimentos, e todos os outros encargos plurianuais resultantes do funcionamento e gestão corrente do Município.

O quadro seguinte resume a Proposta de Orçamento Municipal para 2022

Designação	Valor €	%	Designação	Valor €	%
Receita corrente	19.579.022,56	76,90	Despesa corrente	15.730.456,70	61,78
Receita de capital	5.051.224,00	19,84	Despesa de capital	9.619.533,30	37,78
Receita não efetiva	829.753,44	3,26	Despesa não efetiva	110.010,00	0,43
Total	25 460 000,00	100,00	Total	25 460 000,00	100,00

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do RFALEI, para haver equilíbrio corrente, a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazo. O orçamento municipal para 2022 cumpre a regra de equilíbrio corrente.

Orçamento da receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

A par das regras previsionais, surgem princípios de bom senso e de prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. Foram ambos considerados.

A receita prevista para o ano de 2022 totaliza **25 460 000 euros**, das quais 19.579.022,56 euros constituem receita corrente, 5.051.224,00 euros são receita de capital e 829.753,44 euros correspondem à receita do empréstimo médio e longo prazo (receita não efetiva).

Os valores previsionais da Receita para 2022 são:

Receitas		
Designação	Valor €	%
Receita efetiva (1) =(2+3)	24.630.246,56	
Receita Corrente (2)	19 579 022,56	76,90
Impostos diretos	3 700 000,00	
Taxas, multas e outras penalidades	328 608,28	
Rendimentos de propriedade	1 292 000,00	
Transferências correntes	11 495 414,28	
Vendas de bens e serviços correntes	2 427 000,00	
Outras receitas correntes	336 000,00	
Receitas de Capital (3)	5 051 224,00	19,84
Venda de bens de investimento	24 000,00	
Transferências de capital	4 952 224,00	
Outras receitas de capital	50 000,00	
Reposições abatidas nos pagamentos	25 000,00	
Receita não efetiva (4)	829 753,44	3,26
Total (5)=(1+4)	25.460.000,00	100,00

Orçamento da despesa

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por dois órgãos, sendo 01 - Assembleia Municipal e 02 - Câmara Municipal e Serviços Municipais.

A classificação económica das despesas foi adaptada ao novo Plano de Contas aplicado pelo SNC-AP, mas mantém-se a divisão em despesas correntes e despesas de capital.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 25 460 000,00 euros, sendo que 15.730.456,70 euros correspondem a despesa corrente, 9.619.533,30 euros correspondem a despesas de capital e 110.010,00 euros a despesa não efetiva.

Os valores previsionais da Despesa para 2022 são:

Despesas		
Designação	Valor €	%
Despesa efetiva (1) = (2+3)	25 349 990,00	
Despesa Corrente (2)	15 730 456,70	61,78
Despesas com pessoal	7 812 220,00	
Aquisição de bens e serviços	5 670 096,70	
Juros e outros encargos	19 110,00	
Transferências correntes	2 020 010,00	
Outras despesas correntes	209 020,00	
Despesas de Capital (3)	9 619 533,30	37,78
Aquisição de bens de capital	8 305 988,30	
Transferências de capital	1.313.535,00	
Outras despesas de capital	10,00	
Despesa efetiva (4)	110 010,00	0,43
Total (5)=(1+4)	25 460 000,00	100,0

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020 do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) foi revogado com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, passando a ser este um dos normativos que define o enquadramento do desempenho do orçamento para 2022.
2. Para além do diploma referido no ponto anterior o enquadramento das regras, princípios, limites e equilíbrios orçamentais são regulados pela lei 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação (RFALEI), a Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo (NCI), assim como pela Lei de Orçamento de Estado a vigorar em 2022.
3. As normas apresentadas estabelecem regras e procedimentos complementares ao cumprimento das disposições constantes da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA) e do decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, na sua última redação e à Norma de Controlo Interno do Município, enquanto a eles o Município estiver vinculado, assim como as que deverão ser adotadas após esse período.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o período de 2022, se o Município vier a estar vinculado à LCPA a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Na situação de se encontrar dispensado da aplicação da LCPA, a utilização das dotações orçamentais fica dependente do Município não apresentar pagamentos e da sua dívida se situar nos limites previstos no artigo 52º do RFALEI.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetas às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências essenciais para o efetivo registo dos compromissos a assumir.
3. O planeamento da assunção dos compromissos deve atender a uma calendarização eficiente e eficaz que tenha em consideração o momento em que o compromisso se transforma em obrigação.

4. A adequação das despesas realizadas ao ciclo de influxos de receita, deverá garantir que sejam preservados, o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, o que obriga à fixação e cumprimento das seguintes regras:

- a). Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores e que tenham obrigação associada (dívida transitada);
- b). Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem obrigação associada;
- c). Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2022;
- d). Sempre que um compromisso tenha carácter plurianual, a Divisão responsável pela sua execução deve garantir o seu planeamento com a antecedência necessária para que o órgão deliberativo possa deliberar, quando o compromisso esteja sujeito a esse requisito, o que poderá ocorrer quando o valor do compromisso futuro exceda o montante aprovado pelo órgão deliberativo em sede de aprovação do orçamento.

Artigo 4.º

Modificações ao orçamento e às GOP's

1. O aumento da despesa e da receita inicialmente prevista ou a inclusão e/ou anulação de projetos ou ações no Plano Plurianual de Investimento e/ou Atividades Mais Relevantes, ou ainda a inscrição de novas rubricas da despesa ou receita, constituem, obrigatoriamente a forma de revisão (alteração modificativa, nos termos do SNC-AP).
2. A inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, traduzindo-se em transferências entre rubricas, e consequentemente, não originando um aumento global do orçamento da despesa, resume-se a uma alteração (alteração permutativa, nos termos da SNC-AP).
3. Sempre que uma rubrica da receita exceda o montante previsto na sua dotação a UCGF deverá proceder a uma alteração permutativa de modo a garantir coerência no controlo das fontes de financiamento.
4. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:
 - a). As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
 - b). As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

Artigo 5.º

Contabilidade de Gestão

A execução orçamental do ano de 2022 contribuirá para a implementação da contabilidade de forma a:

- a). Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
- b). Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c). Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 6.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAGF/UCGF, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à UCGF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a redução, assim como a devolução de cauções e garantias.
- 3 - As garantias ficarão à guarda da UCGF e depositadas no cofre do Município.
- 4 - Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 7.º

Fundo de maneo

- 1 - O montante máximo de Fundo Maneio a atribuir, durante o ano de 2022, será de 3.000,00€ por mês, desagregados por rubrica económica, conforme proposta a aprovar pela Câmara Municipal.
- 2 - Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
- 3 - A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
- 4 - O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2022 não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
- 5 - Os titulares dos Fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
- 6 - Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

Artigo 8.º

Compromissos plurianuais

1 - Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2 - Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

Artigo 9.º

Reprogramação compromissos plurianuais

1 - Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

2 – Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que as reprogramações dos compromissos plurianuais impliquem aumento de despesa.

Artigo 10.º

Autorizações assumidas

1 - Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a). Vencimentos e salários;
- b). Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c). Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e). Rendas;
- f). Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g). Água, energia elétrica e gás;
- h). Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i). Prémios de seguros;
- j). Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2 - Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 11.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Paços do Concelho do Município de Montemor-o-Novo, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Olímpio Manuel Vidigal Galvão

01

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022–2026

02

RESUMO DO ORÇAMENTO

03

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

04

ORÇAMENTO DA RECEITA

05

ORÇAMENTO DA DESPESA



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	988.316,75	18.590.705,81	19.579.022,56	19.594.532,00	19.652.582,00	19.401.676,00	19.414.776,00
	Receita de capital	257.007,77	4.794.216,23	5.051.224,00	3.903.468,00	3.345.418,00	2.972.324,00	2.943.224,00
	Receita efetiva [1]	1.245.324,52	23.384.922,04	24.630.246,56	23.498.000,00	22.998.000,00	22.374.000,00	22.358.000,00
	Receita não efetiva [2]		829.753,44	829.753,44	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.245.324,52	24.214.675,48	25.460.000,00	23.500.000,00	23.000.000,00	22.376.000,00	22.360.000,00
	Despesa corrente	1.141.641,45	14.588.815,25	15.730.456,70	16.658.545,64	16.118.673,38	17.674.845,39	18.742.122,23
	Despesa de capital		9.619.533,30	9.619.533,30	6.591.184,36	6.632.916,62	4.454.994,61	3.373.267,77
	Despesa efetiva [4]	1.141.641,45	24.208.348,55	25.349.990,00	23.249.730,00	22.751.590,00	22.129.840,00	22.115.390,00
	Despesa não efetiva [5]		110.010,00	110.010,00	250.270,00	248.410,00	246.510,00	244.610,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.141.641,45	24.318.358,55	25.460.000,00	23.500.000,00	23.000.000,00	22.376.350,00	22.360.000,00
	Saldo total [3] - [6]	103.683,07	-103.683,07				-350,00	
	Saldo global [1] - [4]	103.683,07	-823.426,51	-719.743,44	248.270,00	246.410,00	244.160,00	242.610,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2023	2024	2025	2026
R1		Receita corrente	988.316,75	18.590.705,81	19.579.022,56	19.594.532,00	19.652.582,00	19.401.676,00	19.414.776,00
R11		Receita fiscal		3.700.000,00	3.700.000,00	3.755.000,00	3.819.000,00	3.835.000,00	3.846.000,00
	01	Impostos diretos		3.700.000,00	3.700.000,00	3.755.000,00	3.819.000,00	3.835.000,00	3.846.000,00
		IMPOSTOS DIRECTOS		3.700.000,00	3.700.000,00	3.755.000,00	3.819.000,00	3.835.000,00	3.846.000,00
	0102	OUTROS		3.700.000,00	3.700.000,00	3.755.000,00	3.819.000,00	3.835.000,00	3.846.000,00
	010202	IMI - Imposto Municipal s/ Imoveis		1.300.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.405.000,00	1.410.000,00
	010203	IUC -Imposto Unico de Circulacao		450.000,00	450.000,00	455.000,00	460.000,00	470.000,00	475.000,00
	010204	IMT - Imposto Municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		1.600.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.659.000,00	1.660.000,00	1.661.000,00
	010205	Derrama		350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	59.227,78	269.380,50	328.608,28	328.500,00	331.550,00	335.644,00	336.800,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.227,78	269.380,50	328.608,28	328.500,00	331.550,00	335.644,00	336.800,00
	0401	TAXAS	49.973,72	250.126,28	300.100,00	300.500,00	303.050,00	306.144,00	306.800,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	49.973,72	250.126,28	300.100,00	300.500,00	303.050,00	306.144,00	306.800,00
	04012301	Mercados e Feiras	3.758,93	10.241,07	14.000,00	14.000,00	15.500,00	15.994,00	16.000,00
	04012302	Loteamento e Obras	40.093,54	209.906,46	250.000,00	250.000,00	250.000,00	251.000,00	251.000,00
	04012303	Ocupação de Via Pública	2.196,14	803,86	3.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.400,00
	04012305	Caça,uso e porte arma	3,22	96,78	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012399	Outras	3.921,89	29.078,11	33.000,00	34.100,00	35.150,00	36.750,00	37.300,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
	0401239906	PUBLICIDADE	468,06	531,94	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401239999	OUTRAS	3.453,83	26.546,17	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.500,00	34.000,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	9.254,06	19.254,22	28.508,28	28.000,00	28.500,00	29.500,00	30.000,00
	040201	JUROS DE MORA	9.254,06	6.254,22	15.508,28	14.500,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA		10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00
		ORDENAÇÕES							
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	04029902	MULTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04029903	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R4		Rendimentos de propriedade	314.504,38	977.495,62	1.292.000,00	1.287.000,00	1.267.000,00	1.272.000,00	1.255.638,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	314.504,38	977.495,62	1.292.000,00	1.287.000,00	1.267.000,00	1.272.000,00	1.255.638,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		FINANCEIRAS							
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS							
	050999	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0510	RENDAS	314.504,38	975.495,62	1.290.000,00	1.285.000,00	1.265.000,00	1.270.000,00	1.253.638,00
	051001	TERRENOS	50.193,07	39.806,93	90.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	28.638,00
	051099	OUTROS	264.311,31	935.688,69	1.200.000,00	1.210.000,00	1.215.000,00	1.220.000,00	1.225.000,00
R5		Transferências e subsídios correntes	3.658,23	11.491.756,05	11.495.414,28	11.486.532,00	11.491.532,00	11.192.532,00	11.188.338,00
R51		Transferências correntes	3.658,23	11.491.756,05	11.495.414,28	11.486.532,00	11.491.532,00	11.192.532,00	11.188.338,00
R511		Administrações Públicas	3.658,23	11.491.756,05	11.495.414,28	11.486.532,00	11.491.532,00	11.192.532,00	11.188.338,00
R5111		Administração Central - Estado	3.287,03	11.463.244,97	11.466.532,00	11.471.532,00	11.476.532,00	11.177.532,00	11.175.532,00
		Português							
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.287,03	11.463.244,97	11.466.532,00	11.471.532,00	11.476.532,00	11.177.532,00	11.175.532,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.287,03	11.463.244,97	11.466.532,00	11.471.532,00	11.476.532,00	11.177.532,00	11.175.532,00
	060301	ESTADO	3.287,03	11.463.244,97	11.466.532,00	11.471.532,00	11.476.532,00	11.177.532,00	11.175.532,00
	06030101	Fundo Equilibrio Financeiro		10.100.701,00	10.100.701,00	10.100.701,00	10.100.701,00	10.100.701,00	10.100.701,00
	06030102	Fundo Social Municipal		281.186,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00
	06030103	Participação variavel no IRS		627.470,00	627.470,00	627.470,00	627.470,00	627.470,00	627.470,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.		117.175,00	117.175,00	117.175,00	117.175,00	117.175,00	117.175,00
		26.º-A DA LEI N.º 73/2013							
	06030199	Outros	3.287,03	336.712,97	340.000,00	345.000,00	350.000,00	51.000,00	49.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual				
						2023	2024	2025	2026	
R5112		Administração Central - Outras entidades	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00	
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00	
	06030799	OUTROS	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00	
R5113		Segurança Social								
R5114		Administração Regional								
R5115		Administração Local								
R512		Exterior - U E								
R513		Outras								
R52		Subsidios correntes								
R6		Venda de bens e serviços	348.926,36	2.078.073,64	2.427.000,00	2.459.500,00	2.464.500,00	2.487.000,00	2.508.000,00	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	348.926,36	2.078.073,64	2.427.000,00	2.459.500,00	2.464.500,00	2.487.000,00	2.508.000,00	
	0701	VENDA DE BENS	108.930,65	834.069,35	943.000,00	949.000,00	955.000,00	957.000,00	959.000,00	
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	070105	BENS INUTILIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	070108	MERCADORIAS		820.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00	831.000,00	832.000,00	
	07010801	Água		820.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00	831.000,00	832.000,00	
	070110	DESPERDICIOS,RESIDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	07011001	SUCATA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	108.930,65	7.069,35	116.000,00	117.000,00	118.000,00	119.000,00	120.000,00	
	07011101	INERTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	07011102	OUTROS	108.930,65	6.069,35	115.000,00	116.000,00	117.000,00	118.000,00	119.000,00	
	070199	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	0702	SERVIÇOS	227.340,02	1.163.659,98	1.391.000,00	1.419.000,00	1.419.500,00	1.437.500,00	1.454.500,00	
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	21.255,64	23.744,36	45.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	11.228,22	179.771,78	191.000,00	197.000,00	199.000,00	206.500,00	213.000,00	
	07020801	SERVICOS SOCIAIS	10.344,54	54.655,46	65.000,00	65.000,00	66.000,00	67.000,00	68.000,00	
	07020802	Serviços Recreativos	218,06	59.781,94	60.000,00	61.000,00	62.000,00	62.500,00	63.000,00	
	0702080299	Outros	218,06	59.781,94	60.000,00	61.000,00	62.000,00	62.500,00	63.000,00	
	07020803	Serviços Culturais		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	
	0702080399	Outros		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	
	07020804	Serviços Desportivos	665,62	54.334,38	55.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	194.719,67	938.280,33	1.133.000,00	1.155.000,00	1.151.500,00	1.160.000,00	1.168.500,00	
	07020901	Saneamento	43.668,22	496.331,78	540.000,00	560.000,00	550.000,00	555.000,00	560.000,00	
	07020902	Resíduos Sólidos	115.891,48	364.108,52	480.000,00	481.000,00	485.000,00	486.000,00	487.000,00	
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	372,85	11.627,15	12.000,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	
	0702090302	Transportes Escolares	372,85	9.627,15	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	
	0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0702090399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	31.440,33	13.559,67	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00	
	07020905	Cemitérios	3.321,89	36.678,11	40.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	
	07020906	Mercados e Feiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	07020911	DISPONIBILIDADE ÁGUA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	07020999	Outros	24,90	9.975,10	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	0702099902	TARIFA DE LIGACAO	24,90	4.975,10	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	0702099999	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	070299	OUTROS	136,49	19.863,51	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	
	0703	RENDAS	12.655,69	80.344,31	93.000,00	91.500,00	90.000,00	92.500,00	94.500,00	
	070301	HABITAÇÕES	5.426,29	14.573,71	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00	23.000,00	
	070302	EDIFÍCIOS	5.815,23	17.184,77	23.000,00	20.500,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00	
	070399	OUTROS	1.414,17	48.585,83	50.000,00	50.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00	
R7		Outras receitas correntes	262.000,00	74.000,00	336.000,00	278.000,00	279.000,00	279.500,00	280.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
Designação			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
R8	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.000,00	74.000,00	336.000,00	278.000,00	279.000,00	279.500,00	280.000,00	
	0801	OUTRAS	262.000,00	74.000,00	336.000,00	278.000,00	279.000,00	279.500,00	280.000,00	
	080199	OUTRAS	262.000,00	74.000,00	336.000,00	278.000,00	279.000,00	279.500,00	280.000,00	
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	08019903	IVA Reembolsado		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	08019904	IVA- Inversao da liquidacao		30.000,00	30.000,00	25.000,00	26.000,00	26.500,00	27.000,00	
	08019999	Diversas	262.000,00	38.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		Receita de capital	257.007,77	4.794.216,23	5.051.224,00	3.903.468,00	3.345.418,00	2.972.324,00	2.943.224,00	
		Venda de bens de investimento	533,30	23.466,70	24.000,00	22.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	533,30	23.466,70	24.000,00	22.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
	0901	TERRENOS	533,30	5.466,70	6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	533,30	1.466,70	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090110	FAMÍLIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0903	EDIFÍCIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090310	FAMÍLIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
	09040101	Equipamento de Transporte		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	09040102	Maquinaria e Equipamento		3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	09040103	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090409	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	09040903	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090410	FAMILIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	09041003	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R9		Transferências e subsídios de capital	256.474,47	4.695.749,53	4.952.224,00	3.851.468,00	3.304.418,00	2.940.324,00	2.911.224,00	
R91		Transferências de capital	256.474,47	4.695.749,53	4.952.224,00	3.851.468,00	3.304.418,00	2.940.324,00	2.911.224,00	
R911		Administrações Públicas	256.474,47	4.695.749,53	4.952.224,00	3.851.468,00	3.304.418,00	2.940.324,00	2.911.224,00	
R9111		Administração Central - Estado Português	256.474,47	4.595.749,53	4.852.224,00	3.801.468,00	3.254.418,00	2.890.324,00	2.861.224,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	256.474,47	4.595.749,53	4.852.224,00	3.801.468,00	3.254.418,00	2.890.324,00	2.861.224,00	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	256.474,47	4.595.749,53	4.852.224,00	3.801.468,00	3.254.418,00	2.890.324,00	2.861.224,00	
	100301	ESTADO	31.381,16	2.551.542,84	2.582.924,00	2.442.924,00	2.442.924,00	2.367.924,00	2.342.924,00	
	10030101	Fundo Equilibrio Financeiro		1.122.300,00	1.122.300,00	1.122.300,00	1.122.300,00	1.122.300,00	1.122.300,00	
	10030105	Nº3 do Art. 35 Lei nº73/2013 - RFALEI		1.170.624,00	1.170.624,00	1.170.624,00	1.170.624,00	1.170.624,00	1.170.624,00	
	10030199	Outros	31.381,16	258.618,84	290.000,00	150.000,00	150.000,00	75.000,00	50.000,00	
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	225.093,31	2.044.206,69	2.269.300,00	1.358.544,00	811.494,00	522.400,00	518.300,00	
	10030701	FEDER	140.211,03	1.864.088,97	2.004.300,00	1.238.200,00	691.394,00	512.200,00	507.200,00	
	1003070101	FEDER - MODERNIZAÇÃO AC2020 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.320,88	4.679,12	9.000,00					
	1003070102	FEDER - CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO E INTERPRETATIVOS DE ÉVORA E ALENTEJO CENTRAL	3.833,39	16.166,61	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual					
						2023	2024	2025	2026		
	1003070104	FEDER - PEDU - QUALIFICAÇÃO DA RUA DE AVIZ, RUA DAS ESCADINHAS, RUA DE OLIVENÇA, RUA DE S. MIGUEL E RUA DO CALVÁRIO, INCLUINDO O MURO DO JARDIM PÚBLICO	17.722,07	277,93	18.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1003070105	REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	36.438,48	561,52	37.000,00	5.000,00					
	1003070106	REMODELAÇÃO DA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL E DO TROÇO SUDESTE DA RUA COMANDANTE FRAGOSO	15.098,94	901,06	16.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	1003070107	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOÃO DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)		890.700,00	890.700,00	1.000,00	1.000,00				
	1003070108	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, ACESSOS E TERREIROS DO CASTELO	28.377,11	122,89	28.500,00	10.000,00					
	1003070110	IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		207.000,00	207.000,00	1.000,00	1.000,00				
	1003070111	REQUALIFICAÇÃO EB Nº1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR		412.000,00	412.000,00	50.000,00	1.000,00				
	1003070114	REQUALIFICAÇÃO EB E JI SANTIAGO ESCOURAL		40.600,00	40.600,00	50.000,00	100,00				
	1003070115	REQUALIFICAÇÃO JI Nº 1 MONTEMOR		110.000,00	110.000,00	100.000,00	10,00				
	1003070117	REUTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO		1.000,00	1.000,00	900.000,00	562.084,00	500.000,00	500.000,00		
	1003070118	SIRAE@AC		64.500,00	64.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	1003070199	FEDER - OUTROS	34.420,16	115.579,84	150.000,00	110.000,00	115.000,00	10.000,00	5.000,00		
	10030702	INTERREG		80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	1.000,00		
	1003070201	INTERREG - GRUTAS DO ESCOURAL E MALTRAVIESO		80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	1.000,00		
	10030704	FUNDO SOCIAL EUROPEU		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
	1003070401	FSE - COMUNIDADE EMPENHADA NA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR EM MONTEMOR-O-NOVO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
	10030705	FUNDO DE COESÃO	84.882,28	117,72	85.000,00	344,00	100,00	100,00	100,00		
	1003070501	POSEUR - SECTORIZAÇÃO E MACROMEDIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MMN	84.882,28	117,72	85.000,00	344,00	100,00	100,00	100,00		
R9112		Administração Central - Outras entidades		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
R9113		Segurança Social									
R9114		Administração Regional									
R9115		Administração Local									
R912		Exterior - U E									
R913		Outras									
R92		Subsídios de capital									
R10		Outras receitas de capital		50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	1301	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	130199	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026		
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos		25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		
		Receita efetiva [1]	1.245.324,52	23.384.922,04	24.630.246,56	23.498.000,00	22.998.000,00	22.374.000,00	22.358.000,00		
		Receita não efetiva [2]		829.753,44	829.753,44	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
R12		Receita com ativos financeiros		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	110601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
R13		Receita com passivos financeiros		826.753,44	826.753,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		826.753,44	826.753,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1206	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		826.753,44	826.753,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		826.753,44	826.753,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais									
		Receita total [3] = [1] + [2]	1.245.324,52	24.214.675,48	25.460.000,00	23.500.000,00	23.000.000,00	22.376.000,00	22.360.000,00		
		Despesa corrente	1.141.641,45	14.588.815,25	15.730.456,70	16.658.545,64	16.118.673,38	17.674.845,39	18.742.122,23		
D1		Despesas com o pessoal	205.073,35	7.607.146,65	7.812.220,00	8.157.320,00	8.047.770,00	8.607.520,00	8.500.270,00		
D11		Remunerações Certas e Permanentes	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00		
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00		
	010101	Titulares de orgaos de Soberania e Membros de Orgaos Autarquicos	4.690,00	135.310,00	140.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00		
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- Regime de Contrato Individual de Trabalho	86.810,00	4.063.200,00	4.150.010,00	4.450.010,00	4.360.010,00	4.750.010,00	4.660.010,00		
	01010401	Pessoal em funcoes	86.810,00	3.913.190,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00		
	01010402	Alteracoes obrigatorias de posicionamento remuneratorio		50.000,00	50.000,00	200.000,00	60.000,00	250.000,00	60.000,00		
	01010403	Alteracoes facultativas de posicionamento remuneratorio		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		42.030,00	42.030,00	60.030,00	60.030,00	60.030,00	60.030,00		
	01010601	Pessoal em funções		42.000,00	42.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
	01010602	Alteracoes obrigatorias de posicionamento remuneratorio		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	01010603	Alteracoes facultativas de posicionamento remuneratorio		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4.300,00	105.700,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
	010111	REPRESENTAÇÃO	1.584,35	43.415,65	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	48.500,00		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	400.000,00	430.000,00		
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.894,00	774.106,00	780.000,00	784.000,00	786.000,00	820.000,00	820.000,00		
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	8.000,00		
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	4.945,00	389.175,00	394.120,00	399.120,00	395.520,00	421.920,00	410.420,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	4.945,00	389.175,00	394.120,00	399.120,00	395.520,00	421.920,00	410.420,00		
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		18.500,00	18.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica			Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual			
							2023	2024	2025	2026
D13	0102	01	DESPESAS COM O PESSOAL		18.500,00	18.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		18.500,00	18.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
		01021303	Senhas de presença		18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
			CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.945,00	370.675,00	375.620,00	382.620,00	379.020,00	405.420,00	393.920,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.945,00	370.675,00	375.620,00	382.620,00	379.020,00	405.420,00	393.920,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.945,00	370.675,00	375.620,00	382.620,00	379.020,00	405.420,00	393.920,00
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.300,00	246.700,00	250.000,00	255.000,00	250.000,00	275.000,00	262.000,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
		010205	ABONO PARA FALHAS	60,00	12.440,00	12.500,00	12.800,00	13.000,00	13.200,00	13.500,00
		010206	FORMAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	83,00	7.417,00	7.500,00	7.600,00	7.700,00	7.800,00	7.900,00
		010211	SUBSÍDIO DE TURNO	587,00	39.413,00	40.000,00	41.000,00	41.500,00	42.000,00	42.500,00
		010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0102	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	915,00	54.585,00	55.500,00	56.000,00	56.500,00	57.000,00	57.500,00
		01021302	Outros	915,00	45.585,00	46.500,00	47.000,00	47.500,00	48.000,00	48.500,00
		01021303	Senhas de presença		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
		010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			Segurança social	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00
		01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00
		0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00
		010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	4.950,00	195.050,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
		010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		28.000,00	28.000,00	28.500,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00
		010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	91.900,00	1.248.120,00	1.340.020,00	1.350.020,00	1.330.020,00	1.400.020,00	1.370.020,00
		01030501	Assistencia na Doença dos Funcionarios Publicos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D2	01030502		Segurancia Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funcoes publicas (RCTFP)	91.900,00	1.248.100,00	1.340.000,00	1.350.000,00	1.330.000,00	1.400.000,00	1.370.000,00
		0103050201	Caixa Geral de Aposentações	45.700,00	644.300,00	690.000,00	695.000,00	670.000,00	700.000,00	670.000,00
		0103050202	Segurancia Social - Regime Geral	46.200,00	603.800,00	650.000,00	655.000,00	660.000,00	700.000,00	700.000,00
		01030503	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		010308	OUTRAS PENSÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		010309	SEGUROS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	125.000,00	125.000,00
		01030901	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	125.000,00	125.000,00
		010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL		5.010,00	5.010,00	5.110,00	5.160,00	5.510,00	5.260,00
		01031001	Eventualidade		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.500,00	5.250,00
	01031099		Maternidade,paternidade e adopcao							
			Outras despesas de segurança social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			Aquisição de bens e serviços	799.668,10	4.870.428,60	5.670.096,70	6.458.150,00	6.077.633,38	6.959.155,39	7.811.782,23
		01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	799.668,10	4.870.428,60	5.670.096,70	6.458.150,00	6.077.633,38	6.959.155,39	7.811.782,23
		0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		020121	OUTROS BENS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros
Rubrica			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual					
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026		
D3	0102	020225 OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	799.668,10	4.870.408,60	5.670.076,70	6.458.130,00	6.077.613,38	6.959.135,39	7.811.762,23		
		MUNICIPAIS									
		02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	799.668,10	4.870.408,60	5.670.076,70	6.458.130,00	6.077.613,38	6.959.135,39	7.811.762,23		
		0201 AQUISIÇÃO DE BENS	328.508,71	1.070.501,29	1.399.010,00	1.490.610,00	1.456.110,00	1.600.210,00	2.202.210,00		
		020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.980,00	18.020,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	24.000,00	26.000,00		
		020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	16.616,00	167.384,00	184.000,00	189.100,00	189.100,00	219.200,00	239.200,00		
		02010201 Gasolina	451,00	3.549,00	4.000,00	4.100,00	4.100,00	4.200,00	4.200,00		
		02010202 Gasoleo	15.340,00	159.660,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00	210.000,00	230.000,00		
		02010299 Outros	825,00	4.175,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
		020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		020104 LIMPEZA E HIGIENE	8.640,00	41.360,00	50.000,00	65.000,00	65.000,00	80.000,00	100.000,00		
		020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	12.450,00	32.550,00	45.000,00	51.000,00	51.000,00	60.000,00	70.000,00		
		020106 ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	14.200,00	75.800,00	90.000,00	101.000,00	102.000,00	110.000,00	120.000,00		
		020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	92.221,71	7.778,29	100.000,00	101.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00		
		020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.672,00	30.328,00	35.000,00	30.000,00	31.000,00	40.000,00	45.000,00		
		020109 PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	3.450,00	32.550,00	36.000,00	36.500,00	37.000,00	40.000,00	45.000,00		
		020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	452,00	6.548,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00		
		020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS	4.520,00	20.480,00	25.000,00	35.000,00	30.000,00	39.000,00	42.000,00		
		020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	4.523,00	15.477,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00		
		020116 MERCADORIAS PARA VENDA	145.000,00	385.000,00	530.000,00	540.000,00	540.000,00	550.000,00	560.000,00		
		02011601 Água	145.000,00	385.000,00	530.000,00	540.000,00	540.000,00	550.000,00	560.000,00		
		020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8.945,00	31.055,00	40.000,00	55.000,00	55.000,00	56.000,00	56.000,00		
		020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	256,00	1.744,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00		
		020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	120,00	4.880,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
		020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.828,00	8.172,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00		
		020121 OUTROS BENS	8.635,00	191.365,00	200.000,00	216.000,00	200.000,00	218.000,00	219.000,00		
		0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	471.159,39	3.799.907,31	4.271.066,70	4.967.520,00	4.621.503,38	5.358.925,39	5.609.552,23		
		020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	65.894,00	815.199,40	881.093,40	1.200.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.396.500,00		
		020202 LIMPEZA E HIGIENE	32.564,00	467.436,00	500.000,00	505.000,00	500.000,00	520.000,00	530.500,00		
		020203 CONSERVAÇÃO DE BENS	14.953,00	135.047,00	150.000,00	221.000,00	200.000,00	221.000,00	221.000,00		
		020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
		020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
		020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	45.890,00	104.110,00	150.000,00	225.000,00	200.000,00	225.000,00	225.000,00		
		020209 COMUNICAÇÕES	8.964,00	106.036,00	115.000,00	115.000,00	100.000,00	125.000,00	125.000,00		
		020210 TRANSPORTES	14.560,00	165.440,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	205.000,00		
		020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		020212 SEGUROS		130.000,00	130.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00		
		020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
		020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	12.480,00	25.520,00	38.000,00	38.000,00	30.000,00	40.000,00	41.000,00		
		020215 FORMAÇÃO	3.456,00	16.544,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00		
		020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		020217 PUBLICIDADE	12.541,39	86.911,91	99.453,30	100.000,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00		
		020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	18.564,00	201.436,00	220.000,00	220.000,00	200.000,00	235.000,00	240.000,00		
		020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.563,00	75.437,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00	100.000,00	110.000,00		
		020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	89.645,00	710.355,00	800.000,00	900.000,00	657.983,38	900.000,00	900.000,00		
		020222 SERVIÇOS DE SAÚDE	1.453,00	13.547,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
		020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		70.000,00	70.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00		
		020225 OUTROS SERVIÇOS	145.632,00	654.368,00	800.000,00	910.000,00	950.000,00	1.074.405,39	1.242.032,23		
		01 Juros e outros encargos		19.110,00	19.110,00	20.390,00	20.240,00	20.140,00	20.040,00		
	0103 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		19.110,00	19.110,00	20.390,00	20.240,00	20.140,00	20.040,00			
	03 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		19.110,00	19.110,00	20.390,00	20.240,00	20.140,00	20.040,00			
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		19.110,00	19.110,00	20.390,00	20.240,00	20.140,00	20.040,00			
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		10.570,00	10.570,00	9.850,00	9.700,00	9.600,00	9.500,00			
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.570,00	10.570,00	9.850,00	9.700,00	9.600,00	9.500,00			
	03010302 Empréstimos de Médio e Longo Prazos			10.570,00	10.570,00	9.850,00	9.700,00	9.600,00	9.500,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica			Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual			
							2023	2024	2025	2026
	0302		OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	030201		DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0303		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	030303		EDIFÍCIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	030305		MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	030307		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0305		OUTROS JUROS		8.010,00	8.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
	030502		OUTROS		8.010,00	8.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
	03050202		JUROS DE MORA		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	03050299		OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4			Transferências e subsídios correntes	106.987,00	1.913.023,00	2.020.010,00	1.790.010,00	1.740.010,00	1.850.010,00	2.125.010,00
D41			Transferências correntes	106.987,00	1.913.023,00	2.020.010,00	1.790.010,00	1.740.010,00	1.850.010,00	2.125.010,00
D411			Administrações Públicas	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
D4111			Administração Central - Estado Português							
D4112			Administração Central - Outras entidades							
D4113			Segurança Social							
D4114			Administração Regional							
D4115			Administração Local	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
0102			CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	040501		CONTINENTE	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	04050102		Freguesias	45.635,00	304.365,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	360.000,00	400.000,00
	04050104		Associacoes de Municipios	45.863,00	624.137,00	670.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	380.000,00
	04050108		Outros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
0102			CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
D413			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
			Famílias		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
0102			CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	0408		FAMÍLIAS		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	040802		OUTRAS		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D414			OUTRAS		90.000,00	90.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
D42			Outras							
D5			Subsidios Correntes							
			Outras despesas correntes	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020,00
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020,00
0102			CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020,00
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020,00
	0602		DIVERSAS	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020,00
	060201		IMPOSTOS E TAXAS	24.500,00	105.510,00	130.010,00	135.010,00	135.010,00	135.010,00	150.010,00
	06020101		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	24.500,00	105.500,00	130.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	150.000,00
	06020102		RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			COBRADOS							
	060203		OUTRAS	5.413,00	73.597,00	79.010,00	97.665,64	98.010,00	103.010,00	135.010,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Designação			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
D6	06020301	Restituições		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020302	IVA Pago		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00
	06020304	Serviços Bancários	845,00	8.155,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	15.000,00
	06020305	Outras	4.568,00	35.432,00	40.000,00	58.655,64	59.000,00	59.000,00	70.000,00
Despesa de capital				9.619.533,30	9.619.533,30	6.591.184,36	6.632.916,62	4.454.994,61	3.373.267,77
Aquisição de bens de capital				8.305.988,30	8.305.988,30	5.692.750,00	5.367.250,00	3.091.250,00	2.221.250,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			8.305.988,30	8.305.988,30	5.692.750,00	5.367.250,00	3.091.250,00	2.221.250,00
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS			8.305.988,30	8.305.988,30	5.692.750,00	5.367.250,00	3.091.250,00	2.221.250,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			8.305.988,30	8.305.988,30	5.692.750,00	5.367.250,00	3.091.250,00	2.221.250,00
0701	INVESTIMENTOS			7.999.988,30	7.999.988,30	5.441.750,00	5.241.250,00	2.840.250,00	2.020.250,00
070101	TERRENOS			605.000,00	605.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070102	HABITAÇÕES			27.000,00	27.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
07010202	Aquisição			1.000,00	1.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO			26.000,00	26.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
070103	EDIFÍCIOS			2.243.209,00	2.243.209,00	756.000,00	453.500,00	532.500,00	312.500,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			76.000,00	76.000,00	123.000,00	60.000,00	160.000,00	20.000,00
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas			65.500,00	65.500,00	202.500,00	202.500,00	52.500,00	52.500,00
0701030201	CINE TEATRO CURVO SEMEDO/REMODELAÇÃO			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0701030202	CONVENTO S. FRANCISCO RECUPERAÇÃO			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0701030299	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS			63.500,00	63.500,00	200.500,00	200.500,00	50.500,00	50.500,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			10.000,00	10.000,00				
07010304	PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00	175.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
07010305	ESCOLAS			2.077.700,00	2.077.700,00	253.000,00	188.000,00	268.000,00	188.000,00
07010307	OUTROS			4.009,00	4.009,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			3.656.279,30	3.656.279,30	3.994.750,00	4.213.750,00	1.789.750,00	1.228.750,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			1.774.250,00	1.774.250,00	106.250,00	230.250,00	491.250,00	481.250,00
0701040101	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO			1.323.000,00	1.323.000,00	34.000,00	163.000,00	414.000,00	414.000,00
0701040102	REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS			77.000,00	77.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
0701040199	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS			374.250,00	374.250,00	17.250,00	12.250,00	22.250,00	12.250,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS			191.000,00	191.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0701040201	SANEAMENTO/MONTEMOR-O-NOVO			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0701040202	SANEAMENTO/FREGUESIAS			4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
0701040299	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS			186.500,00	186.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			3.500,00	3.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas			389.529,30	389.529,30	236.500,00	82.500,00	42.500,00	32.500,00
0701040602	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0701040610	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS			260.000,00	260.000,00	216.000,00	62.000,00	22.000,00	22.000,00
0701040699	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS			29.529,30	29.529,30	10.500,00	10.500,00	10.500,00	500,00
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			152.500,00	152.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00
0701040702	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS			6.500,00	6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00
0701040703	PARCERIA PUBLICA INTEGRADA DE ÁGUAS DO ALENTEJO			500,00	500,00				
0701040799	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS			145.500,00	145.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010408	VIAÇÃO RURAL			723.000,00	723.000,00	1.053.000,00	803.000,00	158.000,00	18.000,00
0701040899	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS			723.000,00	723.000,00	1.053.000,00	803.000,00	158.000,00	18.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO			91.000,00	91.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉCTRICA			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010412	CEMITÉRIOS			57.500,00	57.500,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07010413	Outros			270.500,00	270.500,00	2.561.000,00	3.061.000,00	1.061.000,00	661.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2023	2024	2025	2026
	0701041301	INFRAESTRUTURAS / LOTEAMENTOS PARA HABITAÇÃO		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
	0701041304	PATRIMÓNIO E TURISMO		51.000,00	51.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0701041305	CASTELO		167.500,00	167.500,00	2.508.000,00	3.008.000,00	1.008.000,00	608.000,00
	070106	MATERIAL TRANSPORTE		66.000,00	66.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
	07010602	OUTRO		66.000,00	66.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		44.550,00	44.550,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		46.000,00	46.000,00	61.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		23.300,00	23.300,00	5.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		384.300,00	384.300,00	212.000,00	162.500,00	101.500,00	62.500,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		25.000,00	25.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	07011002	OUTRO		359.300,00	359.300,00	202.000,00	156.500,00	95.500,00	56.500,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.600,00	7.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		896.750,00	896.750,00	360.600,00	348.100,00	348.100,00	348.100,00
	07011501	AMBIENTE		2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	07011599	OUTROS INVESTIMENTOS		894.250,00	894.250,00	357.600,00	345.100,00	345.100,00	345.100,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		305.000,00	305.000,00	250.000,00	125.000,00	250.000,00	200.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		305.000,00	305.000,00	250.000,00	125.000,00	250.000,00	200.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital		1.313.535,00	1.313.535,00	898.424,36	1.265.656,62	1.363.734,61	1.152.007,77
D71		Transferências de capital		1.313.535,00	1.313.535,00	898.424,36	1.265.656,62	1.363.734,61	1.152.007,77
D711		Administrações Públicas		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77
0102		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77
	080501	CONTINENTE		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77
	08050102	FREGUESIAS		643.000,00	643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00
	08050104	Associacoes de Municipios		167.425,00	167.425,00	119.814,36	129.146,62	138.224,61	147.997,77
	0805010401	AMGAP		31.800,00	31.800,00				
	0805010402	CIMAC		135.625,00	135.625,00	119.814,36	129.146,62	138.224,61	147.997,77
	08050106	Regioes de Turismo		100,00	100,00	100,00			
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00
0102		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00
	08070101	INSTITUIÇÕES CULTURAIS		85.000,00	85.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00
	08070102	INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS		120.000,00	120.000,00	225.000,00	300.000,00	180.000,00	105.000,00
	08070103	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL		210.000,00	210.000,00	162.500,00	162.500,00	201.500,00	55.000,00
D713		OUTRAS		88.000,00	88.000,00	61.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
		Famílias		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Desagregar : S Euros

Rubrica			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D714 D72 D8	0808	FAMILIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	080802	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		Outras							
		Subsídios de capital							
		Outras despesas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1102	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	110299	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D9		Despesa efetiva [4]	1.141.641,45	24.208.348,55	25.349.990,00	23.249.730,00	22.751.590,00	22.129.840,00	22.115.390,00
		Despesa não efetiva [5]		110.010,00	110.010,00	250.270,00	248.410,00	246.510,00	244.610,00
		Despesa com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D10	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090802	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		Despesa com passivos financeiros		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]	1.141.641,45	24.318.358,55	25.460.000,00	23.500.000,00	23.000.000,00	22.376.350,00	22.360.000,00
		Saldo total [3] - [6]	103.683,07	-103.683,07				-350,00	
		Saldo global [1] - [4]	103.683,07	-823.426,51	-719.743,44	248.270,00	246.410,00	244.160,00	242.610,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2023	2024	2025	2026
R1		Receita corrente	988.316,75	18.590.705,81	19.579.022,56	19.594.532,00	19.652.582,00	19.401.676,00	19.414.776,00
R11		Receita fiscal		3.700.000,00	3.700.000,00	3.755.000,00	3.819.000,00	3.835.000,00	3.846.000,00
	01	Impostos diretos		3.700.000,00	3.700.000,00	3.755.000,00	3.819.000,00	3.835.000,00	3.846.000,00
		IMPOSTOS DIRECTOS		3.700.000,00	3.700.000,00	3.755.000,00	3.819.000,00	3.835.000,00	3.846.000,00
	0102	OUTROS		3.700.000,00	3.700.000,00	3.755.000,00	3.819.000,00	3.835.000,00	3.846.000,00
	010202	IMI - Imposto Municipal s/ Imoveis		1.300.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.405.000,00	1.410.000,00
	010203	IUC -Imposto Unico de Circulacao		450.000,00	450.000,00	455.000,00	460.000,00	470.000,00	475.000,00
	010204	IMT - Imposto Municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		1.600.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.659.000,00	1.660.000,00	1.661.000,00
	010205	Derrama		350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	59.227,78	269.380,50	328.608,28	328.500,00	331.550,00	335.644,00	336.800,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	59.227,78	269.380,50	328.608,28	328.500,00	331.550,00	335.644,00	336.800,00
	0401	TAXAS	49.973,72	250.126,28	300.100,00	300.500,00	303.050,00	306.144,00	306.800,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	49.973,72	250.126,28	300.100,00	300.500,00	303.050,00	306.144,00	306.800,00
	04012301	Mercados e Feiras	3.758,93	10.241,07	14.000,00	14.000,00	15.500,00	15.994,00	16.000,00
	04012302	Loteamento e Obras	40.093,54	209.906,46	250.000,00	250.000,00	250.000,00	251.000,00	251.000,00
	04012303	Ocupação de Via Pública	2.196,14	803,86	3.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.400,00
	04012305	Caça,uso e porte arma	3,22	96,78	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012399	Outras	3.921,89	29.078,11	33.000,00	34.100,00	35.150,00	36.750,00	37.300,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00
	0401239906	PUBLICIDADE	468,06	531,94	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401239999	OUTRAS	3.453,83	26.546,17	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.500,00	34.000,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	9.254,06	19.254,22	28.508,28	28.000,00	28.500,00	29.500,00	30.000,00
	040201	JUROS DE MORA	9.254,06	6.254,22	15.508,28	14.500,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA		10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00
		ORDENAÇÕES							
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	04029902	MULTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04029903	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R4		Rendimentos de propriedade	314.504,38	977.495,62	1.292.000,00	1.287.000,00	1.267.000,00	1.272.000,00	1.255.638,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	314.504,38	977.495,62	1.292.000,00	1.287.000,00	1.267.000,00	1.272.000,00	1.255.638,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		FINANCEIRAS							
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS							
	050999	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0510	RENDAS	314.504,38	975.495,62	1.290.000,00	1.285.000,00	1.265.000,00	1.270.000,00	1.253.638,00
	051001	TERRENOS	50.193,07	39.806,93	90.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	28.638,00
	051099	OUTROS	264.311,31	935.688,69	1.200.000,00	1.210.000,00	1.215.000,00	1.220.000,00	1.225.000,00
R5		Transferências e subsídios correntes	3.658,23	11.491.756,05	11.495.414,28	11.486.532,00	11.491.532,00	11.192.532,00	11.188.338,00
R51		Transferências correntes	3.658,23	11.491.756,05	11.495.414,28	11.486.532,00	11.491.532,00	11.192.532,00	11.188.338,00
R511		Administrações Públicas	3.658,23	11.491.756,05	11.495.414,28	11.486.532,00	11.491.532,00	11.192.532,00	11.188.338,00
R5111		Administração Central - Estado	3.287,03	11.463.244,97	11.466.532,00	11.471.532,00	11.476.532,00	11.177.532,00	11.175.532,00
		Português							
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.287,03	11.463.244,97	11.466.532,00	11.471.532,00	11.476.532,00	11.177.532,00	11.175.532,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.287,03	11.463.244,97	11.466.532,00	11.471.532,00	11.476.532,00	11.177.532,00	11.175.532,00
	060301	ESTADO	3.287,03	11.463.244,97	11.466.532,00	11.471.532,00	11.476.532,00	11.177.532,00	11.175.532,00
	06030101	Fundo Equilibrio Financeiro		10.100.701,00	10.100.701,00	10.100.701,00	10.100.701,00	10.100.701,00	10.100.701,00
	06030102	Fundo Social Municipal		281.186,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00
	06030103	Participação variavel no IRS		627.470,00	627.470,00	627.470,00	627.470,00	627.470,00	627.470,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.		117.175,00	117.175,00	117.175,00	117.175,00	117.175,00	117.175,00
		26.º-A DA LEI N.º 73/2013							
	06030199	Outros	3.287,03	336.712,97	340.000,00	345.000,00	350.000,00	51.000,00	49.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2023	2024	2025	2026
R5112		Administração Central - Outras entidades	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00
	06030799	OUTROS	371,20	28.511,08	28.882,28	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.806,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E							
R513		Outras							
R52		Subsidios correntes							
R6		Venda de bens e serviços	348.926,36	2.078.073,64	2.427.000,00	2.459.500,00	2.464.500,00	2.487.000,00	2.508.000,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	348.926,36	2.078.073,64	2.427.000,00	2.459.500,00	2.464.500,00	2.487.000,00	2.508.000,00
	0701	VENDA DE BENS	108.930,65	834.069,35	943.000,00	949.000,00	955.000,00	957.000,00	959.000,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070108	MERCADORIAS		820.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00	831.000,00	832.000,00
	07010801	Água		820.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00	831.000,00	832.000,00
	070110	DESPERDICIOS,RESIDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07011001	SUCATA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	108.930,65	7.069,35	116.000,00	117.000,00	118.000,00	119.000,00	120.000,00
	07011101	INERTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011102	OUTROS	108.930,65	6.069,35	115.000,00	116.000,00	117.000,00	118.000,00	119.000,00
	070199	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0702	SERVIÇOS	227.340,02	1.163.659,98	1.391.000,00	1.419.000,00	1.419.500,00	1.437.500,00	1.454.500,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	21.255,64	23.744,36	45.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	11.228,22	179.771,78	191.000,00	197.000,00	199.000,00	206.500,00	213.000,00
	07020801	SERVICOS SOCIAIS	10.344,54	54.655,46	65.000,00	65.000,00	66.000,00	67.000,00	68.000,00
	07020802	Serviços Recreativos	218,06	59.781,94	60.000,00	61.000,00	62.000,00	62.500,00	63.000,00
	0702080299	Outros	218,06	59.781,94	60.000,00	61.000,00	62.000,00	62.500,00	63.000,00
	07020803	Serviços Culturais		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
	0702080399	Outros		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
	07020804	Serviços Desportivos	665,62	54.334,38	55.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	194.719,67	938.280,33	1.133.000,00	1.155.000,00	1.151.500,00	1.160.000,00	1.168.500,00
	07020901	Saneamento	43.668,22	496.331,78	540.000,00	560.000,00	550.000,00	555.000,00	560.000,00
	07020902	Resíduos Sólidos	115.891,48	364.108,52	480.000,00	481.000,00	485.000,00	486.000,00	487.000,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	372,85	11.627,15	12.000,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
	0702090302	Transportes Escolares	372,85	9.627,15	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
	0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0702090399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	31.440,33	13.559,67	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00
	07020905	Cemitérios	3.321,89	36.678,11	40.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
	07020906	Mercados e Feiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07020911	DISPONIBILIDADE ÁGUA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07020999	Outros	24,90	9.975,10	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702099902	TARIFA DE LIGACAO	24,90	4.975,10	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0702099999	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070299	OUTROS	136,49	19.863,51	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
	0703	RENDAS	12.655,69	80.344,31	93.000,00	91.500,00	90.000,00	92.500,00	94.500,00
	070301	HABITAÇÕES	5.426,29	14.573,71	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00	23.000,00
	070302	EDIFÍCIOS	5.815,23	17.184,77	23.000,00	20.500,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00
	070399	OUTROS	1.414,17	48.585,83	50.000,00	50.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00
R7		Outras receitas correntes	262.000,00	74.000,00	336.000,00	278.000,00	279.000,00	279.500,00	280.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
Designação			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
R8	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.000,00	74.000,00	336.000,00	278.000,00	279.000,00	279.500,00	280.000,00	
	0801	OUTRAS	262.000,00	74.000,00	336.000,00	278.000,00	279.000,00	279.500,00	280.000,00	
	080199	OUTRAS	262.000,00	74.000,00	336.000,00	278.000,00	279.000,00	279.500,00	280.000,00	
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	08019903	IVA Reembolsado		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	08019904	IVA- Inversao da liquidacao		30.000,00	30.000,00	25.000,00	26.000,00	26.500,00	27.000,00	
	08019999	Diversas	262.000,00	38.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		Receita de capital	257.007,77	4.794.216,23	5.051.224,00	3.903.468,00	3.345.418,00	2.972.324,00	2.943.224,00	
		Venda de bens de investimento	533,30	23.466,70	24.000,00	22.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	533,30	23.466,70	24.000,00	22.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
	0901	TERRENOS	533,30	5.466,70	6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	533,30	1.466,70	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090110	FAMÍLIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0903	EDIFÍCIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090310	FAMÍLIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
	09040101	Equipamento de Transporte		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	09040102	Maquinaria e Equipamento		3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	09040103	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	09040903	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	090410	FAMILIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	09041003	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R9		Transferências e subsídios de capital	256.474,47	4.695.749,53	4.952.224,00	3.851.468,00	3.304.418,00	2.940.324,00	2.911.224,00	
R91		Transferências de capital	256.474,47	4.695.749,53	4.952.224,00	3.851.468,00	3.304.418,00	2.940.324,00	2.911.224,00	
R911		Administrações Públicas	256.474,47	4.695.749,53	4.952.224,00	3.851.468,00	3.304.418,00	2.940.324,00	2.911.224,00	
R9111		Administração Central - Estado Português	256.474,47	4.595.749,53	4.852.224,00	3.801.468,00	3.254.418,00	2.890.324,00	2.861.224,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	256.474,47	4.595.749,53	4.852.224,00	3.801.468,00	3.254.418,00	2.890.324,00	2.861.224,00	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	256.474,47	4.595.749,53	4.852.224,00	3.801.468,00	3.254.418,00	2.890.324,00	2.861.224,00	
	100301	ESTADO	31.381,16	2.551.542,84	2.582.924,00	2.442.924,00	2.442.924,00	2.367.924,00	2.342.924,00	
	10030101	Fundo Equilibrio Financeiro		1.122.300,00	1.122.300,00	1.122.300,00	1.122.300,00	1.122.300,00	1.122.300,00	
	10030105	Nº3 do Art. 35 Lei nº73/2013 - RFALEI		1.170.624,00	1.170.624,00	1.170.624,00	1.170.624,00	1.170.624,00	1.170.624,00	
	10030199	Outros	31.381,16	258.618,84	290.000,00	150.000,00	150.000,00	75.000,00	50.000,00	
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	225.093,31	2.044.206,69	2.269.300,00	1.358.544,00	811.494,00	522.400,00	518.300,00	
	10030701	FEDER	140.211,03	1.864.088,97	2.004.300,00	1.238.200,00	691.394,00	512.200,00	507.200,00	
	1003070101	FEDER - MODERNIZAÇÃO AC2020 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.320,88	4.679,12	9.000,00					
	1003070102	FEDER - CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO E INTERPRETATIVOS DE ÉVORA E ALENTEJO CENTRAL	3.833,39	16.166,61	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual					
						2023	2024	2025	2026		
	1003070104	FEDER - PEDU - QUALIFICAÇÃO DA RUA DE AVIZ, RUA DAS ESCADINHAS, RUA DE OLIVENÇA, RUA DE S. MIGUEL E RUA DO CALVÁRIO, INCLUINDO O MURO DO JARDIM PÚBLICO	17.722,07	277,93	18.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1003070105	REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	36.438,48	561,52	37.000,00	5.000,00					
	1003070106	REMODELAÇÃO DA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL E DO TROÇO SUDESTE DA RUA COMANDANTE FRAGOSO	15.098,94	901,06	16.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	1003070107	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOÃO DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)		890.700,00	890.700,00	1.000,00	1.000,00				
	1003070108	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, ACESSOS E TERREIROS DO CASTELO	28.377,11	122,89	28.500,00	10.000,00					
	1003070110	IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		207.000,00	207.000,00	1.000,00	1.000,00				
	1003070111	REQUALIFICAÇÃO EB Nº1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR		412.000,00	412.000,00	50.000,00	1.000,00				
	1003070114	REQUALIFICAÇÃO EB E JI SANTIAGO ESCOURAL		40.600,00	40.600,00	50.000,00	100,00				
	1003070115	REQUALIFICAÇÃO JI Nº 1 MONTEMOR		110.000,00	110.000,00	100.000,00	10,00				
	1003070117	REUTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO		1.000,00	1.000,00	900.000,00	562.084,00	500.000,00	500.000,00		
	1003070118	SIRAE@AC		64.500,00	64.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	1003070199	FEDER - OUTROS	34.420,16	115.579,84	150.000,00	110.000,00	115.000,00	10.000,00	5.000,00		
	10030702	INTERREG		80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	1.000,00		
	1003070201	INTERREG - GRUTAS DO ESCOURAL E MALTRAVIESO		80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	1.000,00		
	10030704	FUNDO SOCIAL EUROPEU		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
	1003070401	FSE - COMUNIDADE EMPENHADA NA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR EM MONTEMOR-O-NOVO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
	10030705	FUNDO DE COESÃO	84.882,28	117,72	85.000,00	344,00	100,00	100,00	100,00		
	1003070501	POSEUR - SECTORIZAÇÃO E MACROMEDIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MMN	84.882,28	117,72	85.000,00	344,00	100,00	100,00	100,00		
R9112		Administração Central - Outras entidades		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
	10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
R9113		Segurança Social									
R9114		Administração Regional									
R9115		Administração Local									
R912		Exterior - U E									
R913		Outras									
R92		Subsídios de capital									
R10		Outras receitas de capital		50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	1301	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	130199	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		25.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
	Receita efetiva [1]	1.245.324,52	23.384.922,04	24.630.246,56	23.498.000,00	22.998.000,00	22.374.000,00	22.358.000,00
	Receita não efetiva [2]	829.753,44	829.753,44	829.753,44	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R12	Receita com ativos financeiros		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110601 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita com passivos financeiros		826.753,44	826.753,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		826.753,44	826.753,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1206 EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		826.753,44	826.753,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		826.753,44	826.753,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.245.324,52	24.214.675,48	25.460.000,00	23.500.000,00	23.000.000,00	22.376.000,00	22.360.000,00

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1		Despesa corrente	1.141.641,45	14.588.815,25	15.730.456,70	16.658.545,64	16.118.673,38	17.674.845,39	18.742.122,23
D11		Despesas com o pessoal	205.073,35	7.607.146,65	7.812.220,00	8.157.320,00	8.047.770,00	8.607.520,00	8.500.270,00
	01	Remunerações Certas e Permanentes	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00
	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00
		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00
		MUNICIPAIS							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	103.278,35	5.556.771,65	5.660.050,00	5.984.050,00	5.897.050,00	6.354.050,00	6.287.550,00
	010101	Titulares de orgaos de Soberania e	4.690,00	135.310,00	140.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
		Membros de Orgaos Autarquicos							
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- Regime de Contrato	86.810,00	4.063.200,00	4.150.010,00	4.450.010,00	4.360.010,00	4.750.010,00	4.660.010,00
		Individual de Trabalho							
	01010401	Pessoal em funcoes	86.810,00	3.913.190,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00
	01010402	Alteracoes obrigatorias de		50.000,00	50.000,00	200.000,00	60.000,00	250.000,00	60.000,00
		posicionamento remuneratorio							
	01010403	Alteracoes facultativas de		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		posicionamento remuneratorio							
	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		postos de trabalho							
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		42.030,00	42.030,00	60.030,00	60.030,00	60.030,00	60.030,00
	01010601	Pessoal em funções		42.000,00	42.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	01010602	Alteracoes obrigatorias de		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		posicionamento remuneratorio							
	01010603	Alteracoes facultativas de		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		posicionamento remuneratorio							
	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		postos de trabalho							
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		AVENÇA							
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4.300,00	105.700,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	010111	REPRESENTAÇÃO	1.584,35	43.415,65	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	48.500,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	400.000,00	430.000,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.894,00	774.106,00	780.000,00	784.000,00	786.000,00	820.000,00	820.000,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	8.000,00
D12		MATERNIDADE / PATERNIDADE							
		Abonos Variáveis ou Eventuais	4.945,00	389.175,00	394.120,00	399.120,00	395.520,00	421.920,00	410.420,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	4.945,00	389.175,00	394.120,00	399.120,00	395.520,00	421.920,00	410.420,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		18.500,00	18.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
		DESPESAS COM O PESSOAL		18.500,00	18.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		18.500,00	18.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	01021303	Senhas de presença		18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	4.945,00	370.675,00	375.620,00	382.620,00	379.020,00	405.420,00	393.920,00
		MUNICIPAIS							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.945,00	370.675,00	375.620,00	382.620,00	379.020,00	405.420,00	393.920,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.945,00	370.675,00	375.620,00	382.620,00	379.020,00	405.420,00	393.920,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.300,00	246.700,00	250.000,00	255.000,00	250.000,00	275.000,00	262.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	60,00	12.440,00	12.500,00	12.800,00	13.000,00	13.200,00	13.500,00
	010206	FORMAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	83,00	7.417,00	7.500,00	7.600,00	7.700,00	7.800,00	7.900,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	587,00	39.413,00	40.000,00	41.000,00	41.500,00	42.000,00	42.500,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		FUNÇÕES							
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	915,00	54.585,00	55.500,00	56.000,00	56.500,00	57.000,00	57.500,00
	01021302	Outros	915,00	45.585,00	46.500,00	47.000,00	47.500,00	48.000,00	48.500,00
	01021303	Senhas de presença		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual					
						2023	2024	2025	2026		
D13	01	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		Segurança social	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00		
		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00		
		0102 CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00		
		01 DESPESAS COM O PESSOAL	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00		
		0103 SEGURANÇA SOCIAL	96.850,00	1.661.200,00	1.758.050,00	1.774.150,00	1.755.200,00	1.831.550,00	1.802.300,00		
		010301 ENCARGOS COM A SAÚDE	4.950,00	195.050,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00		
		010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		
		010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		28.000,00	28.000,00	28.500,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00		
		010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00		
		010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	91.900,00	1.248.120,00	1.340.020,00	1.350.020,00	1.330.020,00	1.400.020,00	1.370.020,00		
		01030501 Assistencia na Doença dos Funcionarios Publicos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		01030502 Seguranca Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funcoes publicas (RCTFP)	91.900,00	1.248.100,00	1.340.000,00	1.350.000,00	1.330.000,00	1.400.000,00	1.370.000,00		
		0103050201 Caixa Geral de Aposentações	45.700,00	644.300,00	690.000,00	695.000,00	670.000,00	700.000,00	670.000,00		
		0103050202 Seguranca Social - Regime Geral	46.200,00	603.800,00	650.000,00	655.000,00	660.000,00	700.000,00	700.000,00		
		01030503 OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		010308 OUTRAS PENSÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		010309 SEGUROS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	125.000,00	125.000,00		
		01030901 Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	125.000,00	125.000,00		
		010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL		5.010,00	5.010,00	5.110,00	5.160,00	5.510,00	5.260,00		
		01031001 Eventualidade		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.150,00	5.500,00	5.250,00		
		Maternidade,paternidade e adopcao									
		01031099 Outras despesas de segurança social		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		Aquisição de bens e serviços	799.668,10	4.870.428,60	5.670.096,70	6.458.150,00	6.077.633,38	6.959.155,39	7.811.782,23		
D2	01	0101 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	799.668,10	4.870.428,60	5.670.096,70	6.458.150,00	6.077.633,38	6.959.155,39	7.811.782,23		
		0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
		02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
		0201 AQUISIÇÃO DE BENS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		020121 OUTROS BENS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		020225 OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		0102 CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	799.668,10	4.870.408,60	5.670.076,70	6.458.130,00	6.077.613,38	6.959.135,39	7.811.762,23		
		02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	799.668,10	4.870.408,60	5.670.076,70	6.458.130,00	6.077.613,38	6.959.135,39	7.811.762,23		
		0201 AQUISIÇÃO DE BENS	328.508,71	1.070.501,29	1.399.010,00	1.490.610,00	1.456.110,00	1.600.210,00	2.202.210,00		
		020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.980,00	18.020,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	24.000,00	26.000,00		
		020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	16.616,00	167.384,00	184.000,00	189.100,00	189.100,00	219.200,00	239.200,00		
		02010201 Gasolina	451,00	3.549,00	4.000,00	4.100,00	4.100,00	4.200,00	4.200,00		
		02010202 Gasoleo	15.340,00	159.660,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00	210.000,00	230.000,00		
		02010299 Outros	825,00	4.175,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
		020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		020104 LIMPEZA E HIGIENE	8.640,00	41.360,00	50.000,00	65.000,00	65.000,00	80.000,00	100.000,00		
		020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	12.450,00	32.550,00	45.000,00	51.000,00	51.000,00	60.000,00	70.000,00		
		020106 ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	14.200,00	75.800,00	90.000,00	101.000,00	102.000,00	110.000,00	120.000,00		
		020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	92.221,71	7.778,29	100.000,00	101.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00		
		020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.672,00	30.328,00	35.000,00	30.000,00	31.000,00	40.000,00	45.000,00		
		020109 PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	3.450,00	32.550,00	36.000,00	36.500,00	37.000,00	40.000,00	45.000,00		
		020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	452,00	6.548,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00		
		020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS	4.520,00	20.480,00	25.000,00	35.000,00	30.000,00	39.000,00	42.000,00		
		020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	4.523,00	15.477,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
Designação			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
D3	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	145.000,00	385.000,00	530.000,00	540.000,00	540.000,00	550.000,00	560.000,00	
	02011601	Água	145.000,00	385.000,00	530.000,00	540.000,00	540.000,00	550.000,00	560.000,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8.945,00	31.055,00	40.000,00	55.000,00	55.000,00	56.000,00	560.000,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	256,00	1.744,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	120,00	4.880,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.828,00	8.172,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00	
	020121	OUTROS BENS	8.635,00	191.365,00	200.000,00	216.000,00	200.000,00	218.000,00	219.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	471.159,39	3.799.907,31	4.271.066,70	4.967.520,00	4.621.503,38	5.358.925,39	5.609.552,23	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	65.894,00	815.199,40	881.093,40	1.200.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.396.500,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	32.564,00	467.436,00	500.000,00	505.000,00	500.000,00	520.000,00	530.500,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	14.953,00	135.047,00	150.000,00	221.000,00	200.000,00	221.000,00	221.000,00	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	45.890,00	104.110,00	150.000,00	225.000,00	200.000,00	225.000,00	225.000,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	8.964,00	106.036,00	115.000,00	115.000,00	100.000,00	120.000,00	125.000,00	
	020210	TRANSPORTES	14.560,00	165.440,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	205.000,00	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	020212	SEGUROS		130.000,00	130.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	12.480,00	25.520,00	38.000,00	38.000,00	30.000,00	40.000,00	41.000,00	
	020215	FORMAÇÃO	3.456,00	16.544,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	020217	PUBLICIDADE	12.541,39	86.911,91	99.453,30	100.000,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	18.564,00	201.436,00	220.000,00	220.000,00	200.000,00	235.000,00	240.000,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.563,00	75.437,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00	100.000,00	110.000,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	89.645,00	710.355,00	800.000,00	900.000,00	657.983,38	900.000,00	900.000,00	
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.453,00	13.547,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		70.000,00	70.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	145.632,00	654.368,00	800.000,00	910.000,00	950.000,00	1.074.405,39	1.242.032,23	
		Juros e outros encargos		19.110,00	19.110,00	20.390,00	20.240,00	20.140,00	20.040,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		19.110,00	19.110,00	20.390,00	20.240,00	20.140,00	20.040,00	
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		19.110,00	19.110,00	20.390,00	20.240,00	20.140,00	20.040,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		19.110,00	19.110,00	20.390,00	20.240,00	20.140,00	20.040,00	
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		10.570,00	10.570,00	9.850,00	9.700,00	9.600,00	9.500,00	
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.570,00	10.570,00	9.850,00	9.700,00	9.600,00	9.500,00	
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		10.570,00	10.570,00	9.850,00	9.700,00	9.600,00	9.500,00	
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	030201	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	
	030303	EDIFÍCIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	0305	OUTROS JUROS		8.010,00	8.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	
	030502	OUTROS		8.010,00	8.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	
	03050202	JUROS DE MORA		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	03050299	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D4		Transferências e subsídios correntes	106.987,00	1.913.023,00	2.020.010,00	1.790.010,00	1.740.010,00	1.850.010,00	2.125.010,00	
D41		Transferências correntes	106.987,00	1.913.023,00	2.020.010,00	1.790.010,00	1.740.010,00	1.850.010,00	2.125.010,00	
D411		Administrações Públicas	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00	
D4111		Administração Central - Estado Português								
D4112		Administração Central - Outras entidades								
D4113		Segurança Social								
D4114		Administração Regional								

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4115		Administração Local	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	040501	CONTINENTE	91.498,00	938.502,00	1.030.000,00	710.000,00	710.000,00	720.000,00	795.000,00
	04050102	Freguesias	45.635,00	304.365,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	360.000,00	400.000,00
	04050104	Associações de Municípios	45.863,00	624.137,00	670.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	380.000,00
	04050108	Outros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15.489,00	884.511,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
D413		Famílias		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	0408	FAMÍLIAS		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	040802	OUTRAS		90.010,00	90.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00	130.010,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	04080202	OUTRAS		90.000,00	90.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.913,00	179.107,00	209.020,00	232.675,64	233.020,00	238.020,00	285.020

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2023	2024	2025	2026
	0701030299	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		63.500,00	63.500,00	200.500,00	200.500,00	50.500,00	50.500,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE		10.000,00	10.000,00				
		FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
	07010304	PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00	175.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010305	ESCOLAS		2.077.700,00	2.077.700,00	253.000,00	188.000,00	268.000,00	188.000,00
	07010307	OUTROS		4.009,00	4.009,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.656.279,30	3.656.279,30	3.994.750,00	4.213.750,00	1.789.750,00	1.228.750,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS		1.774.250,00	1.774.250,00	106.250,00	230.250,00	491.250,00	481.250,00
		COMPLEMENTARES							
	0701040101	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO		1.323.000,00	1.323.000,00	34.000,00	163.000,00	414.000,00	414.000,00
	0701040102	REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS		77.000,00	77.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	0701040199	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		374.250,00	374.250,00	17.250,00	12.250,00	22.250,00	12.250,00
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		191.000,00	191.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0701040201	SANEAMENTO/MONTEMOR-O-NOVO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0701040202	SANEAMENTO/FREGUESIAS		4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	0701040299	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		186.500,00	186.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS		3.500,00	3.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
		RESIDUAIS							
	07010405	PARQUES E JARDINS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		389.529,30	389.529,30	236.500,00	82.500,00	42.500,00	32.500,00
	0701040602	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0701040610	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E		260.000,00	260.000,00	216.000,00	62.000,00	22.000,00	22.000,00
		RECREATIVOS							
	0701040699	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		29.529,30	29.529,30	10.500,00	10.500,00	10.500,00	500,00
	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE		152.500,00	152.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00
		ÁGUA							
	0701040702	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS		6.500,00	6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00
		RURAIS							
	0701040703	PARCERIA PUBLICA INTEGRADA DE ÁGUAS		500,00	500,00				
		DO ALENTEJO							
	0701040799	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		145.500,00	145.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07010408	VIAÇÃO RURAL		723.000,00	723.000,00	1.053.000,00	803.000,00	158.000,00	18.000,00
	0701040899	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		723.000,00	723.000,00	1.053.000,00	803.000,00	158.000,00	18.000,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		91.000,00	91.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		ENERGIA ELÉCTRICA							
	07010412	CEMITÉRIOS		57.500,00	57.500,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	07010413	Outros		270.500,00	270.500,00	2.561.000,00	3.061.000,00	1.061.000,00	661.000,00
	0701041301	INFRAESTRUTURAS / LOTEAMENTOS PARA		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
		HABITAÇÃO							
	0701041304	PATRIMÓNIO E TURISMO		51.000,00	51.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0701041305	CASTELO		167.500,00	167.500,00	2.508.000,00	3.008.000,00	1.008.000,00	608.000,00
	070106	MATERIAL TRANSPORTE		66.000,00	66.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
	07010602	OUTRO		66.000,00	66.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		44.550,00	44.550,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		46.000,00	46.000,00	61.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		23.300,00	23.300,00	5.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		384.300,00	384.300,00	212.000,00	162.500,00	101.500,00	62.500,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		25.000,00	25.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	07011002	OUTRO		359.300,00	359.300,00	202.000,00	156.500,00	95.500,00	56.500,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.600,00	7.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		896.750,00	896.750,00	360.600,00	348.100,00	348.100,00	348.100,00
	07011501	AMBIENTE		2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	07011599	OUTROS INVESTIMENTOS		894.250,00	894.250,00	357.600,00	345.100,00	345.100,00	345.100,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		305.000,00	305.000,00	250.000,00	125.000,00	250.000,00	200.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		305.000,00	305.000,00	250.000,00	125.000,00	250.000,00	200.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO,		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		ARTÍSTICO E CULTURAL							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Soma	Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores	Período		2023	2024	2025	2026		
D7		Transferências e subsídios de capital		1.313.535,00	1.313.535,00	898.424,36	1.265.656,62	1.363.734,61	1.152.007,77		
D71		Transferências de capital		1.313.535,00	1.313.535,00	898.424,36	1.265.656,62	1.363.734,61	1.152.007,77		
D711		Administrações Públicas		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77		
D7111		Administração Central - Estado									
		Português									
D7112		Administração Central - Outras entidades									
D7113		Segurança Social									
D7114		Administração Regional									
D7115		Administração Local		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77		
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77		
		MUNICIPAIS									
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77		
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77		
	080501	CONTINENTE		810.525,00	810.525,00	319.914,36	622.146,62	831.224,61	840.997,77		
	08050102	FREGUESIAS		643.000,00	643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		
	08050104	Associacoes de Municipios		167.425,00	167.425,00	119.814,36	129.146,62	138.224,61	147.997,77		
	0805010401	AMGAP		31.800,00	31.800,00						
	0805010402	CIMAC		135.625,00	135.625,00	119.814,36	129.146,62	138.224,61	147.997,77		
	08050106	Regioes de Turismo		100,00	100,00	100,00					
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00		
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00		
		MUNICIPAIS									
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00		
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00		
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		503.000,00	503.000,00	578.500,00	643.500,00	532.500,00	311.000,00		
	08070101	INSTITUIÇÕES CULTURAIS		85.000,00	85.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00		
	08070102	INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS		120.000,00	120.000,00	225.000,00	300.000,00	180.000,00	105.000,00		
	08070103	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO		210.000,00	210.000,00	162.500,00	162.500,00	201.500,00	55.000,00		
		SOCIAL									
D713		08070199		88.000,00	88.000,00	61.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		
		OUTRAS									
		Famílias		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		MUNICIPAIS									
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	0808	FAMILIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	080802	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
D714		Outras									
D72		Subsidios de capital									
D8		Outras despesas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		MUNICIPAIS									
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	1102	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	110299	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		Despesa efetiva [4]	1.141.641,45	24.208.348,55	25.349.990,00	23.249.730,00	22.751.590,00	22.129.840,00	22.115.390,00		
		Despesa não efetiva [5]		110.010,00	110.010,00	250.270,00	248.410,00	246.510,00	244.610,00		
D9		Despesa com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		MUNICIPAIS									
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	090802	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Periodo	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2023	2024	2025	2026
D10		Despesa com passivos financeiros		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		110.000,00	110.000,00	250.260,00	248.400,00	246.500,00	244.600,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]	1.141.641,45	24.318.358,55	25.460.000,00	23.500.000,00	23.000.000,00	22.376.350,00	22.360.000,00

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

01

PAM

02

PPI



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
00			GESTÃO MUNICIPAL DEMOCRÁTICA ABERTA E PARTICIPADA			1.091.735,00	191.250,00						931.353,38	1.282.985,00		1.282.985,00	733.200,00	753.000,00	1.222.000,00	993.000,00		5.915.538,38	
0001			PARTICIPAÇÃO E PROXIMIDADE			650.735,00							778.888,54	650.735,00		650.735,00	200.100,00	493.100,00	693.100,00	693.100,00		3.509.023,54	
000101			GESTÃO PARTICIPADA			643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54	
000101	01	2018	PARTICIPAÇÃO E PROXIMIDADE			643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54	
000101	0102	2018	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA			643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54	
000101	010201	2018 A 2	ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS DE FREGUESIA	0102/08050102	NA	293.000,00				2018/01/02	2026/12/31	9	216.374,79	293.000,00		293.000,00		293.000,00	293.000,00	293.000,00		1.388.374,79	
000101	010202	2018 A 3	PROTÓCOLOS DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO / JUNTAS DE FREGUESIA	0102/08050102	NA	350.000,00				2018/01/02	2026/12/31	9	562.513,75	350.000,00		350.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00		2.112.513,75	
000199			VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			7.735,00								7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
000199	01	2018	VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			7.735,00								7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
000199	0101	2018	PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DO ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL			7.735,00								7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
000199	010113	2022 I 11	PARTICIPAÇÃO NA CIMAC, ADRAL, GESAMB, ANMP, AMGAP (OUTRAS)	0102/0805010402	O	7.735,00				2022/01/01	2026/12/31	9		7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
0003			MODERNIZAR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO			441.000,00	191.250,00						152.464,84	632.250,00		632.250,00	533.100,00	259.900,00	528.900,00	299.900,00		2.406.514,84	
000301			PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			16.800,00							42.004,22	16.800,00		16.800,00	52.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		119.804,22	
000301	01	2018	PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			16.800,00							42.004,22	16.800,00		16.800,00	52.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		119.804,22	
000301	0103	2018	PROGRAMA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			16.000,00							42.004,22	16.000,00		16.000,00	51.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		115.004,22	
000301	010301	2020 I 7	PROGRAMA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		O	1.000,00				2020/01/01	2026/12/31	9		42.004,22	1.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		96.004,22	
000301	010301	2020 I 7	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		500,00								500,00		500,00							
000301	010301	2020 I 7	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		500,00								500,00		500,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
000301	010303	2022 I 10	"NO PAPER"	0102/070108	O	15.000,00				2022/01/01	2026/12/31	9		15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00	
000301	0104	2018	SERVIÇOS PARTILHADOS TIC			800,00								800,00		800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.800,00	
000301	010401	2020 I 8	SERVIÇOS PARTILHADOS TIC	0102/0805010402	O	800,00				2020/01/01	2026/12/31	9		800,00		800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.800,00	
000302			TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO			8.350,00								8.350,00		8.350,00	6.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.550,00	
000302	01	2018	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO			8.350,00								8.350,00		8.350,00	6.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.550,00	
000302	0101	2018 I 18	WI-FI TURISMO@ALENTEJO CENTRAL		O	2.550,00				2018/01/01	2026/12/31	9		2.550,00		2.550,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.750,00	
000302	0101	2018 I 18	CIMAC	0102/0805010402		2.450,00								2.450,00		2.450,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
000302	0101	2018 I 18	Regiões de Turismo	0102/08050106		100,00								100,00		100,00	100,00						
000302	0102	2020 I 4	WI-FI 4 EU	0102/0701040102	O	2.000,00				2020/01/01	2026/12/31	9		2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.000,00	
000302	0104	2018	RGPD - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS			3.800,00								3.800,00		3.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.800,00	
000302	010401	2020 I 5	RGPD - REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DADOS - DESENVOLVIMENTO APLICAÇÃO		O	3.800,00				2020/01/01	2026/12/31	9		3.800,00		3.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.800,00	
000302	010401	2020 I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		500,00								500,00		500,00							
000302	010401	2020 I 5	CIMAC	0102/0805010402		3.300,00								3.300,00		3.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
000303			INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			40.000,00							3.981,25	40.000,00		40.000,00	105.000,00	55.000,00	155.000,00	10.000,00		368.981,25	
000303	01	2018	INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			40.000,00							3.981,25	40.000,00		40.000,00	105.000,00	55.000,00	155.000,00	10.000,00		368.981,25	
000303	0101	2013 I 2	OBRAS DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		E	10.500,00				2013/01/01	2026/12/31	9		10.500,00		10.500,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	10.000,00		320.500,00	
000303	0101	2013 I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301		5.000,00								5.000,00		5.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	10.000,00			
000303	0101	2013 I 2	OUTRO	0102/07011002		4.500,00								4.500,00		4.500,00							
000303	0101	2013 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	686.385,00							820.892,76	686.385,00		686.385,00	358.300,00	553.100,00	853.100,00	713.100,00		3.984.877,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
000303	0102	2013 I 3	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS SERVIÇOS		E		29.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		3.981,25	29.500,00		29.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			48.481,25
000303	0102	2013 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			14.000,00								14.000,00		14.000,00						
000303	0102	2013 I 3	OUTRO	0102/07011002			15.500,00								15.500,00		15.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
000304			EQUIPAMENTOS				286.250,00	191.250,00						81.514,70	477.500,00		477.500,00	313.500,00	183.500,00	337.500,00	263.500,00		1.657.014,70
000304	01	2018	EQUIPAMENTOS				286.250,00	191.250,00						81.514,70	477.500,00		477.500,00	313.500,00	183.500,00	337.500,00	263.500,00		1.657.014,70
000304	0101	2018	MÁQUINAS E VIATURAS				190.750,00	191.250,00						42.343,19	382.000,00		382.000,00	285.000,00	160.000,00	290.000,00	240.000,00		1.399.343,19
000304	010101	2013 I 4	AUTOCARROS		O		31.000,00	170.000,00		2013/01/01	2026/12/31	9			201.000,00		201.000,00	150.000,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00		651.000,00
000304	010101	2013 I 4	OUTRO	0102/07010602			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
000304	010101	2013 I 4	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			30.000,00	170.000,00							200.000,00		200.000,00	150.000,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00		
000304	010102	2013 I 5	AQUISIÇÃO DE VIATURAS		O		100.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00
000304	010102	2013 I 5	OUTRO	0102/07010602			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
000304	010102	2013 I 5	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
000304	010103	2013 I 6	VIATURAS - GRANDES REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES	0102/07010602	O		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		21.593,09	10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		131.593,09
000304	010104	2013 I 8	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DIVERSAS	0102/070205	O		30.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			30.000,00		30.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		205.000,00
000304	010105	2013 I 7	MÁQUINAS - GRANDES REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES	0102/07011002	O		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			14.120,40	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		44.120,40
000304	010106	2013 I 10	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		O		9.750,00	21.250,00		2013/01/01	2026/12/31	9		6.629,70	31.000,00		31.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00		67.629,70
000304	010106	2013 I 10	OUTRO	0102/07010602			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00		
000304	010106	2013 I 10	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
000304	010106	2013 I 10	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00								500,00		500,00						
000304	010106	2013 I 10	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			3.750,00	21.250,00							25.000,00		25.000,00						
000304	0102	2018	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS				15.000,00							427,87	15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.427,87
000304	010201	2013 I 11	DAOGAS - EQUIPAMENTO DIVERSO		O		15.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		427,87	15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.427,87
000304	010201	2013 I 11	OUTRO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
000304	010201	2013 I 11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
000304	010201	2013 I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
000304	0104	2018	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO				60.500,00							31.353,28	60.500,00		60.500,00	15.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		138.853,28
000304	010401	2013 I 41	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0102/070108	O		30.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		18.839,71	30.000,00		30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		73.839,71
000304	010402	2013 I 200	AQUISIÇÃO DE HARDWARE	0102/070107	O		30.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		12.513,57	30.000,00		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		62.513,57
000304	010403	2013 I 44	REDE ESTRUTURADA	0102/070107	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
000304	0105	2018	OUTROS EQUIPAMENTOS				20.000,00							7.390,36	20.000,00		20.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00		99.390,36
000304	010501	2013 I 47	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS E FEIRAS		O		8.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		795,60	8.500,00		8.500,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00		22.295,60
000304	010501	2013 I 47	OUTRO	0102/07011002			8.000,00								8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00		
000304	010501	2013 I 47	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00						
000304	010502	2013 I 49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS VERDES	0102/07011002	O		2.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		3.901,06	2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00		31.401,06
000304	010503	2013 I 52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEMITÉRIOS		O		6.000,00			2012/01/01	2026/12/31	9		2.091,00	6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.091,00
000304	010503	2013 I 52	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
000304	010503	2013 I 52	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
000304	010503	2013 I 52	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
000304	010504	2013 I 54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA	0102/07011002	O		3.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		602,70	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00		33.602,70
000305			ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				9.800,00							24.964,67	9.800,00		9.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00		59.964,67
000305	01	2018	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				9.800,00							24.964,67	9.800,00		9.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00		59.964,67
000305	0101	2013 I 15	ÓRGÃOS AUTARQUIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		2.142,40	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		4.642,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.002.635,00	191.250,00						908.531,11	1.193.885,00		1.193.885,00	677.300,00	742.100,00	1.196.100,00	977.100,00		5.695.016,11

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Real.																					Ex.	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
000305	0102	2013 I 17	GAPV/SECRETARIADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
000305	0103	2013 I 18	DAOTU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		2.797,29	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.797,29
000305	0103	2013 I 18	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0103	2013 I 18	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0104	2013 I 19	DAOCAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		202,40	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.202,40
000305	0105	2013 I 21	GJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		200,00			2013/01/01	2026/12/31	9			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
000305	0106	2013 I 22	DPADE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		279,00	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.279,00
000305	0106	2013 I 22	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
000305	0106	2013 I 22	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0107	2013 I 34	DSC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		13.055,54	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		18.055,54
000305	0107	2013 I 34	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
000305	0107	2013 I 34	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
000305	0108	2013 I 30	DAGF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		3.286,68	1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		6.786,68
000305	0108	2013 I 30	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
000305	0108	2013 I 30	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0108	2013 I 30	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00						
000305	0109	2016 I 8	GICI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		1.000,00			2016/01/01	2026/12/31	9		3.201,36	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		6.201,36
000305	0109	2016 I 8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
000305	0109	2016 I 8	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0110	2016 I 9	GMOI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		1.000,00			2016/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
000305	0110	2016 I 9	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			500,00								500,00		500,00						
000305	0110	2016 I 9	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0111	2016 I 10	SMPC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		1.000,00			2016/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
000305	0111	2016 I 10	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0111	2016 I 10	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00								500,00		500,00						
000305	0112	2020 I 3	GA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		100,00			2020/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
000307			INFORMAÇÃO MUNICIPAL				79.800,00								79.800,00		79.800,00	50.100,00	5.100,00	20.100,00	10.100,00		165.200,00
000307	01	2018	INFORMAÇÃO MUNICIPAL				79.800,00								79.800,00		79.800,00	50.100,00	5.100,00	20.100,00	10.100,00		165.200,00
000307	0101	2013 I 67	EDIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES	0102/07011599	0		100,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
000307	0102	2021 I 6	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO - PAINEL LED INFORMATIVO	0102/07011002	0		39.700,00			2021/05/01	2022/12/31	0			39.700,00		39.700,00						39.700,00
000307	0103	2022 I 13	MOBILIÁRIO URBANO DE PUBLICIDADE	0102/07011002	0		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			40.000,00		40.000,00	50.000,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00		125.000,00
01			MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO				1.008.350,00								1.008.350,00		1.008.350,00	210.500,00	116.000,00	475.000,00	465.000,00		2.274.850,00
0100			PROMOÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO				942.350,00								942.350,00		942.350,00	198.500,00	111.500,00	470.500,00	460.500,00		2.183.350,00
010002			VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO				942.350,00								942.350,00		942.350,00	198.500,00	111.500,00	470.500,00	460.500,00		2.183.350,00
010002	01	2018	VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO				942.350,00								942.350,00		942.350,00	198.500,00	111.500,00	470.500,00	460.500,00		2.183.350,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.091.735,00	191.250,00						931.353,38	1.282.985,00		1.282.985,00	733.200,00	753.000,00	1.222.000,00	993.000,00		5.915.538,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
010002	0101	2018	ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA				851.000,00								851.000,00		851.000,00	5.000,00	105.000,00	415.000,00	405.000,00		1.781.000,00
010002	010101	2013 I 104	QUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL		O		201.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			201.000,00		201.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00		231.000,00
010002	010101	2013 I 104	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			200.000,00								200.000,00		200.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00		
010002	010101	2013 I 104	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
010002	010103	2022 I 1	EXPANSÃO DA ZIA		E		650.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			650.000,00		650.000,00		100.000,00	400.000,00	400.000,00		1.550.000,00
010002	010103	2022 I 1	TERRENOS	0102/070101			600.000,00								600.000,00		600.000,00						
010002	010103	2022 I 1	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			50.000,00								50.000,00		50.000,00		100.000,00	400.000,00	400.000,00		
010002	0102	2018	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL				10.500,00								10.500,00		10.500,00	175.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00		286.500,00
010002	010201	2013 I 109	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL		E		10.500,00			2013/01/01	2026/12/31	0			10.500,00		10.500,00	175.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00		286.500,00
010002	010201	2013 I 109	PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	0102/07010304			10.000,00								10.000,00		10.000,00	175.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00		
010002	010201	2013 I 109	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00						
010002	0103	2018	MERCADO MUNICIPAL				27.000,00								27.000,00		27.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.000,00
010002	010302	2022 I 2	GESTÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		E		27.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			27.000,00		27.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.000,00
010002	010302	2022 I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			25.000,00								25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
010002	010302	2022 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
010002	0104	2018	startUP MONTEMOR-O-NOVO				20.500,00								20.500,00		20.500,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		41.500,00
010002	010401	2013 I 85	startUP MONTEMOR-O-NOVO - ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		O		20.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			20.500,00		20.500,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		41.500,00
010002	010401	2013 I 85	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
010002	010401	2013 I 85	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00						
010002	0105	2018	QUALIFICAR AS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO				27.500,00								27.500,00		27.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		35.500,00
010002	010501	2014 I 2	QUALIFICAR AS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO	0102/07011599	O		500,00			2014/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
010002	010502	2022 I 3	COZINHA COMUNITÁRIA		O		27.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			27.000,00		27.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.000,00
010002	010502	2022 I 3	OUTROS	0102/07010307			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
010002	010502	2022 I 3	OUTRO	0102/07011002			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
010002	0106	2018	SIRAE AC - SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOILHIMENTO EMPRESARIAL DO AC				5.850,00								5.850,00		5.850,00	500,00	500,00	500,00	500,00		7.850,00
010002	010601	2020 I 6	SIRAE AC - SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOILHIMENTO EMPRESARIAL DO AC	0102/0805010402	O		5.850,00			2020/01/01	2026/12/31	9			5.850,00		5.850,00	500,00	500,00	500,00	500,00		7.850,00
0101			APOIAR E DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
010101			PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES DO CONCELHO				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
010101	01	2018	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES DO CONCELHO				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
010101	0103	2018	SMEA - SEMEAR EM MONTEMOR				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
010101	010300	2013 I 79	ESTRATÉGIA ALIMENTAR	0102/07011599	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
010102			PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
010102	01	2018	PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
010102	0103	2013 I 130	PROGRAMA DE HORTAS COMUNITÁRIAS	0102/07011599	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
0102			POTENCIAR O TURISMO E AUMENTAR A ATRATIVIDADE DO CONCELHO				65.000,00								65.000,00		65.000,00	11.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		86.500,00
010203			DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA				65.000,00								65.000,00		65.000,00	11.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		86.500,00
010203	01	2018	DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA				65.000,00								65.000,00		65.000,00	11.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		86.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.035.085,00	191.250,00						931.353,38	2.226.335,00		2.226.335,00	932.700,00	865.500,00	1.693.500,00	1.454.500,00		8.103.888,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.																							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
010203	0103	2018	TURISMO				65.000,00								65.000,00		65.000,00	11.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		86.500,00	
010203	010301	2013 I 138	REDE DE PERCURSOS	0102/07011599	O		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		27.500,00	
010203	010306	2022 I 4	criação de posto de atendimento turístico	0102/0701040199	O		55.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			55.000,00		55.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		59.000,00	
02			MAIS CULTURA, PATRIMÔNIO E EDUCAÇÃO				1.140.636,36	1.407.401,10	298.361,54					549.009,55	2.846.399,00		2.846.399,00	3.133.400,00	3.566.400,00	1.655.400,00	1.018.900,00		12.769.508,55	
0201			valorizar a cultura como fator de desenvolvimento				105.500,00							34.234,45	105.500,00		105.500,00	138.900,00	138.900,00	108.900,00	108.900,00		635.334,45	
020101			dinamização de atividades				105.500,00								34.234,45	105.500,00		105.500,00	138.900,00	138.900,00	108.900,00	108.900,00		635.334,45
020101	03	2018	parcerias com agentes culturais				85.000,00								32.437,42	85.000,00		85.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00		577.437,42
020101	0306	2018	culturais				85.000,00								32.437,42	85.000,00		85.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00		577.437,42
020101	030601	2013 I 151	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0102/08070101	O		85.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		32.437,42	85.000,00		85.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00		577.437,42	
020101	04	2018	BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA				15.700,00							521,27	15.700,00		15.700,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		38.621,27	
020101	0411	2013 I 105	OBRAS CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - BIBLIOTECA	0102/07010301	E		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
020101	0412	2013 I 108	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - BIBLIOTECA		O		5.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			5.500,00		5.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		7.500,00	
020101	0412	2013 I 108	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
020101	0412	2013 I 108	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
020101	0413	2013 I 121	OUTRAS AQUISIÇÕES		O		200,00			2013/01/01	2026/12/31	9		521,27	200,00		200,00	100,00	100,00	100,00	100,00		1.121,27	
020101	0413	2013 I 121	OUTRO	0102/07011002			100,00								100,00		100,00							
020101	0413	2013 I 121	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020101	07	2018	BIBLIOTECA DE LAVRE				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	0701	2013 I 126	OUTRAS AQUISIÇÕES	0102/07011599	O		100,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	08	2018	BIBLIOTECA DE CORTIÇADAS DE LAVRE				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	0801	2013 I 131	OUTRAS AQUISIÇÕES	0102/07011599	O		100,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	09	2018	ARQUIVO MUNICIPAL				3.100,00							715,86	3.100,00		3.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		12.215,86	
020101	0905	2013 I 110	OBRAS CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/07010301	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
020101	0906	2013 I 111	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - ARQUIVO MUNICIPAL		O		2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		715,86	2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.715,86	
020101	0906	2013 I 111	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
020101	0906	2013 I 111	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
020101	0907	2013 I 127	OUTRAS AQUISIÇÕES	0102/07011599	O		100,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	11	2018	TEMPOS LIVRES E LAZER				1.500,00							559,90	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.059,90	
020101	1101	2018	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				1.500,00							559,90	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.059,90	
020101	110101	2018	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA CRIANÇA				1.500,00							559,90	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.059,90	
020101	11010101	2013 I 102	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA CRIANÇA		O		1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		559,90	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.059,90	
020101	11010101	2013 I 102	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00							
020101	11010101	2013 I 102	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00							
020101	11010101	2013 I 102	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0202			valorizar o patrimônio cultural como fator de identidade				1.035.136,36	1.407.401,10	298.361,54					514.775,10	2.740.899,00		2.740.899,00	2.994.500,00	3.427.500,00	1.546.500,00	910.000,00		12.134.174,10	
020201			PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CASTELO				28.000,00	142.000,00						338,57	170.000,00		170.000,00	2.509.500,00	3.009.500,00	1.009.500,00	609.500,00		7.308.338,57	
020201	01	2018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CASTELO				28.000,00	142.000,00						338,57	170.000,00		170.000,00	2.509.500,00	3.009.500,00	1.009.500,00	609.500,00		7.308.338,57	
020201	0101	2013 I 118	REABILITAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO	0102/0701041305	E		3.000,00	57.000,00		2013/01/01	2026/12/31	2		338,57	60.000,00		60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		80.338,57	
020201	0102	2020 I 14	REUTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO	0102/0701041305	E		15.000,00	85.000,00		2020/01/01	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00		7.200.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.223.585,00	333.250,00						965.926,40	2.556.835,00		2.556.835,00	3.587.600,00	4.012.900,00	2.810.900,00	2.171.900,00		16.106.061,40	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	R G			R P							U E						EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
020201	0105	2018	AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO				7.000,00								7.000,00		7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		19.000,00
020201	010501	2013 I 116	AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO	0102/0701041305	O		5.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
020201	010503	2013 I 124	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/07011599	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020201	010504	2013 I 114	ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS - SALVAGUARDA	0102/0701041305	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020201	0110	2021 I 1	FUNCIONAMENTO CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO DE MONTE MOR		O		2.500,00			2021/01/01	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		4.500,00
020201	0110	2021 I 1	CASTELO	0102/0701041305			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
020201	0110	2021 I 1	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
020201	0110	2021 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
020201	0111	2021 I 2	IGREJA S. JOÃO BATISTA - RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO	0102/0701041305	E		500,00			2021/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
020202			CONVENTO DE S. FRANCISCO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020202	01	2018	CONVENTO S. FRANCISCO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020202	0101	2013 I 96	RECUPERAÇÃO DO CONVENTO S. FRANCISCO	0102/0701030202	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020203			PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				42.909,00	81.600,00						22.181,40	124.509,00		124.509,00	14.500,00	14.000,00	14.000,00	4.000,00		193.190,40
020203	01	2018	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				42.909,00	81.600,00						22.181,40	124.509,00		124.509,00	14.500,00	14.000,00	14.000,00	4.000,00		193.190,40
020203	0103	2013 I 129	AÇÕES DE REABILITAÇÃO E RESTAURO	0102/07011599	O		5.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
020203	0110	2021 I 9	CENTROS DE ACOLOHIMENTO TURÍSTICO E INTERPRETATIVOS DE ÉVORA E ALENTEJO CENTRAL	0102/07010307	E		1.009,00			2016/01/01	2023/12/31	5			1.009,00		1.009,00	500,00					1.509,00
020203	0111	2013 I 89	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO CULTURAL EM ESPAÇOS MUNICIPAIS	0102/070305	A		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020203	0112	2013 I 83	MANUTENÇÃO DO TELHEIRO DA ENCOSTA DO CASTELO	0102/0701041304	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020203	0114	2020 I 13	GRUTAS DO ESCOURAL E MALTRAVIESO - INTERREG ESPANHA/PORTUGAL		O		14.400,00	81.600,00		2020/01/01	2026/12/31	9		22.181,40	96.000,00		96.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		122.181,40
020203	0114	2020 I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			150,00	850,00							1.000,00		1.000,00						
020203	0114	2020 I 13	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			14.250,00	80.750,00							95.000,00		95.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020203	0115	2022 I 18	REMODELAÇÃO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE CABRELA PARA A FÁBRICA DA FILHÓS		E		20.500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			20.500,00		20.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.500,00
020203	0115	2022 I 18	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040699			20.000,00								20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
020203	0115	2022 I 18	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00						
020204			INVESTIR NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS				55.500,00							17.758,44	55.500,00		55.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		87.258,44
020204	01	2018	INVESTIR NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS				55.500,00							17.758,44	55.500,00		55.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		87.258,44
020204	0101	2018	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO				54.000,00							17.758,44	54.000,00		54.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		79.758,44
020204	010101	2013 I 113	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO	0102/0701030201	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020204	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTOS - CINETEATRO CURVO SEMEDO		O		53.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		17.758,44	53.000,00		53.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		74.758,44
020204	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
020204	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.331.494,00	414.850,00						1.005.866,24	2.746.344,00		2.746.344,00	3.609.600,00	4.034.400,00	2.832.400,00	2.183.400,00		16.412.010,24

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	R G																R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
020204	010102	2013 I 117	OUTRO	0102/07011002			50.000,00								50.000,00			50.000,00					
020204	010102	2013 I 117	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00			1.000,00					
020204	0103	2013 I 167	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO CENTRO JUVENIL	0102/07010301	E		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
020204	0104	2018	criação de auditório municipal				1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020204	010401	2021 I 5	criação de auditório municipal	0102/07010307	E		1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020205			educação pedra basilar do desenvolvimento da sociedade				629.227,36	1.183.801,10	298.361,54						336.157,37	2.111.390,00		2.111.390,00	257.000,00	191.000,00	271.000,00	191.000,00	3.357.547,37
020205	01	2018	educação pedra basilar do desenvolvimento da sociedade				629.227,36	1.183.801,10	298.361,54						336.157,37	2.111.390,00		2.111.390,00	257.000,00	191.000,00	271.000,00	191.000,00	3.357.547,37
020205	0101	2018	equipamentos escolares				429.390,00								24.083,49	429.390,00		429.390,00	206.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.124.473,49
020205	010101	2018	equipamentos do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico				429.390,00								24.083,49	429.390,00		429.390,00	206.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.124.473,49
020205	01010101	2013 I 164	centro escolar de Montemor-o-novo-ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico		E		37.700,00			2013/01/01	2026/12/31	4		20.967,81	37.700,00			37.700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	62.667,81
020205	01010101	2013 I 164	ESCOLAS	0102/07010305			35.700,00								35.700,00			35.700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020205	01010101	2013 I 164	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			500,00								500,00			500,00					
020205	01010101	2013 I 164	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00			500,00					
020205	01010101	2013 I 164	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00			500,00					
020205	01010101	2013 I 164	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00			500,00					
020205	01010102	2013 I 168	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO	0102/07010305	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020205	01010103	2013 I 137	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO		O		2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		2.398,50	2.000,00			2.000,00	1.000,00				5.398,50
020205	01010103	2013 I 137	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.000,00				
020205	01010103	2013 I 137	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00			1.000,00					
020205	01010104	2013 I 146	EQUIPAMENTO E FUNDO DOCUMENTAL		O		890,00			2013/01/01	2026/12/31	9			890,00			890,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.890,00
020205	01010104	2013 I 146	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00		
020205	01010104	2013 I 146	CIMAC	0102/0805010402			390,00								390,00			390,00					
020205	01010105	2013 I 141	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102/070107	O		8.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		621,28	8.000,00			8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.621,28
020205	01010109	2013 I 159	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA		E		17.800,00			2013/01/01	2026/12/31	9		95,90	17.800,00			17.800,00	500,00	500,00	500,00	500,00	19.895,90
020205	01010109	2013 I 159	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00			500,00					
020205	01010109	2013 I 159	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00			500,00					
020205	01010109	2013 I 159	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			16.800,00								16.800,00			16.800,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020205	01010110	2018 I 19	BENEFICIAÇÃO ESCOLAS 1º CICLO	0102/07010305	E		1.000,00			2018/04/01	2026/12/31	0			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020205	01010111	2018 I 5	REQUALIFICAÇÃO EB E JI CORTIÇADAS LAVRE	0102/07010305	E		100.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9			100.000,00			100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
020205	01010112	2018 I 6	REQUALIFICAÇÃO EB E JI LAVRE		E		101.000,00			2018/01/01	2023/12/31	9			101.000,00			101.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	301.000,00
020205	01010112	2018 I 6	ESCOLAS	0102/07010305			100.000,00								100.000,00			100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
020205	01010112	2018 I 6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00			1.000,00					
020205	01010113	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO EBI CIBORRO	0102/07010305	E		160.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9			160.000,00			160.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	410.000,00
020205	0102	2018	OUTRAS ATIVIDADES ESCOLARES				1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
020205	010201	2013 I 185	PROJETO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES	0102/07011599	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
020205	0103	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIA)				198.837,36	1.183.801,10	298.361,54						312.073,88	1.681.000,00		1.681.000,00	50.000,00	35.000,00	115.000,00	35.000,00	2.228.073,88
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.763.384,00	414.850,00							1.029.949,73	3.178.234,00		3.178.234,00	3.818.100,00	4.191.900,00	2.989.900,00	2.340.900,00	17.548.983,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	R G			R P							U E						EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
020205	010304	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIA)				18.837,36	1.183.801,10	298.361,54					312.073,88	1.501.000,00		1.501.000,00	40.000,00	30.000,00	110.000,00	30.000,00		2.023.073,88
020205	01030401	2018 I 4	REQUALIFICAÇÃO EB Nº1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR		E		1.000,00	872.500,00	137.500,00	2018/01/01	2026/12/31	9	159.498,63	1.011.000,00		1.011.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		1.250.498,63	
020205	01030401	2018 I 4	ESCOLAS	0102/07010305				872.500,00	137.500,00						1.010.000,00		1.010.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		
020205	01030401	2018 I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
020205	01030404	2018 I 7	REQUALIFICAÇÃO EB E JI SANTIAGO ESCOLAR	0102/07010305	E		16.500,00	93.500,00		2018/01/01	2026/12/31	9	152.575,25	110.000,00		110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		302.575,25	
020205	01030405	2018 I 8	REQUALIFICAÇÃO JI Nº 1 MONTEMOR	0102/07010305	E		1.337,36	217.801,10	160.861,54	2018/01/01	2026/12/31	9			380.000,00		380.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		470.000,00
020205	010305	2018	REMOÇÃO DE AMIANTO NAS ESCOLAS				180.000,00								180.000,00		180.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		205.000,00
020205	01030501	2022 I 8	REMOÇÃO DE AMIANTO NAS ESCOLAS	0102/07010305	E		180.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			180.000,00		180.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		205.000,00
020206			MAIS IGUALDADE E INTERVENÇÃO SOCIAL				278.500,00						138.339,32		278.500,00		278.500,00	209.000,00	208.500,00	247.500,00	101.000,00		1.182.839,32
020206	01	2018	AÇÃO SOCIAL E SAÚDE				150.500,00								150.500,00		150.500,00	10.500,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		231.000,00
020206	0101	2018	AÇÃO SOCIAL				150.000,00								150.000,00		150.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		230.000,00
020206	010103	2022 I 9	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/08070103	O		150.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			150.000,00		150.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		230.000,00
020206	0103	2018	PAIDEMIA COVID-19				500,00								500,00		500,00	500,00					1.000,00
020206	010302	2022 I 15	RESPOSTA À PAIDEMIA COVID-19	0102/07011002			500,00			2022/01/01	2023/12/31				500,00		500,00	500,00					1.000,00
020206	02	2018	PROGRAMA INTEGRADO APOIO SOCIAL-MOR SOLIDÁRIO				128.000,00						138.339,32		128.000,00		128.000,00	198.500,00	198.500,00	197.500,00	91.000,00		951.839,32
020206	0201	2013 I 195	EIXO 5 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	0102/08070199	O		20.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9	3.500,00		20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		63.500,00
020206	0202	2013 I 196	EIXO 4 - APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	0102/08070199	O		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
020206	0203	2013 I 197	EIXO 1 - APOIO ÀS IPSS	0102/08070103	O		60.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9	30.557,70		60.000,00		60.000,00	152.500,00	152.500,00	151.500,00	45.000,00		592.057,70
020206	0204	2013 I 152	MOR SOLIDÁRIO-REMODELACÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	E			30.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9	104.281,62		30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		174.281,62
020206	0204	2013 I 152	REPARACÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010203			25.000,00								25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
020206	0204	2013 I 152	OUTRO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
020206	0213	2020 I 18	EIXO 7 - APOIO À INSTALAÇÃO DE PEQUENO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE PROXIMIDADE	0102/08070199	A		8.000,00			2020/09/07	2026/12/31	9			8.000,00		8.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		72.000,00
03			MAIS QUALIDADE DE VIDA				1.909.975,00	1.281.625,00					2.648.671,83	3.191.600,00		3.191.600,00	1.636.464,36	1.412.896,62	727.974,61	597.747,77	629.382,89		10.844.738,08
0301			PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				405.000,00						81.583,24	405.000,00		405.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			1.686.583,24
030101			PLANO DIRETOR MUNICIPAL				75.000,00						61.992,00	75.000,00		75.000,00							136.992,00
030101	01	2018	PLANO DIRETOR MUNICIPAL				75.000,00						61.992,00	75.000,00		75.000,00							136.992,00
030101	0101	2013 I 142	ACOMPANHAMENTO DO PDM	0102/07011599	O		75.000,00			2013/01/01	2022/12/31	9	61.992,00	75.000,00		75.000,00							136.992,00
030103			PLANOS E PROJETOS DIVERSOS				330.000,00						19.591,24	330.000,00		330.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			1.549.591,24
030103	01	2018	ESTUDOS PLANOS E PROJETOS				330.000,00						19.591,24	330.000,00		330.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			1.549.591,24
030103	0101	2013 I 147	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS	0102/07011599	O		330.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9	19.591,24	330.000,00		330.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			1.549.591,24
0302			QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				420.375,00	1.281.625,00					923.338,17	1.702.000,00		1.702.000,00	49.250,00	67.250,00	18.250,00	18.250,00			2.778.338,17
030201			IMPLEMENTAR O PEDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				231.375,00	1.281.625,00					923.259,42	1.513.000,00		1.513.000,00	31.250,00	250,00	250,00	250,00			2.468.259,42
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.645.721,36	1.598.651,10	298.361,54					1.561.946,17	5.542.734,00		5.542.734,00	4.377.100,00	4.735.400,00	3.652.400,00	2.776.900,00		22.646.480,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
030201	01	2018	IMPLEMENTAR O PEDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			231.375,00	1.281.625,00						923.259,42	1.513.000,00		1.513.000,00	31.250,00	250,00	250,00	250,00	2.468.259,42		
030201	0101	2018 I 9	QUALIFICAÇÃO DA RUA DE AVIZ, RUA DAS ESCADINHAS, RUA DE OLIVENÇA, RUA DE S. MIGUEL E RUA DO CALVÁRIO, INCLUINDO O MURO DO JARDIM PÚBLICO	E		24.075,00	136.425,00		2018/01/01	2023/12/31	9		41.762,98	160.500,00		160.500,00	10.000,00				212.262,98		
030201	0101	2018 I 9	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO		0102/0701040101	20.250,00	114.750,00							135.000,00		135.000,00	5.000,00						
030201	0101	2018 I 9	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		0102/0701040799	225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00							
030201	0101	2018 I 9	OUTROS INVESTIMENTOS		0102/07011599	3.600,00	20.400,00							24.000,00		24.000,00	5.000,00						
030201	0102	2018 I 10	REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	E		6.250,00	8.750,00		2018/01/01	2022/12/31	6		85.775,34	15.000,00		15.000,00					100.775,34		
030201	0102	2018 I 10	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		0102/07010303	1.250,00	8.750,00							10.000,00		10.000,00							
030201	0102	2018 I 10	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		0102/0701040199	5.000,00								5.000,00		5.000,00							
030201	0103	2018 I 11	REMODELAÇÃO DA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL E DO TROÇO SUDESTE DA RUA COMANDANTE FRAGOSO	E	0102/0701040101	7.500,00	42.500,00		2018/01/01	2023/12/31	2		54.865,03	50.000,00		50.000,00	5.000,00				109.865,03		
030201	0104	2018 I 12	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOÃO DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)	E		183.000,00	1.037.000,00		2018/01/01	2023/12/31	4		248.224,68	1.220.000,00		1.220.000,00	10.000,00				1.478.224,68		
030201	0104	2018 I 12	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO		0102/0701040101	135.000,00	765.000,00							900.000,00		900.000,00	10.000,00						
030201	0104	2018 I 12	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		0102/0701040299	26.250,00	148.750,00							175.000,00		175.000,00							
030201	0104	2018 I 12	OUTROS INVESTIMENTOS		0102/07011599	21.750,00	123.250,00							145.000,00		145.000,00							
030201	0105	2018 I 13	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, ACESSOS E TERREIROS DO CASTELO	E	0102/0701040199	1.800,00	10.200,00		2018/01/01	2023/12/31	9		53.709,99	12.000,00		12.000,00	1.000,00				66.709,99		
030201	0106	2018 I 14	INICIATIVA "ESCOLA A PÉ"	O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00		
030201	0106	2018 I 14	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		0102/0701040199	250,00								250,00		250,00	250,00						
030201	0106	2018 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS		0102/07011599	250,00								250,00		250,00							
030201	0107	2018 I 15	IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	E		8.250,00	46.750,00		2018/01/01	2023/12/31	0		438.921,40	55.000,00		55.000,00	5.000,00				498.921,40		
030201	0107	2018 I 15	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		0102/0701040199	4.500,00	25.500,00							30.000,00		30.000,00	5.000,00						
030201	0107	2018 I 15	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		0102/07010409	750,00	4.250,00							5.000,00		5.000,00							
030201	0107	2018 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS		0102/07011599	3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00							
030202			OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA			2.000,00							78,75	2.000,00		2.000,00	2.000,00	51.000,00	2.000,00	2.000,00	59.078,75		
030202	01	2018	OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA			1.000,00							78,75	1.000,00		1.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	54.078,75		
030202	0101	2013 I 48	MONTEMOR-O-NOVO	E	0102/0701040101	1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		78,75	1.000,00		1.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	54.078,75		
030202	02	2018	PARCERIAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
030202	0201	2013 I 31	PARCERIA PARA BOLSA DE HABITAÇÃO SOCIAL	O	0102/07011599	1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
030205			BENEFICIAÇÃO DE ARRUMENTOS URBANOS			180.000,00								180.000,00		180.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00		
030205	01	2018	BENEFICIAÇÃO DE ARRUMENTOS URBANOS			180.000,00								180.000,00		180.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00		
030205	0101	2013 I 37	BENEFICIAÇÃO DE ARRUMENTOS URBANOS	E		180.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			180.000,00		180.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00		
030205	0101	2013 I 37	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO		0102/0701040101	175.000,00								175.000,00		175.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
030205	0101	2013 I 37	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		0102/07010409	5.000,00								5.000,00		5.000,00							
030206			ARRANJOS EXTERIORES E ESPAÇOS VERDES			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	31.000,00		
030206	02	2018	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	31.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.059.096,36	2.880.276,10	298.361,54					2.485.284,34	7.237.734,00		7.237.734,00	4.420.350,00	4.796.650,00	3.664.650,00	2.789.150,00	25.393.818,34	

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Real.	2023			2024							2025							2026	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
030206	0201	2013 I 36	ARRANJOS EXTERIORES JUNTO A ESPAÇOS HABITACIONAIS	0102/0701040101	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0202	2013 I 39	CONSTRUÇÕES/CONSERVAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0203	2015 I 7	REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA	0102/0701040101	O		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0204	2013 I 40	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	0102/07010405	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0205	2013 I 175	REQUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0102/07010405	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0206	2013 I 45	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO INFANTIL		O		2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
030206	0206	2013 I 45	PARQUES E JARDINS	0102/07010405			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
030206	0206	2013 I 45	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
0304			APOIAR A RECUPERAÇÃO E O ACESSO À HABITAÇÃO				5.000,00								5.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.000,00	
030403			LOTES DE HABITAÇÃO PARA AUTO CONSTRUÇÃO				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
030403	01	2018	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030403	0101	2013 I 16	INFRAESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS	0102/0701041301	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030403	02	2018	OUTROS LOTEAMENTOS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
030403	0201	2013 I 29	OUTROS LOTEAMENTOS	0102/0701041301	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030403	0202	2013 I 154	INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA	0102/07010203	A		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030404			HABITAÇÃO				2.000,00								2.000,00		2.000,00					2.000,00	
030404	02	2022 I 12	ESPAÇOS HABITACIONAIS (AQUISIÇÃO)		O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00						
030404	02	2022 I 12	TERRENOS	0102/070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
030404	02	2022 I 12	Aquisição	0102/07010202			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
0305			BENEFICIAR A REDE VIÁRIA				963.000,00								963.000,00		963.000,00	1.165.000,00	915.000,00	270.000,00	130.000,00	5.027.256,35	
030501			BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				963.000,00								963.000,00		1.165.000,00	915.000,00	270.000,00	130.000,00		5.027.256,35	
030501	01	2018	ARRUAMENTOS				129.000,00								129.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		764.911,41	
030501	0101	2013 I 32	MONTEMOR - INFRAESTRUTURAS		E		51.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			51.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		251.000,00	
			PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS																				
030501	0101	2013 I 32	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
030501	0101	2013 I 32	INFRAESTRUTURAS / LOTEAMENTOS PARA HABITAÇÃO	0102/0701041301			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
030501	0102	2013 I 20	FREGUESIAS - INFRAESTRUTURAS		E		78.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		235.911,41	78.000,00		78.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	513.911,41	
			PAVIMENTAÇÕES PASSEIOS																				
030501	0102	2013 I 20	REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS	0102/0701040102			75.000,00								75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
030501	0102	2013 I 20	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
030501	0102	2013 I 20	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
030501	0102	2013 I 20	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
030501	02	2018	PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				824.000,00							1.333.769,44	824.000,00		824.000,00	1.055.000,00	805.000,00	160.000,00	20.000,00	4.197.769,44	
030501	0201	2013 I 71	BENEFICIAÇÃO ESTRADA INTERMUNICIPAL	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030501	0202	2013 I 77	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 507 E 530		E		699.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		1.333.769,44	699.000,00		699.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	2.142.769,44	
030501	0202	2013 I 77	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040899			620.000,00								620.000,00		620.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00		
030501	0202	2013 I 77	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			78.000,00								78.000,00		78.000,00						
030501	0202	2013 I 77	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
030501	0203	2020 I 2	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL - EM 537		E		20.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00	
030501	0203	2020 I 2	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.920.096,36	2.880.276,10	298.361,54					4.054.965,19	8.098.734,00		8.098.734,00	4.581.350,00	4.957.650,00	3.780.650,00	2.905.150,00	28.378.499,19	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2023	2024	2025	2026	Outros																		
												Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
030501	0203	2020	I 2	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299		10.000,00								10.000,00		10.000,00						
030501	0204	2013	I 84	BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES DA REDE MUNICIPAL	0102/0701040899	E	1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030501	0205	2013	I 88	BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO		E	2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
030501	0205	2013	I 88	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040899		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
030501	0205	2013	I 88	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00								1.000,00		1.000,00						
030501	0206	2018		SEGURANÇA RODOVIÁRIA			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030501	020601	2013	I 74	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	0102/07010409	O	1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030501	0207	2018		BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519 CABRELA-LANDEIRA			100.000,00								100.000,00		100.000,00	1.000.000,00	750.000,00	150.000,00	10.000,00	2.010.000,00	
030501	020701	2022	I 19	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519 CABRELA-LANDEIRA	0102/0701040899	E	100.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00	1.000.000,00	750.000,00	150.000,00	10.000,00	2.010.000,00	
030501	04	2018		ESTUDOS E PROJECTOS			10.000,00							14.575,50	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.575,50	
030501	0401	2013	I 91	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07011599	O	10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			14.575,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.575,50	
0306				DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
030602				IMPLEMENTAR PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
030602	01	2018		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
030602	0101	2013	I 170	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PIAAC	0102/07011599	O	1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030602	0102	2014	I 3	CAMPAINHA AGIR PELA ENERGIA	0102/07011599	O	1.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
0307				CONSERVAR A NATUREZA			6.600,00								6.600,00		6.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	15.000,00	
030701				REDE NATURA 2000			6.600,00								6.600,00		6.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	15.000,00	
030701	01	2018		CONSERVAR A NATUREZA			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030701	0102	2013	I 143	NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - AÇÕES EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO NATUREZA	0102/07011501	O	1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030701	03	2018		OUTROS PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
030701	0302	2017	I 2	LIFE - LINES	0102/07011599	O	500,00			2017/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
030701	04	2018		GRANDE ROTA DO MONTADO			5.100,00								5.100,00		5.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	5.500,00	
030701	0402	2016	I 3	GRANDE ROTA DO MONTADO - TRAVESSIA DO ALENTEJO CENTRAL		O	5.100,00			2016/01/01	2026/12/31	9			5.100,00		5.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	5.500,00	
030701	0402	2016	I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
030701	0402	2016	I 3	CIMAC	0102/0805010402		5.000,00								5.000,00		5.000,00						
0308				GESTÃO DE SOLOS			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00	
030801				TERRENOS - INFRAESTRUTURAS			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00	
030801	01	2018		TERRENOS - INFRAESTRUTURAS			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030801	0101	2013	I 149	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DE CAPTAÇÕES / PERÍMETROS DE PROTEÇÃO	0102/070101	O	1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030801	02	2018		TERRENOS - URBANIZAÇÃO			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030801	0201	2013	I 157	NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	O	1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030801	03	2018		TERRENOS - OUTROS			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
030801	0301	2013	I 158	OUTROS	0102/070101	O	2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
0309				ENERGIA			104.000,00								59.494,07	104.000,00	104.000,00	112.114,36	120.546,62	129.624,61	139.397,77	1.294.560,32	
030901				ILUMINAÇÃO PÚBLICA			104.000,00								59.494,07	112.114,36	120.546,62	129.624,61	139.397,77	129.382,89	129.560,32	1.294.560,32	
030901	01	2018		ILUMINAÇÃO PÚBLICA			103.500,00								59.494,07	103.500,00	103.500,00	111.114,36	119.546,62	128.624,61	138.397,77	1.290.060,32	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		5.046.696,36	2.880.276,10	298.361,54						4.069.540,69	8.225.334,00		8.225.334,00	5.601.450,00	5.727.750,00	3.950.750,00	2.935.250,00	30.510.074,69

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2023	2024																	2025	2026	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
030901	0101	2013 I 161	EXTENSÃO E REFORÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	0102/07011599	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		5.213,02	500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.713,02
030901	0102	2018 I 23	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/0805010402	O		103.000,00			2018/09/01	2031/12/31	0		54.281,05	103.000,00		103.000,00	110.114,36	118.546,62	127.624,61	137.397,77	629.382,89	1.280.347,30
030901	02	2018	ELETRIFICAÇÕES				500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
030901	0201	2013 I 162	AMPLIAÇÕES DA REDE EM TODO O CONCELHO	0102/07010410	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
04			GARANTIR A GESTÃO PÚBLICA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS				268.000,00	42.500,00						203.528,43	310.500,00		310.500,00	45.500,00	42.500,00	42.500,00	41.500,00		690.028,43
0401			GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA				127.000,00	42.500,00						143.514,45	169.500,00		169.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00		356.014,45
040101			RENOVAR AS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS				127.000,00	42.500,00						143.514,45	169.500,00		169.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00		356.014,45
040101	01	2018	RENOVAR AS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS				127.000,00	42.500,00						143.514,45	169.500,00		169.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00		356.014,45
040101	0102	2018	RENOVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO				127.000,00	42.500,00						143.514,45	169.500,00		169.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00		356.014,45
040101	010201	2013 I 75	BENEFICIAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO		E		9.500,00	42.500,00		2013/01/01	2026/12/31	9		142.109,79	52.000,00		52.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		198.109,79
040101	010201	2013 I 75	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
040101	010201	2013 I 75	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010201	2013 I 75	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
040101	010202	2013 I 80	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		O		95.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			95.000,00		95.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		99.000,00
040101	010202	2013 I 80	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			94.000,00								94.000,00		94.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010202	2013 I 80	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
040101	010203	2013 I 68	CIBORRO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
040101	010203	2013 I 68	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010203	2013 I 68	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
040101	010204	2013 I 69	S.CRISTÓVÃO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
040101	010204	2013 I 69	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010204	2013 I 69	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
040101	010205	2013 I 61	CABRELA - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		1.404,66	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.404,66
040101	010205	2013 I 61	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010205	2013 I 61	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
040101	010206	2013 I 64	LAVRE - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		E		13.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			13.000,00		13.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		17.000,00
040101	010206	2013 I 64	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010206	2013 I 64	OUTRO	0102/07011002			12.000,00								12.000,00		12.000,00						
040101	010207	2019 I 2	FOROS VALE FIGUEIRA - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		E		2.500,00			2019/01/01	2026/12/31	9			2.500,00		2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.500,00
040101	010207	2019 I 2	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		5.273.696,36	2.922.776,10	298.361,54					4.272.549,21	8.494.834,00		8.494.834,00	5.720.564,36	5.855.296,62	4.087.374,61	3.080.647,77	629.382,89	32.140.649,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2023	2024																	2025	2026	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
040101	010207	2019 I 2	OUTRO	0102/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
040101	010208	2022 I 25	CORTIÇADAS DE LAVRE - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07011002	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
040101	010208	2022 I 25	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010208	2022 I 25	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
040101	010209	2022 I 26	ESCOURAL - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07011002	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
040101	010209	2022 I 26	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010209	2022 I 26	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
040101	010210	2022 I 27	SILVEIRAS - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07011002	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
040101	010210	2022 I 27	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010210	2022 I 27	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
040101	010211	2022 I 28	MONTEMOR-O-NOVO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07011002	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
040101	010211	2022 I 28	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010211	2022 I 28	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
0402			POTENCIAR A RECICLAGEM - MELHORAR O AMBIENTE				100.200,00							58.553,01	100.200,00		100.200,00	17.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	219.753,01	
040201			MODERNIZAR A REDE DE RECOLHA				97.000,00							35.811,45	97.000,00		97.000,00	14.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	179.811,45	
040201	01	2018	MODERNIZAR A REDE DE RECOLHA				97.000,00							35.811,45	97.000,00		97.000,00	14.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	179.811,45	
040201	0102	2013 I 103	EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	0102/07011001	O		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		35.811,45	10.000,00		10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.811,45	
040201	0105	2018	QUALIFICAR ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS				87.000,00								87.000,00		87.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	126.000,00	
040201	010501	2014 I 4	INSTALAÇÃO DE MOLOKS	0102/0701040199	O		1.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
040201	010502	2022 I 20	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RECOLHA E TRANSPORTE	0102/07011001	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
040201	010503	2022 I 21	CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE DESTROÇAMENTO DE VERDES		E		21.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			21.000,00		21.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00	
040201	010503	2022 I 21	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			15.000,00								15.000,00		15.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040201	010503	2022 I 21	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	0102/07011001			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
040201	010503	2022 I 21	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
040201	010504	2022 I 22	PONTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS	0102/0701040199	E		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.000,00	
040201	010505	2022 I 23	VERDES NAS FREGUESIAS																				
040201	010505	2022 I 23	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PONTOS DE RESÍDUOS VOLUMOSOS NAS FREGUESIAS	0102/0701040199	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
040201	010506	2022 I 24	QUALIFICAR ESPAÇOS DE COMPOSTAGEM MUNICIPAL DE BIORESÍDUOS	0102/0701040199	E		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
040204			CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO				1.700,00								1.700,00		1.700,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.700,00	
040204	01	2018	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
040204	0101	2013 I 101	MONTEMOR MAIS LIMPO, RESPONSABILIDADE DE TODOS!	0102/07011501	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
040204	02	2018	OUTRAS ATIVIDADES				700,00								700,00		700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.700,00	
040204	0202	2013 I 99	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E RECICLAGEM DE ENTULHO - OPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO		O		600,00			2013/01/01	2026/12/31	9			600,00		600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.600,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.376.296,36	2.922.776,10	298.361,54					4.308.360,66	8.597.434,00		8.597.434,00	5.740.564,36	5.872.296,62	4.104.374,61	3.097.647,77	629.382,89	32.350.060,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número																2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
040204	0202	2013 I 99	AMBIENTE	0102/07011501			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040204	0202	2013 I 99	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			100,00								100,00		100,00						
040204	0203	2018	LIFE MyBuildingsGreen				100,00								100,00		100,00						100,00
040204	020301	2020 I 12	LIFE MyBuildingsGreen	0102/0805010402	O		100,00			2020/01/01	2022/12/31	9			100,00		100,00						100,00
040205			VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR				1.500,00						22.741,56		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		30.241,56
040205	01	2018	VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR				1.500,00						22.741,56		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		30.241,56
040205	0101	2013 I 115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040205	0102	2018 I 1	CANIL MUNICIPAL - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		E		1.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		22.741,56	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		25.741,56
040205	0102	2018 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
040205	0102	2018 I 1	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
0403			SANEAMENTO				40.800,00						1.460,97		40.800,00		40.800,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		114.260,97
040301			SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO				8.500,00						1.460,97		8.500,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		77.960,97
040301	02	2018	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS				4.500,00								4.500,00		4.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		40.500,00
040301	0201	2013 I 186	MONTEMOR-O-NOVO - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040201	E		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0202	2022 I 29	SILVEIRAS - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0203	2022 I 30	ESCORRAL - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0204	2022 I 31	S. CRISTOVÃO - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0205	2022 I 32	CABRELA - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0206	2022 I 33	LAVRE - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0207	2022 I 34	CORTIÇADAS DE LAVRE - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0208	2022 I 35	CIBORRO- AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0209	2022 I 36	FOROS VALE FIGUEIRA - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	03	2018	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS				4.000,00						1.460,97		4.000,00		4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		37.460,97
040301	0301	2013 I 193	CONSERVAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299	E		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		1.460,97	500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.960,97
040301	0302	2013 I 194	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0303	2022 I 37	S.CRISTOVÃO - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0304	2022 I 38	CABRELA - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0305	2022 I 39	SILVEIRAS - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0306	2022 I 40	FOROS VALE FIGUEIRA - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403			500,00			2022/01/01	2026/12/31				500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0307	2022 I 41	CORTIÇADAS DE LAVRE - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.385.896,36	2.922.776,10	298.361,54				4.332.563,19	8.607.034,00			8.607.034,00	5.758.064,36	5.889.796,62	4.121.874,61	3.115.147,77	629.382,89	32.453.863,44

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número			Real.													2023	2024	2025	2026	Outros		
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
040301	0308	2022 I 42	ST. SOFIA - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00	
040302			PARCERIA PÚBLICA PARA SANEAMENTO				32.300,00								32.300,00		32.300,00						36.300,00	
040302	01	2018	OUTRAS ATIVIDADES				32.300,00								32.300,00		32.300,00						36.300,00	
040302	0196	2013 I 50	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0805010401	O		31.800,00			2013/01/01	2022/12/31	9			31.800,00		31.800,00						31.800,00	
040302	0197	2013 I 82	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTO	0102/0701040703	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00						4.500,00	
05			INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				570.104,30	425,00					67.883,07		570.529,30		570.529,30	774.500,00	695.500,00	285.500,00	210.500,00		2.604.412,37	
0505			REQUALIFICAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				567.529,30						54.883,30		567.529,30		567.529,30	772.000,00	693.000,00	283.000,00	208.000,00		2.578.412,60	
050501			REQUALIFICAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				424.000,00								424.000,00		424.000,00	543.000,00	389.000,00	99.000,00	99.000,00		1.554.000,00	
050501	01	2013 I 132	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040602	E		100.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		140.000,00	
050501	03	2018 I 16	REMODELACÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102/0701030299	E		50.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00		550.000,00	
050501	04	2018 I 17	REQUALIFICAR A ECOPISTA, REDE DE PERCursos PEDESTRES E CICLÁVEIS		E		9.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9			9.000,00		9.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		37.000,00	
050501	04	2018 I 17	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701030299			2.000,00								2.000,00		2.000,00							
050501	04	2018 I 17	CIMAC	0102/0805010402			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
050501	05	2018	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS				35.000,00								35.000,00		35.000,00	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00		315.000,00	
050501	0501	2022 I 5	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS RECREATIVAS	0102/07011002	O		25.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		245.000,00	
050501	0502	2022 I 6	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00	
050501	06	2020 I 15	PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL	0102/0701040610	E		220.000,00			2020/09/04	2026/12/31	9			220.000,00		220.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		228.000,00	
050501	07	2020	EQUIPAMENTOS NAS FREGUESIAS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	201.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00		284.000,00	
050501	0701	2020 I 16	POLIDESPORTIVO E ZONA DE TREINOS EM CORTIÇADAS DE LAVRE	0102/0701040610	E		5.000,00			2020/09/04	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	200.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		275.000,00	
050501	0702	2020 I 17	POLIDESPORTIVO EM LAVRE	0102/0701040610	E		5.000,00			2020/09/04	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	
050502			GESTÃO/FUNCIÓNAMENTO DE EQUIPAMENTOS				23.529,30						27.997,68		23.529,30		23.529,30	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		67.526,98	
050502	01	2018	GESTÃO/FUNCIÓNAMENTO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				23.529,30						27.997,68		23.529,30		23.529,30	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		67.526,98	
050502	0101	2013 I 122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		O		1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		227,80	1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.727,80	
050502	0101	2013 I 122	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			500,00								500,00		500,00							
050502	0101	2013 I 122	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00							
050502	0101	2013 I 122	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
050502	0102	2013 I 123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		O		12.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		20.586,69	12.000,00		12.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		34.586,69	
050502	0102	2013 I 123	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701030299			11.500,00								11.500,00		11.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
050502	0102	2013 I 123	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00							
050502	0103	2013 I 199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		7.183,19	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		20.183,19	
050502	0104	2013 I 148	OUTROS EQUIPAMENTOS	0102/0701040699	O		9.029,30			2013/01/01	2022/12/31	9			9.029,30		9.029,30						9.029,30	
050503			OUTROS APOIOS				120.000,00						26.885,62		120.000,00		120.000,00	225.000,00	300.000,00	180.000,00	105.000,00		956.885,62	
050503	01	2018	DESPORTIVOS				120.000,00						26.885,62		120.000,00		120.000,00	225.000,00	300.000,00	180.000,00	105.000,00		956.885,62	
050503	0101	2013 I 156	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0102/08070102	O		120.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			26.885,62		120.000,00	225.000,00	300.000,00	180.000,00	105.000,00		956.885,62	
0509			OUTRAS ATIVIDADES				2.575,00	425,00					12.999,77		3.000,00		3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		25.999,77	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.986.225,66	2.922.776,10	298.361,54						4.387.446,49	9.207.363,30		9.207.363,30	6.531.064,36	6.583.796,62	4.405.874,61	3.324.147,77	629.382,89	35.073.076,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.																	PERÍODO 2021		2023	2024		2025
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
050901	01	2018	OUTRAS ATIVIDADES	0102/07011599	O		2.575,00	425,00						12.999,77	3.000,00		3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		25.999,77	
050901			ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
050901			PROGRAMA CRESCER EM MOVIMENTO E ESCOLAS DE MODALIDADE				500,00			2016/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
050901	02	2018	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA				1.500,00							8.827,61	1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		12.327,61	
050901			EQUIPAMENTOS				1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		8.827,61	1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		12.327,61	
050901			CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS				500,00			0102/0701040699					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
050901	0201	2013 I 93	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
050901			OUTROS INVESTIMENTOS				500,00			0102/07011599					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
050901			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO				575,00	425,00							4.172,16	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		11.172,16	
050901	0301	2013 I 90	EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		4.172,16	500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.672,16	
050901			BIKE SHARING				75,00	425,00		2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
06			JUVENTUDE				3.050,00								3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.050,00	
0601	060104	2018	JUVENTUDE				3.050,00								3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.050,00	
060104			CENTRO JUVENIL				3.050,00								3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.050,00	
060104			CENTRO JUVENIL				3.050,00								3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.050,00	
060104	0101	2013 I 169	EQUIPAMENTO	0102/070107	O		3.050,00			2013/01/01	2026/12/31	9			3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.050,00	
060104			EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				2.050,00								2.050,00		2.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
060104			EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				500,00			0102/070109					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
060104	0101	2013 I 169	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
07			GARANTIR A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA				93.100,00							43.004,55	93.100,00		93.100,00	41.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00		270.504,55	
0701			PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA				50.000,00								36.612,28	50.000,00		50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		156.612,28
070101	01	2018	BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES				50.000,00								36.612,28	50.000,00		50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		156.612,28
070101			HUMANITARIAS				50.000,00								36.612,28	50.000,00		50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00		156.612,28	
070101			BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES				50.000,00								36.612,28	50.000,00		50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		156.612,28
070101	0102	2013 I 184	HUMANITARIAS	0102/08070199	O		50.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		36.612,28	50.000,00		50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		156.612,28	
0702			APÓIOS - EQUIPAMENTOS E OUTROS				50.000,00								36.612,28	50.000,00		50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00		156.612,28	
0702			COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				13.100,00								6.392,27	13.100,00		13.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00		43.892,27
070201	05	2018	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				13.100,00							6.392,27	13.100,00		13.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00		43.892,27	
070201			GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
070201			GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO				100,00			2022/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
070201	07	2018	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	0102/07011599	O		2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.000,00	
070201			PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS				2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.000,00	
070201			PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA				10.000,00								6.392,27	10.000,00		10.000,00						16.392,27
070201	0801	2021 I 4	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - REVISÃO	0102/07011599	O		10.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0		6.392,27	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		16.392,27	
070201			PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
070201			PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS				1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
0704	01	2021	EQUIPAMENTOS				30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00	
070401			EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER				30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00	
070401			EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER NAS FREGUESIAS				30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00	
070401	0101	2021 I 8	REABILITAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	0102/0701040610	E		30.000,00			2021/05/01	2026/12/31	0			30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.084.950,66	2.923.201,10	298.361,54					4.443.450,81	9.306.513,30		9.306.513,30	6.575.164,36	6.617.896,62	4.439.974,61	3.358.247,77	629.382,89	35.374.630,36	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021						[21]=[13]+...+[20]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
09			REIVINDICAR PARA MONTE				25.500,00	144.500,00							170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		210.000,00
0906			PRESERVAR O PATRIMÔNIO, APOIAR A CULTURA				25.500,00	144.500,00							170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		210.000,00
0906	01	2018	PRESERVAR O PATRIMÔNIO, APOIAR A CULTURA				25.500,00	144.500,00							170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		210.000,00
0906	0102	2018	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO				25.500,00	144.500,00							170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		210.000,00
0906	010201	2022 I 7	CENTRO INTERPRETATIVO LEVANTADO DO CHÃO	E			25.500,00	144.500,00		2022/01/01	2026/12/31	0			170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		210.000,00
0906	010201	2022 I 7	PATRIMÔNIO E TURISMO		0102/0701041304		7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00						
0906	010201	2022 I 7	OUTROS INVESTIMENTOS		0102/07011599		18.000,00	102.000,00							120.000,00		120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
12			OUTROS INVESTIMENTOS				143.000,00							117.168,33	143.000,00	143.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		277.168,33	
1201			CEMITÉRIOS				141.500,00							107.412,38	141.500,00	141.500,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		261.912,38	
120101			CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				140.500,00							107.412,38	140.500,00	140.500,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		256.912,38	
120101	01	2018	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA				140.000,00							107.412,38	140.000,00	140.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		252.412,38	
120101	0101	2017 I 3	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA	E			139.000,00			2017/01/01	2023/12/31	9		107.412,38	139.000,00		139.000,00	1.000,00					247.412,38
120101	0101	2017 I 3	CEMITÉRIOS		0102/07010412		55.000,00								55.000,00		55.000,00	1.000,00					
120101	0101	2017 I 3	OUTRO		0102/07011002		84.000,00								84.000,00		84.000,00						
120101	0102	2013 I 189	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	E	0102/07010412		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
120101	02	2018	CEMITÉRIO S. FRANCISCO				500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
120101	0201	2013 I 190	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	E	0102/07010412		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
120102			CEMITÉRIOS DAS FREGUESIAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
120102	01	2018	APOIO CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
120102	0101	2017 I 4	OUTRAS AMPLIAÇÕES	E	0102/07010412		1.000,00			2017/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1299			OUTROS				1.500,00							9.755,95	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.255,95	
129999			OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS				1.500,00							9.755,95	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.255,95	
129999	01	2018	INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS				1.500,00							9.755,95	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.255,95	
129999	0101	2013 I 182	INVESTIMENTOS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS	O	0102/07011599		1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		9.755,95	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.255,95
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.253.450,66	3.067.701,10	298.361,54					4.560.619,14	9.619.513,30		9.619.513,30	6.590.164,36	6.631.896,62	4.453.974,61	3.372.247,77	629.382,89	35.861.798,69

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022		Períodos seguintes								
	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)													2022 (TOTAL)										
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021						2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
00			GESTÃO MUNICIPAL DEMOCRÁTICA ABERTA E PARTICIPADA				643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54		
0001			PARTICIPAÇÃO E PROXIMIDADE				643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54		
000101			GESTÃO PARTICIPADA				643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54		
000101	01	2018	PARTICIPAÇÃO E PROXIMIDADE				643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54		
000101	0102	2018	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA				643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54		
000101	010201	2018 A 2	ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS DE FREGUESIA	0102/08050102	NA		293.000,00			2018/01/02	2026/12/31	9		216.374,79	293.000,00		293.000,00		293.000,00	293.000,00	293.000,00		1.388.374,79		
000101	010202	2018 A 3	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO / JUNTAS DE FREGUESIA	0102/08050102	NA		350.000,00			2018/01/02	2026/12/31	9		562.513,75	350.000,00		350.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00		2.112.513,75		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	643.000,00							778.888,54	643.000,00		643.000,00	200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00		3.500.888,54		

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

PÁGINA : 2

[illegible]

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

PÁGINA : 3

[illegible]

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

[illegible]

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

PÁGINA : 11

[illegible]

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

[illegible]

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		OUTROS
A TRANSPORTAR ...																					
3.5.0.		0101	2018	183	OUTRA				DAOTU	2018/01/01	2022/12/31										
3.5.0.		0101	2018	184					DAOOA S	2018/01/01	2022/12/31										
3.5.0.		01	2018										643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	
3.5.0.		01	2018	262					DSC/D PADE	2018/01/01	2022/12/31										
4.													643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	
4.2.													643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	
4.2.0.													643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	
4.2.0.		0102	2018										643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	
4.2.0.	0102/08050102	010201	2018	2			100.0		ADM	2018/01/02	2026/12/31	9		293.000,00	293.000,00			293.000,00	293.000,00	293.000,00	1.172.000,00
4.2.0.	0102/08050102	010202	2018	3			100.0		ADM	2018/01/02	2026/12/31	9		350.000,00	350.000,00		200.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.550.000,00
4.3.0.		010301	2018	10					ADM	2018/01/01	2022/12/31										
4.3.0.		010401	2018	11					ADM	2018/01/01	2022/12/31										
4.3.0.		010101	2018	12					ADM	2018/01/01	2022/12/31										
4.3.0.		010102	2018	13					ADM	2018/01/01	2022/12/31										
4.3.0.		010103	2018	14					ADM	2018/01/01	2022/12/31										
4.3.0.		010104	2022	13					ADM	2022/01/01	2026/12/31	0									
4.3.0.		010105	2018	16					ADM	2018/01/01	2022/12/31										
4.3.0.		010107	2019	6					ADM	2019/01/01	2022/12/31										
A TRANSPORTAR ...														643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	
4.3.0.		010110	2020	30	PARTICIPAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES PELO VINHO				ADM	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010301	2020	11	ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO				GA	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010302	2020	12	REVISÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO				GA	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010303	2020	13	APOIAR A CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ASSOCIAÇÕES				GA	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010304	2020	14	MANUTENÇÃO DO PORTAL DAS ASSOCIAÇÕES				GA	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010305	2020	15	ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DAS ASSOCIAÇÕES				GA	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010306	2020	16	DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO E APOIO NA DEFINIÇÃO DE CANDIDATURAS				GA	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010307	2020	17	ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA - ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO				GA/DS C	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010308	2020	18	ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ESCOLAS DE MODALIDADE				GA/DS C	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010309	2020	19	ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO				GA/DS C	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010310	2020	20	ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS DE DANÇA DO CONCELHO				GA/DS C	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010311	2020	21	ACOMPANHAMENTO DAS IPSS DO CONCELHO				GA/DS C	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010312	2020	22	PROTOCOLOS/ CONTRATO-PROGRAMA COM OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO				GA	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010313	2020	23	RECOLHER E DIVULGAR INFORMAÇÃO, REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS, SESSÕES DE ESCLARECIMENTO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES				GA	2020/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010402	2022	14	RGPD - REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DADOS - DESENVOLVIMENTO APLICAÇÃO	OUTRA			ADM	2022/01/01	2026/12/31	9										
A TRANSPORTAR ...														643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO		

PÁGINA : 17

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	
4.3.0.		010201	2018	21	PUBLICIDADE NOS ORGÃOS				GICI	2018/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010202	2018	22	COMUNICAÇÃO SOCIAL				GICI	2018/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010203	2018	23	DIFUSÃO DE NOTÍCIAS E				GICI	2018/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		010101	2018	32	INFORMAÇÕES				ADM	2018/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		01	2018	261	MELHORAR A CAPACIDADE DE				DSC	2018/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		0103	2018	264	RESPOSTA DOS SERVIÇOS				DSC	2018/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		01	2018	265	PARCERIAS PARA A JUVENTUDE				DSC/G	2018/01/01	2022/12/31											
4.3.0.		0101	2018	266	JUVENIL				A	2018/01/01	2022/12/31											
					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA				DSC	2018/01/01	2022/12/31											
					DE VOLUNTARIADO																	
					(ARQUEOLOGIA, PROTEÇÃO																	
					CIVIL, AMBIENTE, TURISMO,																	
					DESPORTO, CULTURA)																	
TOTAL GERAL														643.000,00	643.000,00		200.000,00	493.000,00	693.000,00	693.000,00	2.722.000,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	R G																R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2021
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
00			GESTÃO MUNICIPAL DEMOCRÁTICA ABERTA E PARTICIPADA				448.735,00	191.250,00						152.464,84	639.985,00		639.985,00	533.200,00	260.000,00	529.000,00	300.000,00		2.414.649,84	
0001			PARTICIPAÇÃO E PROXIMIDADE				7.735,00								7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
000199			VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO				7.735,00								7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
000199	01	2018	VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO				7.735,00								7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
000199	0101	2018	PARTICIPAÇÃO NAS ESTRUTURAS DO ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL				7.735,00								7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
000199	010113	2022 I 11	PARTICIPAÇÃO NA CIMAC, ADRAL, GESAMB, ANMP, AMGAP (OUTRAS)	0102/0805010402	O		7.735,00			2022/01/01	2026/12/31	9			7.735,00		7.735,00	100,00	100,00	100,00	100,00		8.135,00	
0003			MODERNIZAR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO				441.000,00	191.250,00						152.464,84	632.250,00		632.250,00	533.100,00	259.900,00	528.900,00	299.900,00		2.406.514,84	
000301			PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				16.800,00								42.004,22	16.800,00		16.800,00	52.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		119.804,22
000301	01	2018	PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				16.800,00								42.004,22	16.800,00		16.800,00	52.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		119.804,22
000301	0103	2018	PROGRAMA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				16.000,00								42.004,22	16.000,00		16.000,00	51.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		115.004,22
000301	010301	2020 I 7	PROGRAMA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		O		1.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9			42.004,22	1.000,00		1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		96.004,22
000301	010301	2020 I 7	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			500,00									500,00		500,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
000301	010301	2020 I 7	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			500,00									500,00		500,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
000301	010303	2022 I 10	"NO PAPER"	0102/070108	O		15.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.000,00	
000301	0104	2018	SERVIÇOS PARTILHADOS TIC				800,00								800,00		800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.800,00	
000301	010401	2020 I 8	SERVIÇOS PARTILHADOS TIC	0102/0805010402	O		800,00			2020/01/01	2026/12/31	9			800,00		800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.800,00	
000302			TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO				8.350,00								8.350,00		8.350,00	6.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.550,00	
000302	01	2018	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO				8.350,00								8.350,00		8.350,00	6.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.550,00	
000302	0101	2018 I 18	WI-FI TURISMO@ALENTEJO CENTRAL		O		2.550,00			2018/01/01	2026/12/31	9			2.550,00		2.550,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.750,00	
000302	0101	2018 I 18	CIMAC	0102/0805010402			2.450,00								2.450,00		2.450,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
000302	0101	2018 I 18	Regiões de Turismo	0102/08050106			100,00								100,00		100,00	100,00						
000302	0102	2020 I 4	WI-FI 4 EU	0102/0701040102	O		2.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.000,00	
000302	0104	2018	RGPD - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS				3.800,00								3.800,00		3.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.800,00	
000302	010401	2020 I 5	RGPD - REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DADOS - DESENVOLVIMENTO APLICAÇÃO		O		3.800,00			2020/01/01	2026/12/31	9			3.800,00		3.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.800,00	
000302	010401	2020 I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			500,00									500,00		500,00						
000302	010401	2020 I 5	CIMAC	0102/0805010402			3.300,00								3.300,00		3.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
000303			INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				40.000,00							3.981,25	40.000,00		40.000,00	105.000,00	55.000,00	155.000,00	10.000,00		368.981,25	
000303	01	2018	INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				40.000,00							3.981,25	40.000,00		40.000,00	105.000,00	55.000,00	155.000,00	10.000,00		368.981,25	
000303	0101	2013 I 2	OBRAS DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		E		10.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.500,00		10.500,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	10.000,00		320.500,00	
000303	0101	2013 I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	10.000,00			
000303	0101	2013 I 2	OUTRO	0102/07011002			4.500,00								4.500,00		4.500,00							
000303	0101	2013 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
000303	0102	2013 I 3	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS SERVIÇOS		E		29.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		3.981,25	29.500,00		29.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			48.481,25	
000303	0102	2013 I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			14.000,00								14.000,00		14.000,00							
000303	0102	2013 I 3	OUTRO	0102/07011002			15.500,00								15.500,00		15.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
000304			EQUIPAMENTOS				286.250,00	191.250,00						81.514,70	477.500,00		477.500,00	313.500,00	183.500,00	337.500,00	263.500,00		1.657.014,70	
000304	01	2018	EQUIPAMENTOS				286.250,00	191.250,00						81.514,70	477.500,00		477.500,00	313.500,00	183.500,00	337.500,00	263.500,00		1.657.014,70	
000304	0101	2018	MÁQUINAS E VIATURAS				190.750,00	191.250,00						42.343,19	382.000,00		382.000,00	285.000,00	160.000,00	290.000,00	240.000,00		1.399.343,19	
000304	010101	2013 I 4	AUTOCARROS		O		31.000,00	170.000,00		2013/01/01	2026/12/31	9			201.000,00		201.000,00	150.000,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00		651.000,00	
000304	010101	2013 I 4	OUTRO	0102/07010602			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
000304	010101	2013 I 4	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			30.000,00	170.000,00							200.000,00		200.000,00	150.000,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	103.885,00	170.000,00						45.985,47	273.885,00		273.885,00	313.300,00	115.100,00	315.100,00	120.100,00		1.183.470,47	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIS.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2023		2024
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
000304	010102	2013 I 5	AQUISIÇÃO DE VIATURAS		0		100.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00	
000304	010102	2013 I 5	OUTRO	0102/07010602			50.000,00								50.000,00		50.000,00							
000304	010102	2013 I 5	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
000304	010103	2013 I 6	VIATURAS - GRANDES	0102/07010602	0		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		21.593,09	10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		131.593,09	
			REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES																					
000304	010104	2013 I 8	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DIVERSAS	0102/070205	0		30.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			30.000,00		30.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		205.000,00	
000304	010105	2013 I 7	MÁQUINAS - GRANDES	0102/07011002	0		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		14.120,40	10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		44.120,40	
			REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES																					
000304	010106	2013 I 10	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0		9.750,00	21.250,00		2013/01/01	2026/12/31	9		6.629,70	31.000,00		31.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00		67.629,70	
000304	010106	2013 I 10	OUTRO	0102/07010602			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00			
000304	010106	2013 I 10	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00							
000304	010106	2013 I 10	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00								500,00		500,00							
000304	010106	2013 I 10	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			3.750,00	21.250,00							25.000,00		25.000,00							
000304	0102	2018	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS				15.000,00							427,87	15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.427,87	
000304	010201	2013 I 11	DAOCAS - EQUIPAMENTO DIVERSO		0		15.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		427,87	15.000,00		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.427,87	
000304	010201	2013 I 11	OUTRO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
000304	010201	2013 I 11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
000304	010201	2013 I 11	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
000304	0104	2018	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO				60.500,00							31.353,28	60.500,00		60.500,00	15.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		138.853,28	
000304	010401	2013 I 41	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0102/070108	0		30.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		18.839,71	30.000,00		30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		73.839,71	
000304	010402	2013 I 200	AQUISIÇÃO DE HARDWARE	0102/070107	0		30.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		12.513,57	30.000,00		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		62.513,57	
000304	010403	2013 I 44	REDE ESTRUTURADA	0102/070107	0		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
000304	0105	2018	OUTROS EQUIPAMENTOS				20.000,00							7.390,36	20.000,00		20.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00		99.390,36	
000304	010501	2013 I 47	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS E FEIRAS		0		8.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		795,60	8.500,00		8.500,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00		22.295,60	
000304	010501	2013 I 47	OUTRO	0102/07011002			8.000,00								8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00			
000304	010501	2013 I 47	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00							
000304	010502	2013 I 49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS VERDES	0102/07011002	0		2.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		3.901,06	2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00		31.401,06	
000304	010503	2013 I 52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEMITÉRIOS		0		6.000,00			2012/01/01	2026/12/31	9		2.091,00	6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.091,00	
000304	010503	2013 I 52	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
000304	010503	2013 I 52	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00							
000304	010503	2013 I 52	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
000304	010504	2013 I 54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA	0102/07011002	0		3.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		602,70	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00		33.602,70	
000305			ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				9.800,00							24.964,67	9.800,00		9.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00		59.964,67	
000305	01	2018	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				9.800,00							24.964,67	9.800,00		9.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00		59.964,67	
000305	0101	2013 I 15	ÓRGÃOS AUTARQUIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		2.142,40	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		4.642,40	
000305	0102	2013 I 17	GAPV/SECRETARIADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
000305	0103	2013 I 18	DAOTU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		2.797,29	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.797,29	
000305	0103	2013 I 18	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
000305	0103	2013 I 18	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00							
000305	0104	2013 I 19	DAOCAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		202,40	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.202,40	
000305	0105	2013 I 21	GJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		200,00			2013/01/01	2026/12/31	9			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		362.335,00	191.250,00						132.642,26	553.585,00		553.585,00	479.500,00	251.300,00	505.300,00	286.300,00		2.208.627,26

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2023	2024	2025	2026	Outros																		
												PERÍODOS ANT.						PERÍODO 2021	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
000305	0106	2013	I	22			1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		279,00	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.279,00	
000305	0106	2013	I	22			500,00								500,00		500,00						
000305	0106	2013	I	22			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
000305	0107	2013	I	34			1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		13.055,54	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.055,54	
000305	0107	2013	I	34			500,00								500,00		500,00						
000305	0107	2013	I	34			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
000305	0108	2013	I	30			1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		3.286,68	1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.786,68	
000305	0108	2013	I	30			500,00								500,00		500,00						
000305	0108	2013	I	30			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0108	2013	I	30			500,00								500,00		500,00						
000305	0109	2016	I	8			1.000,00			2016/01/01	2026/12/31	9		3.201,36	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.201,36	
000305	0109	2016	I	8			500,00								500,00		500,00						
000305	0109	2016	I	8			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0110	2016	I	9			1.000,00			2016/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
000305	0110	2016	I	9			500,00								500,00		500,00						
000305	0110	2016	I	9			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0111	2016	I	10			1.000,00			2016/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
000305	0111	2016	I	10			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
000305	0111	2016	I	10			500,00								500,00		500,00						
000305	0112	2020	I	3			100,00			2020/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
000307							79.800,00								79.800,00		79.800,00	50.100,00	5.100,00	20.100,00	10.100,00	165.200,00	
000307	01	2018					79.800,00								79.800,00		79.800,00	50.100,00	5.100,00	20.100,00	10.100,00	165.200,00	
000307	0101	2013	I	67			100,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
000307	0102	2021	I	6			39.700,00			2021/05/01	2022/12/31	0			39.700,00		39.700,00					39.700,00	
000307	0103	2022	I	13			40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			40.000,00		40.000,00	50.000,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	125.000,00	
01							1.008.350,00								1.008.350,00		1.008.350,00	210.500,00	116.000,00	475.000,00	465.000,00	2.274.850,00	
0100							942.350,00								942.350,00		942.350,00	198.500,00	111.500,00	470.500,00	460.500,00	2.183.350,00	
010002							942.350,00								942.350,00		942.350,00	198.500,00	111.500,00	470.500,00	460.500,00	2.183.350,00	
010002	01	2018					942.350,00								942.350,00		942.350,00	198.500,00	111.500,00	470.500,00	460.500,00	2.183.350,00	
010002	0101	2018					851.000,00								851.000,00		851.000,00	5.000,00	105.000,00	415.000,00	405.000,00	1.781.000,00	
010002	010101	2013	I	104			201.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			201.000,00		201.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	231.000,00	
010002	010101	2013	I	104			200.000,00			0102/0701040199					200.000,00		200.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00		
010002	010101	2013	I	104			1.000,00			0102/07011599					1.000,00		1.000,00						
010002	010103	2022	I	1			650.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			650.000,00		650.000,00		100.000,00	400.000,00	400.000,00	1.550.000,00	
010002	010103	2022	I	1			600.000,00			0102/070101					600.000,00		600.000,00						
010002	010103	2022	I	1			50.000,00			0102/0701040101					50.000,00		50.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
010002	0102	2018					10.500,00								10.500,00		10.500,00	175.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	286.500,00	
010002	010201	2013	I	109			10.500,00			2013/01/01	2026/12/31	0			10.500,00		10.500,00	175.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	286.500,00	
010002	010201	2013	I	109			10.000,00								10.000,00		10.000,00	175.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.310.235,00	191.250,00						152.464,84	1.501.485,00		1.501.485,00	713.200,00	366.000,00	994.000,00	755.000,00	4.482.149,84	

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													Períodos seguintes														
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]							
010002	010201	2013	I 109	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		500,00								500,00		500,00										
010002	0103	2018		MERCADO MUNICIPAL			27.000,00								27.000,00		27.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.000,00				
010002	010302	2022	I 2	GESTÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL			27.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			27.000,00		27.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.000,00				
010002	010302	2022	I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301		25.000,00								25.000,00		25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
010002	010302	2022	I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		2.000,00								2.000,00		2.000,00										
010002	0104	2018		startUP MONTEMOR-O-NOVO			20.500,00								20.500,00		20.500,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		41.500,00				
010002	010401	2013	I 85	startUP MONTEMOR-O-NOVO - ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		0	20.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			20.500,00		20.500,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		41.500,00				
010002	010401	2013	I 85	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301		20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
010002	010401	2013	I 85	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		500,00								500,00		500,00										
010002	0105	2018		QUALIFICAR AS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO			27.500,00								27.500,00		27.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		35.500,00				
010002	010501	2014	I 2	QUALIFICAR AS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO	0102/07011599	0	500,00			2014/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00				
010002	010502	2022	I 3	COZINHA COMUNITÁRIA		0	27.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			27.000,00		27.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.000,00				
010002	010502	2022	I 3	OUTROS	0102/07010307		2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
010002	010502	2022	I 3	OUTRO	0102/07011002		25.000,00								25.000,00		25.000,00										
010002	0106	2018		SIRAE AC - SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO AC			5.850,00								5.850,00		5.850,00	500,00	500,00	500,00	500,00		7.850,00				
010002	010601	2020	I 6	SIRAE AC - SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO AC	0102/0805010402	0	5.850,00			2020/01/01	2026/12/31	9			5.850,00		5.850,00	500,00	500,00	500,00	500,00		7.850,00				
0101				APOIAR E DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00				
010101				PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES DO CONCELHO			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
010101	01	2018		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES DO CONCELHO			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
010101	0103	2018		SMEA - SEMEAR EM MONTEMOR			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
010101				ESTRATÉGIA ALIMENTAR																							
010101	010300	2013	I 79	ESTRATÉGIA SMEA	0102/07011599	0	500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
010102				PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
010102	01	2018		PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
010102	0103	2013	I 130	PROGRAMA DE HORTAS COMUNITÁRIAS	0102/07011599	0	500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00				
0102				POTENCIAR O TURISMO E AUMENTAR A ATRATIVIDADE DO CONCELHO			65.000,00								65.000,00		65.000,00	11.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		86.500,00				
010203				DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA			65.000,00								65.000,00		65.000,00	11.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		86.500,00				
010203	01	2018		DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA			65.000,00								65.000,00		65.000,00	11.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		86.500,00				
010203	0103	2018		TURISMO			65.000,00								65.000,00		65.000,00	11.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		86.500,00				
010203	010301	2013	I 138	REDE DE PERCURSOS	0102/07011599	0	10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		27.500,00				
010203	010306	2022	I 4	criação de posto de atendimento turístico	0102/0701040199	0	55.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			55.000,00		55.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		59.000,00				
02				MAIS CULTURA, PATRIMÓNIO E EDUCAÇÃO			1.140.636,36	1.407.401,10	298.361,54						549.009,55	2.846.399,00	2.846.399,00	3.133.400,00	3.566.400,00	1.655.400,00	1.018.900,00		12.769.508,55				
0201				VALORIZAR A CULTURA COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO			105.500,00								34.234,45	105.500,00	105.500,00	138.900,00	138.900,00	108.900,00	108.900,00		635.334,45				
020101				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			105.500,00								34.234,45	105.500,00	105.500,00	138.900,00	138.900,00	108.900,00	108.900,00		635.334,45				
020101	03	2018		PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS			85.000,00								32.437,42	85.000,00	85.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00		577.437,42				
020101	0306	2018		CULTURAIS			85.000,00								32.437,42	85.000,00	85.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00		577.437,42				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.457.085,00	191.250,00							152.464,84	1.648.335,00		1.648.335,00	743.700,00	376.000,00	1.004.000,00	765.000,00		4.689.499,84			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2023						2024	2025	2026	Outros				
																						[1]		[2]	[3]
020101	030601	2013	I	151	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0102/08070101	O		85.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		32.437,42	85.000,00		85.000,00	130.000,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00		577.437,42
020101	04	2018			BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA			15.700,00							521,27	15.700,00	15.700,00	15.700,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		38.621,27	
020101	0411	2013	I	105	OBRAS CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - BIBLIOTECA	0102/07010301	E		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
020101	0412	2013	I	108	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - BIBLIOTECA		O		5.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			5.500,00	5.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		7.500,00	
020101	0412	2013	I	108	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			5.000,00								5.000,00	5.000,00							
020101	0412	2013	I	108	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
020101	0413	2013	I	121	OUTRAS AQUISIÇÕES		O		200,00			2013/01/01	2026/12/31	9		521,27	200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00		1.121,27	
020101	0413	2013	I	121	OUTRO	0102/07011002			100,00								100,00	100,00							
020101	0413	2013	I	121	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
020101	07	2018			BIBLIOTECA DE LAVRE			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	0701	2013	I	126	OUTRAS AQUISIÇÕES	0102/07011599	O		100,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	08	2018			BIBLIOTECA DE CORTIÇADAS DE LAVRE			100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	0801	2013	I	131	OUTRAS AQUISIÇÕES	0102/07011599	O		100,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	09	2018			ARQUIVO MUNICIPAL			3.100,00							715,86	3.100,00	3.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		12.215,86		
020101	0905	2013	I	110	OBRAS CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/07010301	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
020101	0906	2013	I	111	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - ARQUIVO MUNICIPAL		O		2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		715,86	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.715,86	
020101	0906	2013	I	111	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00	1.000,00							
020101	0906	2013	I	111	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
020101	0907	2013	I	127	OUTRAS AQUISIÇÕES	0102/07011599	O		100,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
020101	11	2018			TEMPOS LIVRES E LAZER			1.500,00							559,90	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.059,90		
020101	1101	2018			DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			1.500,00							559,90	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.059,90		
020101	110101	2018			DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA CRIANÇA			1.500,00							559,90	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.059,90		
020101	11010101	2013	I	102	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA CRIANÇA		O		1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		559,90	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.059,90	
020101	11010101	2013	I	102	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00	500,00							
020101	11010101	2013	I	102	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00	500,00							
020101	11010101	2013	I	102	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
0202					VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL COMO FATOR DE IDENTIDADE			1.035.136,36	1.407.401,10	298.361,54					514.775,10	2.740.899,00	2.740.899,00	2.994.500,00	3.427.500,00	1.546.500,00	910.000,00		12.134.174,10		
020201					PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CASTELO			28.000,00	142.000,00						338,57	170.000,00	170.000,00	2.509.500,00	3.009.500,00	1.009.500,00	609.500,00		7.308.338,57		
020201	01	2018			PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CASTELO			28.000,00	142.000,00						338,57	170.000,00	170.000,00	2.509.500,00	3.009.500,00	1.009.500,00	609.500,00		7.308.338,57		
020201	0101	2013	I	118	REABILITAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO	0102/0701041305	E		3.000,00	57.000,00		2013/01/01	2026/12/31	2		338,57	60.000,00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		80.338,57	
020201	0102	2020	I	14	REUTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO	0102/0701041305	E		15.000,00	85.000,00		2020/01/01	2026/12/31	0			100.000,00	100.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	600.000,00		7.200.000,00	
020201	0105	2018			AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO			7.000,00								7.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		19.000,00		
020201	010501	2013	I	116	AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO	0102/0701041305	O		5.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	
020201	010503	2013	I	124	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/07011599	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
020201	010504	2013	I	114	ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS - SALVAGUARDA	0102/0701041305	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
020201	0110	2021	I	1	FUNCIONAMENTO CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO DE MONTE MOR		O		2.500,00			2021/01/01	2026/12/31	0			2.500,00	2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		4.500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.590.085,00	333.250,00							187.037,86	1.923.335,00		1.923.335,00	3.391.100,00	3.523.400,00	2.121.400,00	1.482.400,00		12.628.672,86

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P	U E	EMPR	Ex.							PERÍODOS ANT.						PERÍODO 2021		2023	2024	2025	2026
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
020201	0110	2021 I 1	CASTELO	0102/0701041305	E		1.000,00								1.000,00		1.000,00						
020201	0110	2021 I 1	OUTRO	0102/07011002			1.000,00									1.000,00		1.000,00					
020201	0110	2021 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00			
020201	0111	2021 I 2	IGREJA S. JOÃO BATISTA - RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO CONVENTO DE S. FRANCISCO	0102/0701041305			500,00			2021/01/01	2026/12/31	0				500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00
020202			CONVENTO S. FRANCISCO			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
020202	01	2018	CONVENTO S. FRANCISCO			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
020202	0101	2013 I 96	RECUPERAÇÃO DO CONVENTO S. FRANCISCO	0102/0701030202	E	1.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
020203			PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO			42.909,00	81.600,00							22.181,40	124.509,00		124.509,00	14.500,00	14.000,00	14.000,00	4.000,00	193.190,40	
020203	01	2018	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO			42.909,00	81.600,00							22.181,40	124.509,00		124.509,00	14.500,00	14.000,00	14.000,00	4.000,00	193.190,40	
020203	0103	2013 I 129	AÇÕES DE REABILITAÇÃO E RESTAURO	0102/07011599	O	5.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
020203	0110	2021 I 9	CENTROS DE ACOGLHIMENTO TURÍSTICO E INTERPRETATIVOS DE ÉVORA E ALENTEJO CENTRAL	0102/07010307	E	1.009,00				2016/01/01	2023/12/31	5			1.009,00		1.009,00	500,00				1.509,00	
020203	0111	2013 I 89	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO CULTURAL EM ESPAÇOS MUNICIPAIS	0102/070305	A	1.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
020203	0112	2013 I 83	MANUTENÇÃO DO TELHEIRO DA ENCOSTA DO CASTELO	0102/0701041304	O	1.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
020203	0114	2020 I 13	GRUTAS DO ESCOURAL E MALTRAVIESSO - INTERREG ESPANHA/PORTUGAL		O	14.400,00	81.600,00			2020/01/01	2026/12/31	9		22.181,40	96.000,00		96.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	122.181,40	
020203	0114	2020 I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		150,00	850,00								1.000,00		1.000,00						
020203	0114	2020 I 13	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		14.250,00	80.750,00								95.000,00		95.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020203	0115	2022 I 18	REMODELAÇÃO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE CABRELA PARA A FÁBRICA DA FILHÓS		E	20.500,00				2022/01/01	2026/12/31	9			20.500,00		20.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.500,00	
020203	0115	2022 I 18	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040699		20.000,00									20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
020203	0115	2022 I 18	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		500,00									500,00		500,00						
020204			INVESTIR NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			55.500,00								17.758,44	55.500,00		55.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	87.258,44	
020204	01	2018	INVESTIR NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			55.500,00								17.758,44	55.500,00		55.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	87.258,44	
020204	0101	2018	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO			54.000,00								17.758,44	54.000,00		54.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	79.758,44	
020204	010101	2013 I 113	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO	0102/0701030201	E	1.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
020204	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTOS - CINETEATRO CURVO SEMEDO		O	53.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9		17.758,44	53.000,00		53.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	74.758,44	
020204	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		1.000,00									1.000,00		1.000,00						
020204	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020204	010102	2013 I 117	OUTRO	0102/07011002		50.000,00									50.000,00		50.000,00						
020204	010102	2013 I 117	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00									1.000,00		1.000,00						
020204	0103	2013 I 167	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO CENTRO JUVENIL	0102/07010301	E	500,00				2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
020204	0104	2018	CRIAÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
020204	010401	2021 I 5	CRIAÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102/07010307	E	1.000,00				2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
020205			EDUCAÇÃO PEDRA BASILAR DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE			629.227,36	1.183.801,10	298.361,54						336.157,37	2.111.390,00		2.111.390,00	257.000,00	191.000,00	271.000,00	191.000,00	3.357.547,37	
020205	01	2018	EDUCAÇÃO PEDRA BASILAR DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE			629.227,36	1.183.801,10	298.361,54						336.157,37	2.111.390,00		2.111.390,00	257.000,00	191.000,00	271.000,00	191.000,00	3.357.547,37	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.689.994,00	414.850,00						226.977,70	2.104.844,00		2.104.844,00	3.411.100,00	3.542.900,00	2.140.900,00	1.491.900,00	12.918.621,70	

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	2023	2024																	2025	2026	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
020205	0101	2018	EQUIPAMENTOS ESCOLARES				429.390,00							24.083,49	429.390,00		429.390,00	206.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		1.124.473,49
020205	010101	2018	EQUIPAMENTOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO				429.390,00							24.083,49	429.390,00		429.390,00	206.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		1.124.473,49
020205	01010101	2013 I 164	CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO-ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO		E		37.700,00			2013/01/01	2026/12/31	4		20.967,81	37.700,00		37.700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		62.667,81
020205	01010101	2013 I 164	ESCOLAS	0102/07010305			35.700,00								35.700,00		35.700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020205	01010101	2013 I 164	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			500,00								500,00		500,00						
020205	01010101	2013 I 164	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
020205	01010101	2013 I 164	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
020205	01010101	2013 I 164	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00						
020205	01010102	2013 I 168	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO	0102/07010305	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020205	01010103	2013 I 137	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO		O		2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		2.398,50	2.000,00		2.000,00	1.000,00					5.398,50
020205	01010103	2013 I 137	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
020205	01010103	2013 I 137	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
020205	01010104	2013 I 146	EQUIPAMENTO E FUNDO DOCUMENTAL		O		890,00			2013/01/01	2026/12/31	9			890,00		890,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.890,00
020205	01010104	2013 I 146	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
020205	01010104	2013 I 146	CIMAC	0102/0805010402			390,00								390,00		390,00						
020205	01010105	2013 I 141	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102/070107	O		8.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		621,28	8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.621,28
020205	01010109	2013 I 159	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA		E		17.800,00			2013/01/01	2026/12/31	9		95,90	17.800,00		17.800,00	500,00	500,00	500,00	500,00		19.895,90
020205	01010109	2013 I 159	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
020205	01010109	2013 I 159	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
020205	01010109	2013 I 159	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			16.800,00								16.800,00		16.800,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
020205	01010110	2018 I 19	BENEFICIAÇÃO ESCOLAS 1º CICLO	0102/07010305	E		1.000,00			2018/04/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020205	01010111	2018 I 5	REQUALIFICAÇÃO EB E JI CORTIÇADAS LAVRE	0102/07010305	E		100.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00
020205	01010112	2018 I 6	REQUALIFICAÇÃO EB E JI LAVRE		E		101.000,00			2018/01/01	2023/12/31	9			101.000,00		101.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		301.000,00
020205	01010112	2018 I 6	ESCOLAS	0102/07010305			100.000,00								100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
020205	01010112	2018 I 6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
020205	01010113	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO EB1 CIBORRO	0102/07010305	E		160.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9			160.000,00		160.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		410.000,00
020205	0102	2018	OUTRAS ATIVIDADES ESCOLARES				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020205	010201	2013 I 185	PROJETO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES	0102/07011599	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
020205	0103	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIA)				198.837,36	1.183.801,10	298.361,54					312.073,88	1.681.000,00		1.681.000,00	50.000,00	35.000,00	115.000,00	35.000,00		2.228.073,88
020205	010304	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIA)				18.837,36	1.183.801,10	298.361,54					312.073,88	1.501.000,00		1.501.000,00	40.000,00	30.000,00	110.000,00	30.000,00		2.023.073,88
020205	01030401	2018 I 4	REQUALIFICAÇÃO EB Nº1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR		E		1.000,00	872.500,00	137.500,00	2018/01/01	2026/12/31	9		159.498,63	1.011.000,00		1.011.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		1.250.498,63
020205	01030401	2018 I 4	ESCOLAS	0102/07010305				872.500,00	137.500,00						1.010.000,00		1.010.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		
020205	01030401	2018 I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
020205	01030404	2018 I 7	REQUALIFICAÇÃO EB E JI SANTIAGO ESCOURAL	0102/07010305	E		16.500,00	93.500,00		2018/01/01	2026/12/31	9		152.575,25	110.000,00		110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		302.575,25
020205	01030405	2018 I 8	REQUALIFICAÇÃO JI Nº 1 MONTEMOR	0102/07010305	E		1.337,36	217.801,10	160.861,54	2018/01/01	2026/12/31	9			380.000,00		380.000,00	20.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		470.000,00
020205	010305	2018	REMOÇÃO DE AMIANTO NAS ESCOLAS				180.000,00								180.000,00		180.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		205.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.139.221,36	1.598.651,10	298.361,54					563.135,07	4.036.234,00		4.036.234,00	3.658.100,00	3.728.900,00	2.406.900,00	1.677.900,00		16.071.169,07

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
020205	01030501	2022 I 8	REMOÇÃO DE AMIANTO NAS ESCOLAS	0102/07010305	E		180.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			180.000,00		180.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		205.000,00
020206			MAIS IGUALDADE E INTERVENÇÃO SOCIAL				278.500,00						138.339,32		278.500,00		278.500,00	209.000,00	208.500,00	247.500,00	101.000,00		1.182.839,32
020206	01	2018	AÇÃO SOCIAL E SAÚDE				150.500,00								150.500,00		150.500,00	10.500,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		231.000,00
020206	0101	2018	AÇÃO SOCIAL				150.000,00								150.000,00		150.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		230.000,00
020206	010103	2022 I 9	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/08070103	O		150.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			150.000,00		150.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00		230.000,00
020206	0103	2018	PANDEMIA COVID-19				500,00								500,00		500,00	500,00					1.000,00
020206	010302	2022 I 15	RESPOSTA À PANDEMIA COVID-19	0102/07011002			500,00			2022/01/01	2023/12/31				500,00		500,00	500,00					1.000,00
020206	02	2018	PROGRAMA INTEGRADO APOIO SOCIAL-MOR SOLIDÁRIO				128.000,00						138.339,32		128.000,00		128.000,00	198.500,00	198.500,00	197.500,00	91.000,00		951.839,32
020206	0201	2013 I 195	EIXO 5 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	0102/08070199	O		20.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9	3.500,00		20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		63.500,00
020206	0202	2013 I 196	EIXO 4 - APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	0102/08070199	O		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
020206	0203	2013 I 197	EIXO 1 - APOIO ÀS IPSS	0102/08070103	O		60.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9	30.557,70		60.000,00		60.000,00	152.500,00	152.500,00	151.500,00	45.000,00		592.057,70
020206	0204	2013 I 152	MOR SOLIDÁRIO-REMODELAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	2013/01/01	E		30.000,00			2026/12/31		9	104.281,62		30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		174.281,62
020206	0204	2013 I 152	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010203			25.000,00								25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
020206	0204	2013 I 152	OUTRO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
020206	0213	2020 I 18	EIXO 7 - APOIO À INSTALAÇÃO DE PEQUENO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE PROXIMIDADE	0102/08070199	A		8.000,00			2020/09/07	2026/12/31	9			8.000,00		8.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		72.000,00
03			MAIS QUALIDADE DE VIDA				1.909.975,00	1.281.625,00					2.648.671,83	3.191.600,00		3.191.600,00	1.636.464,36	1.412.896,62	727.974,61	597.747,77	629.382,89		10.844.738,08
0301			PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				405.000,00						81.583,24		405.000,00		405.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.686.583,24
030101			PLANO DIRETOR MUNICIPAL				75.000,00						61.992,00		75.000,00		75.000,00						136.992,00
030101	01	2018	PLANO DIRETOR MUNICIPAL				75.000,00						61.992,00		75.000,00		75.000,00						136.992,00
030101	0101	2013 I 142	ACOMPANHAMENTO DO PDM	0102/07011599	O		75.000,00			2013/01/01	2022/12/31	9	61.992,00		75.000,00		75.000,00						136.992,00
030103			PLANOS E PROJETOS DIVERSOS				330.000,00						19.591,24		330.000,00		330.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.549.591,24
030103	01	2018	ESTUDOS PLANOS E PROJETOS				330.000,00						19.591,24		330.000,00		330.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.549.591,24
030103	0101	2013 I 147	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS	0102/07011599	O		330.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9	19.591,24		330.000,00		330.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.549.591,24
0302			QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				420.375,00	1.281.625,00					923.338,17	1.702.000,00		1.702.000,00	1.702.000,00	49.250,00	67.250,00	18.250,00	18.250,00		2.778.338,17
030201			IMPLEMENTAR O PEDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				231.375,00	1.281.625,00					923.259,42	1.513.000,00		1.513.000,00	1.513.000,00	31.250,00	250,00	250,00	250,00		2.468.259,42
030201	01	2018	IMPLEMENTAR O PEDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				231.375,00	1.281.625,00					923.259,42	1.513.000,00		1.513.000,00	1.513.000,00	31.250,00	250,00	250,00	250,00		2.468.259,42
030201	0101	2018 I 9	QUALIFICAÇÃO DA RUA DE AVIZ, RUA DAS ESCADINHAS, RUA DE OLIVENÇA, RUA DE S. MIGUEL E RUA DO CALVÁRIO, INCLUINDO O MURO DO JARDIM PÚBLICO		E		24.075,00	136.425,00		2018/01/01	2023/12/31	9	41.762,98		160.500,00		160.500,00	10.000,00					212.262,98
030201	0101	2018 I 9	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			20.250,00	114.750,00							135.000,00		135.000,00	5.000,00					
030201	0101	2018 I 9	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			225,00	1.275,00							1.500,00		1.500,00						
030201	0101	2018 I 9	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			3.600,00	20.400,00							24.000,00		24.000,00	5.000,00					
030201	0102	2018 I 10	REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		E		6.250,00	8.750,00		2018/01/01	2022/12/31	6	85.775,34		15.000,00		15.000,00						100.775,34
030201	0102	2018 I 10	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	0102/07010303			1.250,00	8.750,00							10.000,00		10.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.033.046,36	1.743.826,10	298.361,54					910.595,95	5.075.234,00		5.075.234,00	4.187.100,00	4.242.400,00	2.959.400,00	2.083.900,00		19.458.629,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	R G	R P	U E	EMPR							PERÍODOS ANT.						PERÍODO 2021	2023	2024	2025	2026	
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
030201	0102	2018 I 10	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
030201	0103	2018 I 11	REMODELAÇÃO DA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL E DO TROÇO SUDESTE DA RUA COMANDANTE FRAGOSO	0102/0701040101	E		7.500,00	42.500,00		2018/01/01	2023/12/31	2		54.865,03	50.000,00		50.000,00	5.000,00				109.865,03	
030201	0104	2018 I 12	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOÃO DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)		E		183.000,00	1.037.000,00		2018/01/01	2023/12/31	4		248.224,68	1.220.000,00		1.220.000,00	10.000,00				1.478.224,68	
030201	0104	2018 I 12	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			135.000,00	765.000,00							900.000,00		900.000,00	10.000,00					
030201	0104	2018 I 12	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299			26.250,00	148.750,00							175.000,00		175.000,00						
030201	0104	2018 I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			21.750,00	123.250,00							145.000,00		145.000,00						
030201	0105	2018 I 13	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, ACESSOS E TERREIROS DO CASTELO	0102/0701040199	E		1.800,00	10.200,00		2018/01/01	2023/12/31	9		53.709,99	12.000,00		12.000,00	1.000,00				66.709,99	
030201	0106	2018 I 14	INICIATIVA "ESCOLA A PÉ"		O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00	
030201	0106	2018 I 14	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			
030201	0106	2018 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			250,00								250,00		250,00						
030201	0107	2018 I 15	IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		E		8.250,00	46.750,00		2018/01/01	2023/12/31	0		438.921,40	55.000,00		55.000,00	5.000,00				498.921,40	
030201	0107	2018 I 15	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			4.500,00	25.500,00							30.000,00		30.000,00	5.000,00					
030201	0107	2018 I 15	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			750,00	4.250,00							5.000,00		5.000,00						
030201	0107	2018 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00						
030202			OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA				2.000,00							78,75	2.000,00		2.000,00	2.000,00	51.000,00	2.000,00	2.000,00	59.078,75	
030202	01	2018	OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA				1.000,00							78,75	1.000,00		1.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	54.078,75	
030202	0101	2013 I 48	MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		78,75	1.000,00		1.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	54.078,75	
030202	02	2018	PARCERIAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030202	0201	2013 I 31	PARCERIA PARA BOLSA DE HABITAÇÃO SOCIAL	0102/07011599	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030205			BENEFICIAÇÃO DE ARRUMENTOS URBANOS				180.000,00								180.000,00		180.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00	
030205	01	2018	BENEFICIAÇÃO DE ARRUMENTOS URBANOS				180.000,00								180.000,00		180.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00	
030205	0101	2013 I 37	BENEFICIAÇÃO DE ARRUMENTOS URBANOS		E		180.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			180.000,00		180.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00	
030205	0101	2013 I 37	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			175.000,00								175.000,00		175.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
030205	0101	2013 I 37	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
030206			ARRANJOS EXTERIORES E ESPAÇOS VERDES				7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	31.000,00	
030206	02	2018	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO				7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	31.000,00	
030206	0201	2013 I 36	ARRANJOS EXTERIORES JUNTO A ESPAÇOS HABITACIONAIS	0102/0701040101	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0202	2013 I 39	CONSTRUÇÕES/CONSERVAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0203	2015 I 7	REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA	0102/0701040101	O		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0204	2013 I 40	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	0102/07010405	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0205	2013 I 175	REQUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0102/07010405	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
030206	0206	2013 I 45	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO INFANTIL		O		2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
030206	0206	2013 I 45	PARQUES E JARDINS	0102/07010405			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
030206	0206	2013 I 45	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.423.096,36	2.880.276,10	298.361,54					1.706.395,80	6.601.734,00		6.601.734,00	4.226.350,00	4.309.650,00	2.977.650,00	2.102.150,00		21.923.929,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo	Número		Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021										
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
0304			APOIAR A RECUPERAÇÃO E O ACESSO À HABITAÇÃO			5.000,00									5.000,00		5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.000,00	
030403			LOTES DE HABITAÇÃO PARA AUTO CONSTRUÇÃO			3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00	
030403	01	2018	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030403	0101	2013 I 16	INFRAESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS	0102/0701041301	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030403	02	2018	OUTROS LOTEAMENTOS			2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
030403	0201	2013 I 29	OUTROS LOTEAMENTOS	0102/0701041301	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030403	0202	2013 I 154	INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA	0102/07010203	A		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030404			HABITAÇÃO			2.000,00									2.000,00		2.000,00						2.000,00	
030404	02	2022 I 12	ESPAÇOS HABITACIONAIS (AQUISIÇÃO)		O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00	
030404	02	2022 I 12	TERRENOS	0102/070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
030404	02	2022 I 12	Aquisição	0102/07010202			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
0305			BENEFICIAR A REDE VIÁRIA			963.000,00									1.584.256,35	963.000,00	963.000,00	1.165.000,00	915.000,00	270.000,00	130.000,00		5.027.256,35	
030501			BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			963.000,00									1.584.256,35	963.000,00	963.000,00	1.165.000,00	915.000,00	270.000,00	130.000,00		5.027.256,35	
030501	01	2018	ARRUAMENTOS			129.000,00									235.911,41	129.000,00	129.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		764.911,41	
030501	0101	2013 I 32	MONTE-MOR - INFRAESTRUTURAS		E		51.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			51.000,00		51.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		251.000,00	
			PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS																					
030501	0101	2013 I 32	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
030501	0101	2013 I 32	INFRAESTRUTURAS / LOTEAMENTOS PARA HABITAÇÃO	0102/0701041301			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
030501	0102	2013 I 20	FREGUESIAS - INFRAESTRUTURAS		E		78.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		235.911,41	78.000,00		78.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		513.911,41	
			PAVIMENTAÇÕES PASSEIOS																					
030501	0102	2013 I 20	REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS	0102/0701040102			75.000,00								75.000,00		75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
030501	0102	2013 I 20	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
030501	0102	2013 I 20	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
030501	0102	2013 I 20	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
030501	02	2018	PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			824.000,00								1.333.769,44	824.000,00		824.000,00	1.055.000,00	805.000,00	160.000,00	20.000,00		4.197.769,44	
030501	0201	2013 I 71	BENEFICIAÇÃO ESTRADA INTERMUNICIPAL VENDAS NOVAS/CABRELA	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030501	0202	2013 I 77	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 507 E 530		E		699.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		1.333.769,44	699.000,00		699.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00		2.142.769,44	
			CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040899			620.000,00								620.000,00		620.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00			
030501	0202	2013 I 77	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			78.000,00								78.000,00		78.000,00							
030501	0202	2013 I 77	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
030501	0203	2020 I 2	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL - EM 537		E		20.000,00			2020/01/01	2026/12/31	9			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		24.000,00	
030501	0203	2020 I 2	REABILITAÇÃO URBANA/MONTE-MOR-O-NOVO	0102/0701040101			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
030501	0203	2020 I 2	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
030501	0204	2013 I 84	BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES DA REDE MUNICIPAL	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030501	0205	2013 I 88	BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO		E		2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.000,00	
			CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040899			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
030501	0205	2013 I 88	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
030501	0206	2018	SEGURANÇA RODOVIÁRIA			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030501	020601	2013 I 74	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	0102/07010409	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
030501	0207	2018	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519 CABRELA-LANDEIRA			100.000,00									100.000,00		100.000,00	1.000.000,00	750.000,00	150.000,00	10.000,00		2.010.000,00	
030501	020701	2022 I 19	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519 CABRELA-LANDEIRA	0102/0701040899	E		100.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00	1.000.000,00	750.000,00	150.000,00	10.000,00		2.010.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.381.096,36	2.880.276,10	298.361,54					3.276.076,65	7.559.734,00		7.559.734,00	5.384.350,00	5.217.650,00	3.240.650,00	2.225.150,00		26.903.610,65	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano																Tipo	Número	Real.	2023	2024		2025	2026	Outros
030501	04	2018	ESTUDOS E PROJECTOS				10.000,00							14.575,50	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.575,50			
030501	0401	2013 I 91	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07011599	0		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		14.575,50	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.575,50			
0306			DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00			
030602			IMPLEMENTAR PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ADAPTAÇÃO às ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00			
030602	01	2018	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00			
030602	0101	2013 I 170	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PIAAC	0102/07011599	0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
030602	0102	2014 I 3	CAMPANHA AGIR PELA ENERGIA	0102/07011599	0		1.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
0307			CONSERVAR A NATUREZA				6.600,00								6.600,00		6.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		15.000,00			
030701			REDE NATURA 2000				6.600,00								6.600,00		6.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		15.000,00			
030701	01	2018	CONSERVAR A NATUREZA				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
030701	0102	2013 I 143	NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - AÇÕES EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO NATUREZA	0102/07011501	0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
030701	03	2018	OUTROS PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00			
030701	0302	2017 I 2	LIFE - LINES	0102/07011599	0		500,00			2017/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00			
030701	04	2018	GRANDE ROTA DO MONTADO				5.100,00								5.100,00		5.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		5.500,00			
030701	0402	2016 I 3	GRANDE ROTA DO MONTADO - TRAVESSIA DO ALENTEJO CENTRAL		0		5.100,00			2016/01/01	2026/12/31	9			5.100,00		5.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		5.500,00			
030701	0402	2016 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
030701	0402	2016 I 3	CIMAC	0102/0805010402			5.000,00								5.000,00		5.000,00									
0308			GESTÃO DE SOLOS				4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		16.000,00			
030801			TERRENOS - INFRAESTRUTURAS				4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		16.000,00			
030801	01	2018	TERRENOS - INFRAESTRUTURAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
030801	0101	2013 I 149	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DE CAPTAÇÕES / PERÍMETROS DE PROTEÇÃO	0102/070101	0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
030801	02	2018	TERRENOS - URBANIZAÇÃO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
030801	0201	2013 I 157	NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	0		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
030801	03	2018	TERRENOS - OUTROS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.000,00			
030801	0301	2013 I 158	OUTROS	0102/070101	0		2.000,00			2013/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.000,00			
0309			ENERGIA				104.000,00							59.494,07	104.000,00		104.000,00	112.114,36	120.546,62	129.624,61	139.397,77	629.382,89	1.294.560,32			
030901			ILUMINAÇÃO PÚBLICA				104.000,00							59.494,07	104.000,00		104.000,00	112.114,36	120.546,62	129.624,61	139.397,77	629.382,89	1.294.560,32			
030901	01	2018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				103.500,00							59.494,07	103.500,00		103.500,00	111.114,36	119.546,62	128.624,61	138.397,77	629.382,89	1.290.060,32			
030901	0101	2013 I 161	EXTENSÃO E REFORÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	0102/07011599	0		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		5.213,02	500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.713,02			
030901	0102	2018 I 23	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/0805010402	0		103.000,00			2018/09/01	2031/12/31	0		54.281,05	103.000,00		103.000,00	110.114,36	118.546,62	127.624,61	137.397,77	629.382,89	1.280.347,30			
030901	02	2018	ELETRIFICAÇÕES				500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00			
030901	0201	2013 I 162	AMPLIAÇÕES DA REDE EM TODO O CONCELHO	0102/07010410	0		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00			
04			GARANTIR A GESTÃO PÚBLICA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS				268.000,00	42.500,00						203.528,43	310.500,00		310.500,00	45.500,00	42.500,00	42.500,00	41.500,00		690.028,43			
0401			GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA				127.000,00	42.500,00						143.514,45	169.500,00		169.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00		356.014,45			
040101			RENOVAR AS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS				127.000,00	42.500,00						143.514,45	169.500,00		169.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00		356.014,45			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.507.696,36	2.880.276,10	298.361,54					3.350.146,22	7.686.334,00		7.686.334,00	5.513.564,36	5.355.296,62	3.387.374,61	2.381.647,77	629.382,89	28.303.746,47			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	2023	2024																2025	2026	Outros				
	Código	Ano Tipo Número		Real.	R G	R P	U E	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]									
040101	01	2018	RENOVAR AS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS			127.000,00	42.500,00							143.514,45	169.500,00		169.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	356.014,45		
040101	0102	2018	RENOVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO			127.000,00	42.500,00							143.514,45	169.500,00		169.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	356.014,45		
040101	010201	2013 I 75	BENEFICIAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	E		9.500,00	42.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		142.109,79	52.000,00		52.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	198.109,79		
040101	010201	2013 I 75	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		0102/0701040702		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
040101	010201	2013 I 75	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		0102/0701040799		7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010201	2013 I 75	OUTRO		0102/07011002		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
040101	010202	2013 I 80	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	O		95.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			95.000,00		95.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	99.000,00		
040101	010202	2013 I 80	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		0102/0701040799		94.000,00								94.000,00		94.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010202	2013 I 80	OUTRO		0102/07011002		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
040101	010203	2013 I 68	CIBORRO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E		1.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
040101	010203	2013 I 68	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		0102/0701040702		500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010203	2013 I 68	OUTRO		0102/07011002		500,00								500,00		500,00							
040101	010204	2013 I 69	S.CRISTÓVÃO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E		1.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
040101	010204	2013 I 69	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		0102/0701040702		500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
040101	010204	2013 I 69	OUTRO		0102/07011002		500,00								500,00		500,00							
040101	010205	2013 I 61	CABRELA - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	E		1.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9		1.404,66	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.404,66		
040101	010205	2013 I 61	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		0102/0701040702		500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010205	2013 I 61	OUTRO		0102/07011002		500,00								500,00		500,00							
040101	010206	2013 I 64	LAVRE - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E		13.000,00				2013/01/01	2026/12/31	9			13.000,00		13.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	17.000,00		
040101	010206	2013 I 64	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		0102/0701040702		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010206	2013 I 64	OUTRO		0102/07011002		12.000,00								12.000,00		12.000,00							
040101	010207	2019 I 2	FOROS VALE FIGUEIRA - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E		2.500,00				2019/01/01	2026/12/31	9			2.500,00		2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.500,00		
040101	010207	2019 I 2	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		0102/0701040702		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010207	2019 I 2	OUTRO		0102/07011002		1.500,00								1.500,00		1.500,00							
040101	010208	2022 I 25	CORTIÇADAS DE LAVRE - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E		1.000,00				2022/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
040101	010208	2022 I 25	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		0102/0701040702		500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010208	2022 I 25	OUTRO		0102/07011002		500,00								500,00		500,00							
040101	010209	2022 I 26	ESCOURAL - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E		1.000,00				2022/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
040101	010209	2022 I 26	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		0102/0701040702		500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010209	2022 I 26	OUTRO		0102/07011002		500,00								500,00		500,00							
040101	010210	2022 I 27	SILVEIRAS - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	E		1.000,00				2022/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.633.696,36	2.922.776,10	298.361,54						3.493.660,67	7.854.834,00		7.854.834,00	5.523.564,36	5.365.296,62	3.397.374,61	2.390.647,77	629.382,89	28.654.760,92

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	2023	2024	2025	2026	Outros																			
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]						[20]	[21]=[13]+...+[20]					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
040101	010210	2022 I 27	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702	E		500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	010210	2022 I 27	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00							
040101	010211	2022 I 28	MONTEMOR-O-NOVO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040702			1.000,00				2022/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
040101	010211	2022 I 28	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702				500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
040101	010211	2022 I 28	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00							
0402			POTENCIAR A RECICLAGEM - MELHORAR O AMBIENTE				100.200,00							58.553,01	100.200,00		100.200,00	17.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	219.753,01		
040201			MODERNIZAR A REDE DE RECOLHA				97.000,00							35.811,45	97.000,00		97.000,00	14.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	179.811,45		
040201	01	2018	MODERNIZAR A REDE DE RECOLHA				97.000,00							35.811,45	97.000,00		97.000,00	14.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	179.811,45		
040201	0102	2013 I 103	EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	0102/07011001	O		10.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			35.811,45	10.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.811,45		
040201	0105	2018	QUALIFICAR ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS				87.000,00								87.000,00		87.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	126.000,00		
040201	010501	2014 I 4	INSTALAÇÃO DE MOLOS	0102/0701040199	O		1.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
040201	010502	2022 I 20	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RECOLHA E TRANSPORTE	0102/07011001	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00		
040201	010503	2022 I 21	CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE DESTROÇAMENTO DE VERDES		E		21.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			21.000,00		21.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00		
040201	010503	2022 I 21	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			15.000,00								15.000,00		15.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040201	010503	2022 I 21	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	0102/07011001			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
040201	010503	2022 I 21	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
040201	010504	2022 I 22	PONTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS	0102/0701040199	E		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			40.000,00		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.000,00		
040201	010505	2022 I 23	VERDES NAS FREGUESIAS																					
040201	010505	2022 I 23	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PONTOS DE RESÍDUOS VOLUMOSOS NAS FREGUESIAS	0102/0701040199	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00		
040201	010506	2022 I 24	QUALIFICAR ESPAÇOS DE COMPOSTAGEM MUNICIPAL DE BIORESÍDUOS	0102/0701040199	E		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
040204			CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO				1.700,00								1.700,00		1.700,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.700,00		
040204	01	2018	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
040204	0101	2013 I 101	MONTEMOR MAIS LIMPO, RESPONSABILIDADE DE TODOS!	0102/07011501	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
040204	02	2018	OUTRAS ATIVIDADES				700,00								700,00		700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.700,00		
040204	0202	2013 I 99	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E RECICLAGEM DE ENTULHO - OPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO		O		600,00			2013/01/01	2026/12/31	9			600,00		600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.600,00		
040204	0202	2013 I 99	AMBIENTE	0102/07011501			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040204	0202	2013 I 99	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			100,00								100,00		100,00							
040204	0203	2018	LIFE MyBuildingsGreen				100,00								100,00		100,00					100,00		
040204	020301	2020 I 12	LIFE MyBuildingsGreen	0102/0805010402	O		100,00			2020/01/01	2022/12/31	9			100,00		100,00					100,00		
040205			VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR				1.500,00							22.741,56	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	30.241,56		
040205	01	2018	VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR				1.500,00							22.741,56	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	30.241,56		
040205	0101	2013 I 115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00		
040205	0102	2018 I 1	CANIL MUNICIPAL - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		E		1.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		22.741,56	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	25.741,56		
040205	0102	2018 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
040205	0102	2018 I 1	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.734.896,36	2.922.776,10	298.361,54						3.552.213,68	7.956.034,00		7.956.034,00	5.542.064,36	5.380.796,62	3.412.874,61	2.406.147,77	629.382,89	28.879.513,93

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2023	2024																2025	2026	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
0403			SANEAMENTO				40.800,00							1.460,97	40.800,00		40.800,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		114.260,97
040301			SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO				8.500,00							1.460,97	8.500,00		8.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		77.960,97
040301	02	2018	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS				4.500,00								4.500,00		4.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		40.500,00
040301	0201	2013 I 186	MONTemor-o-novo - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040201	E		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0202	2022 I 29	SILVEIRAS - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0203	2022 I 30	ESOURAL - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0204	2022 I 31	S. CRISTOVÃO - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0205	2022 I 32	CABRELA - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0206	2022 I 33	LAVRE - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0207	2022 I 34	CORTIÇADAS DE LAVRE - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0208	2022 I 35	CIBORRO- AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0209	2022 I 36	FOROS VALE FIGUEIRA - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	03	2018	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS				4.000,00							1.460,97	4.000,00		4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		37.460,97
040301	0301	2013 I 193	CONSERVAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299	E		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.960,97
040301	0302	2013 I 194	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0303	2022 I 37	S.CRISTOVÃO - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0304	2022 I 38	CABRELA - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0305	2022 I 39	SILVEIRAS - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0306	2022 I 40	FOROS VALE FIGUEIRA - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403			500,00			2022/01/01	2026/12/31				500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0307	2022 I 41	CORTIÇADAS DE LAVRE - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040301	0308	2022 I 42	ST. SOFIA - BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	E		500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
040302			PARCERIA PÚBLICA PARA SANEAMENTO				32.300,00								32.300,00		32.300,00						36.300,00
040302	01	2018	OUTRAS ATIVIDADES				32.300,00								32.300,00		32.300,00						36.300,00
040302	0196	2013 I 50	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0805010401	O		31.800,00			2013/01/01	2022/12/31	9			31.800,00		31.800,00						31.800,00
040302	0197	2013 I 82	OUTROS EQUIPAMENTOS	0102/0701040703	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00						4.500,00
05			DESPORTO				570.104,30	425,00						67.883,07	570.529,30		570.529,30	774.500,00	695.500,00	285.500,00	210.500,00		2.604.412,37
0505			INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				567.529,30							54.883,30	567.529,30		567.529,30	772.000,00	693.000,00	283.000,00	208.000,00		2.578.412,60
050501			REQUALIFICAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				424.000,00								424.000,00		424.000,00	543.000,00	389.000,00	99.000,00	99.000,00		1.554.000,00
050501	01	2013 I 132	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040602	E		100.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		140.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.875.696,36	2.922.776,10	298.361,54					3.553.674,65	8.096.834,00		8.096.834,00	5.569.064,36	5.407.796,62	3.439.874,61	2.433.147,77	629.382,89	29.133.774,90

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	2023			2024							2025						2026	Outros				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
050501	03	2018 I 16	REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102/0701030299	E		50.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00		550.000,00
050501	04	2018 I 17	REQUALIFICAR A ECOPISTA, REDE DE PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS		E		9.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9			9.000,00		9.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		37.000,00
050501	04	2018 I 17	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701030299			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
050501	04	2018 I 17	CIMAC	0102/0805010402			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
050501	05	2018	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS				35.000,00								35.000,00		35.000,00	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00		315.000,00
050501	0501	2022 I 5	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS RECREATIVAS	0102/07011002	O		25.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		245.000,00
050501	0502	2022 I 6	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00
050501	06	2020 I 15	PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL	0102/0701040610	E		220.000,00			2020/09/04	2026/12/31	9			220.000,00		220.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		228.000,00
050501	07	2020	EQUIPAMENTOS NAS FREGUESIAS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	201.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00		284.000,00
050501	0701	2020 I 16	POLIDESPORTIVO E ZONA DE TREINOS EM CORTIÇADAS DE LAVRE	0102/0701040610	E		5.000,00			2020/09/04	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	200.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		275.000,00
050501	0702	2020 I 17	POLIDESPORTIVO EM LAVRE	0102/0701040610	E		5.000,00			2020/09/04	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
050502			GESTÃO/FUNIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS				23.529,30							27.997,68	23.529,30		23.529,30	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		67.526,98
050502	01	2018	GESTÃO/FUNIONAMENTO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				23.529,30							27.997,68	23.529,30		23.529,30	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		67.526,98
050502	0101	2013 I 122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO		O		1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		227,80	1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.727,80
050502	0101	2013 I 122	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			500,00								500,00		500,00						
050502	0101	2013 I 122	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
050502	0101	2013 I 122	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
050502	0102	2013 I 123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		O		12.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		20.586,69	12.000,00		12.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		34.586,69
050502	0102	2013 I 123	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701030299			11.500,00								11.500,00		11.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
050502	0102	2013 I 123	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00						
050502	0103	2013 I 199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	O		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		7.183,19	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		20.183,19
050502	0104	2013 I 148	OUTROS EQUIPAMENTOS	0102/0701040699	O		9.029,30			2013/01/01	2022/12/31	9			9.029,30		9.029,30						9.029,30
050503			OUTROS APOIOS				120.000,00							26.885,62	120.000,00		120.000,00	225.000,00	300.000,00	180.000,00	105.000,00		956.885,62
050503	01	2018	DESPORTIVOS				120.000,00							26.885,62	120.000,00		120.000,00	225.000,00	300.000,00	180.000,00	105.000,00		956.885,62
050503	0101	2013 I 156	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0102/08070102	O		120.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9		26.885,62	120.000,00		120.000,00	225.000,00	300.000,00	180.000,00	105.000,00		956.885,62
0509			OUTRAS ATIVIDADES				2.575,00		425,00					12.999,77	3.000,00		3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		25.999,77
050901			OUTRAS ATIVIDADES				2.575,00		425,00					12.999,77	3.000,00		3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		25.999,77
050901	01	2018	ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
050901	0101	2016 I 4	PROGRAMA CRESCER EM MOVIMENTO E ESCOLAS DE MODALIDADE	0102/07011599	O		500,00			2016/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
050901	02	2018	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA				1.500,00							8.827,61	1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		12.327,61
050901	0201	2013 I 93	EQUIPAMENTOS		O		1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		8.827,61	1.500,00		1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		12.327,61
050901	0201	2013 I 93	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040699			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
050901	0201	2013 I 93	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
050901	0201	2013 I 93	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00		500,00						
050901	03	2018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO				575,00		425,00					4.172,16	1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		11.172,16
050901	0301	2013 I 90	EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		4.172,16	500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.672,16
050901	0302	2022 I 14	BIKE SHARING	0102/07011002	O		75,00		425,00	2022/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
06			JUVENTUDE				3.050,00								3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.050,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.345.800,66	2.923.201,10	298.361,54					3.621.557,72	8.567.363,30		8.567.363,30	6.333.564,36	6.093.296,62	3.715.374,61	2.633.647,77	629.382,89	31.598.187,27

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
							R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2023	2024																	2025	2026	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
0601			JUVENTUDE				3.050,00								3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.050,00		
060104			CENTRO JUVENIL				3.050,00								3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.050,00		
060104	01	2018	CENTRO JUVENIL				3.050,00								3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.050,00		
060104	0101	2013 I 169	EQUIPAMENTO		0		3.050,00			2013/01/01	2026/12/31	9			3.050,00		3.050,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.050,00		
060104	0101	2013 I 169	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			0102/070107	2.050,00								2.050,00		2.050,00							
060104	0101	2013 I 169	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			0102/070109	500,00								500,00		500,00							
060104	0101	2013 I 169	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			0102/070111	500,00								500,00		500,00							
07			GARANTIR A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA				93.100,00							43.004,55	93.100,00		93.100,00	41.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	270.504,55		
0701			PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA				50.000,00								36.612,28	50.000,00	50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	156.612,28		
070101			BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES				50.000,00								36.612,28	50.000,00	50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	156.612,28		
070101	01	2018	HUMANITÁRIAS																					
070101	01	2018	BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES				50.000,00								36.612,28	50.000,00	50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	156.612,28		
070101	0101	2018	HUMANITÁRIAS																					
070101	0102	2013 I 184	APOIOS - EQUIPAMENTOS E OUTROS		0	0102/08070199	50.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			36.612,28	50.000,00	50.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	156.612,28		
0702			COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				13.100,00								6.392,27	13.100,00	13.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	43.892,27		
070201			SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				13.100,00								6.392,27	13.100,00	13.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	43.892,27		
070201	05	2018	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
070201	0502	2022 I 17	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO		0	0102/070111	100,00			2022/01/01	2026/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
070201	07	2018	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00		
070201	0702	2022 I 16	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS		0	0102/07011599	2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00		
070201	08	2018	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA				10.000,00								6.392,27	10.000,00	10.000,00					16.392,27		
070201	0801	2021 I 4	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - REVISÃO		0	0102/07011599	10.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			6.392,27	10.000,00	10.000,00					16.392,27		
070201	09	2018	PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
070201	0901	2021 I 3	PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS		0	0102/07011599	1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
0704			EQUIPAMENTOS				30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00		
070401			EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER				30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00		
070401	01	2021	EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER NAS FRGUESIAS				30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00		
070401	0101	2021 I 8	REABILITAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS		E	0102/0701040610	30.000,00			2021/05/01	2026/12/31	0			30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00		
09			REIVINDICAR PARA MONTEMOR				25.500,00	144.500,00							170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00		
0906			PRESERVAR O PATRIMÓNIO, APOIAR A CULTURA				25.500,00	144.500,00							170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00		
0906	01	2018	PRESERVAR O PATRIMÓNIO, APOIAR A CULTURA				25.500,00	144.500,00							170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00		
0906	0102	2018	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO				25.500,00	144.500,00							170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00		
0906	010201	2022 I 7	CENTRO INTERPRETATIVO LEVANTADO DO CHÃO		E		25.500,00	144.500,00		2022/01/01	2026/12/31	0			170.000,00		170.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00		
0906	010201	2022 I 7	PATRIMÓNIO E TURISMO			0102/0701041304	7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00							
0906	010201	2022 I 7	OUTROS INVESTIMENTOS			0102/07011599	18.000,00	102.000,00							120.000,00		120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
12			OUTROS INVESTIMENTOS				143.000,00								117.168,33	143.000,00	143.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	277.168,33		
1201			CEMITÉRIOS				141.500,00								107.412,38	141.500,00	141.500,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	261.912,38		
120101			CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				140.500,00								107.412,38	140.500,00	140.500,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	256.912,38		
120101	01	2018	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA				140.000,00								107.412,38	140.000,00	140.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	252.412,38		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.467.450,66	3.067.701,10	298.361,54						3.664.562,27	8.833.513,30		8.833.513,30	6.385.164,36	6.134.896,62	3.756.974,61	2.675.247,77	629.382,89	32.083.741,82

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 17 Ano : 2022		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S											Euros				
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
120101	0101	2017 I 3	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA	0102/07010412	E		139.000,00			2017/01/01	2023/12/31	9		107.412,38	139.000,00		139.000,00	1.000,00			247.412,38		
120101	0101	2017 I 3	CEMITÉRIOS	0102/07011002			55.000,00								55.000,00		55.000,00	1.000,00					
120101	0101	2017 I 3	OUTRO	0102/07010412	E		84.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			84.000,00		84.000,00						
120101	0102	2013 I 189	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010412	E		1.000,00			2013/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
120101	02	2018	CEMITERIO S. FRANCISCO				500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00		
120101	0201	2013 I 190	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010412	E		500,00			2013/01/01	2026/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00		
120102			CEMITÉRIOS DAS FREGUESIAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
120102	01	2018	APOIO CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
120102	0101	2017 I 4	OUTRAS AMPLIAÇÕES	0102/07010412	E		1.000,00			2017/01/01	2026/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
1299			OUTROS				1.500,00							9.755,95	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.255,95		
129999			OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS				1.500,00							9.755,95	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.255,95		
129999	01	2018	INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS				1.500,00							9.755,95	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.255,95		
129999			DIVERSOS																				
129999	0101	2013 I 182	INVESTIMENTOS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS	0102/07011599	O		1.500,00			2013/01/01	2026/12/31	9		9.755,95	1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.255,95		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.610.450,66	3.067.701,10	298.361,54					3.781.730,60	8.976.513,30		8.976.513,30	6.390.164,36	6.138.896,62	3.760.974,61	2.679.247,77	629.382,89	32.360.910,15

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS



MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Ano 2022

MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - NOVO

Unidade: EURO

Caracterização do Empréstimo			Data da Aprovação pela AM	Data da Contr. Do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do Ano Vencidos e não Pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2022	Dívida em 31 de Dezembro 2022	Observações
							Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
	CGD '9015008222291	Construção oficina da Criança e Programa de modernização de Instalações Municipais para os serviços	30/04/2015	17/07/2015	10	6	1600/15	19/02/2016	N	1 251 007,70	491 994,63	1,05	1,0030	61 499,32	3 540,00	117 659,50			307 496,67	245 997,35	
	CGD '0504004513891	Financiamento do Parque escolar	20/09/2019	26/11/2019	15	1	3986/19	10/11/2020	N	1 195 614,00	1 195 614,00			47 495,18	5 125,00				368 860,56	1 148 118,82	
	TOTAL									2 446 621,70	1 687 608,63			108 994,50	8 665,00	117 659,50	0,00	0,00	676 357,23	1 394 116,17	

MAPA DE PESSOAL



Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV)										
As previstas nos artigos 17.º e 19.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	4	0	4	5	0	5	GAPV.63
		69	Relações Públicas	1	0	1	1	0	1	GAPV.69
Gabinete Jurídico (GJ)										
As previstas nos artigos 17.º e 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Técnico Superior	26	Jurista	4	0	4	4	0	4	GJ.26
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	0	0	0	1	0	1	GJ.63
Serviços Municipais de Veterinária (SMV)										
As previstas nos artigos 17.º e 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Técnico Superior	28	Médico Veterinário	1	0	1	1	0	1	SMV.28
	Assistente Operacional	89	Cantoneiro de Limpeza	2	0	2	2	0	2	SMV.89
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)										
As previstas nos artigos 17.º e 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	121	Coordenador Municipal de Proteção Civil	0	0	0	1	0	1	
	Técnico Superior	22	Engenharia Florestal	1	0	1	1	0	1	SMPC.22
		32	Recursos Hídricos	1	0	1	1	0	1	SMPC.32
		30	Proteção Civil	1	0	1	1	0	1	SMPC.30
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	0	0	0	1	0	1	SMPC.63
Gabinete de Informação, Comunicação e Imagem (GICI)										
As previstas nos artigos 17.º e 24.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Técnico Superior	12	Ciências da Comunicação	1	0	1	1	0	1	GICI.12
		13	Comunicação Social	1	0	1	1	0	1	GICI.13
	Técnico de Informática	52	Téc. de Inf. do grau 1	1	0	1	1	0	1	GICI.52
	Assistente Técnico	62	Artes Gráficas	2	0	2	2	0	2	GICI.62
		63	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	GICI.63
	Assistente Operacional	99	Fotocopista	1	0	1	1	0	1	GICI.99
Gabinete de Modernização, Organização e Informática (GMOI)										
As previstas nos artigos 17.º e 25.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Técnico Superior	13	Comunicação Social	1	0	1	1	0	1	GMOI.13
	Técnico de Informática	52	Téc. de Inf. do grau 1	3	0	3	3	0	3	GMOI.52
		53	Téc. de Informática-adjunto	1	0	1	1	0	1	GMOI.53

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Gabinete das Associações (GA)										
As previstas nos artigos 17.º e 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	3	Administração Pública	1	0	1	1	0	1	GA.3
		15	Desporto	0	0	0	0	1	1	GA.15
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	GA.63
		69	Relações Públicas	1	0	1	2	0	2	GA.69
Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF)										
As previstas nos artigos 17.º e 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Chefe de Divisão	1	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
DAGF - Unidade de Administração Geral (UAG)										
As previstas nos artigos 17.º e 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	3	Administração Pública	1	0	1	1	0	1	DAGF-UAG.3
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	7	0	7	7	0	7	DAGF-UAG.63
	Assistente Operacional	85	Auxiliar de Apoio Operacional	4	0	4	4	0	4	DAGF-UAG.85
		99	Fotocopista	1	0	1	1	0	1	DAGF-UAG.99
		101	Leitor-Cobrador de Consumos	3	0	3	3	0	3	DAGF-UAG.101
		111	Telefonista	1	0	1	1	0	1	DAGF-UAG.111
DAGF - Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira (UCGF)										
As previstas nos artigos 17.º e 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	14	Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0	1	DAGF-UCGF.14
		24	Gestão de Empresas	1	0	1	1	0	1	DAGF-UCGF.24
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	3	0	3	3	0	3	DAGF-UCGF.63
DAGF - Unidade de Gestão de Pessoal (UGP)										
As previstas nos artigos 17.º e 30.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	14	Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0	1	DAGF-UGP.14
		24	Gestão de Empresas	1	0	1	1	0	1	DAGF-UGP.24
		34	Sociologia	1	0	1	1	0	1	DAGF-UGP.34
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	2	0	2	1	0	1	DAGF-UGP.63

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DAGF - Subunidade Orgânica de Tesouraria (SOT)										
As previstas nos artigos 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, acrescidas das previstas na parte I do Despacho de Constituição de Subunidades Orgânicas	Assistente Técnico	60	Coordenador Técnico	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOT.60
		63	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOT.63
		72	Tesoureiro	0	0	0	0	0	0	DAGF-SOT.72
DAGF-SOAP										
As previstas nos artigos 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, acrescidas das previstas na parte II do Despacho de Constituição de Subunidades Orgânicas	Técnico Superior	16	Economia	0	0	0	1	0	1	DAGF-SOAP.16
		24	Gestão de Empresas	2	0	2	1	0	1	DAGF-SOAP.24
		26	Jurista	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOAP.26
	Assistente Técnico	60	Coordenador Técnico	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOAP.60
		63	Assistente Administrativo	5	0	5	5	0	5	DAGF-SOAP.63
	Assistente Operacional	85	Auxiliar de Apoio Operacional	2	0	2	1	0	1	DAGF-SOAP.85
		96	Fiel de Armazéns	2	0	2	3	0	3	DAGF-SOAP.96

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo (DAOTU)										
As previstas nos artigos 17.º e 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Chefe de Divisão	1	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	4	Ambiente	3	0	3	4	0	4	DAOTU.4
		6	Arquitectura	2	0	2	2	0	2	DAOTU.6
		19	Engenharia Civil	1	0	1	2	0	2	DAOTU.19
		21	Engenharia Eletrotécnica	1	0	1	1	0	1	DAOTU.21
		26	Jurista	0	0	0	1	0	1	DAOTU.26
		29	Planeamento Regional e Urbano	1	0	1	1	0	1	DAOTU.29
	Carreira especial de Fiscalização	59	Fiscal	3	0	3	3	0	3	DAOTU.59
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	3	0	3	4	0	4	DAOTU.63
		66	Desenhador e Desenho da Construção Civil	1	0	1	1	0	1	DAOTU.66
		70	Sistemas de Informação Geográfica	1	0	1	1	0	1	DAOTU.70
	Assistente Operacional	85	Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOTU.85
DAOTU - Unidade Operacional para a Reabilitação Urbana e Habitação (UORUH)										
As previstas nos artigos 17.º e 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	6	Arquitectura	1	0	1	1	0	1	DAOTU-UORUH.6
		7	Arquitectura Paisagista	2	0	2	1	0	1	DAOTU-UORUH.7
	Assistente Técnico	66	Desenhador e Desenho da Construção Civil	2	0	2	2	0	2	DAOTU-UORUH.66
DAOTU - Unidade Orgânica - Gabinete de Projetos (GP)										
As previstas nos artigos 17.º e 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	6	Arquitectura	3	0	3	3	0	3	DAOTU-UOGP.6
		19	Engenharia Civil	2	0	2	2	0	2	DAOTU-UOGP.19
		35	Topografia	1	0	1	1	0	1	DAOTU-UOGP.35
	Assistente Técnico	66	Desenhador e Desenho da Construção Civil	2	0	2	1	0	1	DAOTU-UOGP.66

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)		Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho	
Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento (DAOOAS)										
As previstas nos artigos 17.º e 34.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Chefe de Divisão	1	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	4	Ambiente	2	0	2	2	0	2	DAOOAS.4
		19	Engenharia Civil	7	0	7	6	0	6	DAOOAS.19
		20	Engenharia Eletromecânica	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.20
		32	Recursos Hídricos	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.32
		37	Hig. e Seg. no Trabalho	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.37
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	3	0	3	3	0	3	DAOOAS.63
		65	Construção Civil	2	0	2	1	0	1	DAOOAS.65
		70	Sistemas de Informação Geográfica	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.70
	Assistente Operacional	82	Encarregado geral Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.82
		85	Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.85
		98	Fiscal de Obras	3	0	3	3	0	3	DAOOAS.98
	Carreira não revista	120	Fiscal de Obras	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.120
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Águas e Saneamento (SOAS)										
As previstas nos artigos 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, acrescidas das previstas na parte III do Despacho de Constituição de Subunidades Orgânicas	Assistente Operacional	83	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOAS.83
		86	Cabouqueiro	2	0	2	2	0	2	DAOOAS-SOAS.86
		88	Canalizador	7	0	7	7	0	7	DAOOAS-SOAS.88
		106	Operador de Estações Elevatórias	14	0	14	14	0	14	DAOOAS-SOAS.106
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Apoio Operacional (SOAO)										
As previstas nos artigos 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, acrescidas das previstas na parte IV do Despacho de Constituição de Subunidades Orgânicas	Assistente Operacional	83	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOAO.83
		85	Auxiliar de Apoio Operacional	6	0	6	6	0	6	DAOOAS-SOAO.85
		86	Cabouqueiro	4	0	4	3	0	3	DAOOAS-SOAO.86
		87	Calceteiro	10	0	10	5	0	5	DAOOAS-SOAO.87
		91	Carpinteiro	7	0	7	7	0	7	DAOOAS-SOAO.91
		95	Electricista	4	0	4	4	0	4	DAOOAS-SOAO.95
		103	Mecânico	7	0	7	6	0	6	DAOOAS-SOAO.103
		107	Pedreiro	14	0	14	12	0	12	DAOOAS-SOAO.107
		108	Pintor	2	0	2	2	0	2	DAOOAS-SOAO.108
		109	Serralheiro Civil	6	0	6	4	0	4	DAOOAS-SOAO.109

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Gestão de Frota (SOGF)										
As previstas nos artigos 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, acrescidas das previstas na parte V do Despacho de Constituição de Subunidades Orgânicas	Assistente Operacional	83	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOGF.83
		84	Asfaltador	6	0	6	4	0	4	DAOOAS-SOGF.84
		85	Auxiliar de Apoio Operacional	2	0	2	2	0	2	DAOOAS-SOGF.85
		90	Cantoneiro de Vias	7	0	7	7	0	7	DAOOAS-SOGF.90
		92	Condutores, Motoristas e Tratoristas	26	0	26	24	0	24	DAOOAS-SOGF.92
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Higiene e Limpeza (SOHL)										
As previstas nos artigos 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, acrescidas das previstas na parte VI do Despacho de Constituição de Subunidades Orgânicas	Assistente Operacional	83	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOHL.83
		89	Cantoneiro de Limpeza	62	0	62	62	0	62	DAOOAS-SOHL.89
		102	Limpa-Colectores	3	0	3	3	0	3	DAOOAS-SOHL.102
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Jardins e Espaços Verdes (SOJEV)										
As previstas nos artigos 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, acrescidas das previstas na parte VII do Despacho de Constituição de Subunidades Orgânicas	Assistente Operacional	83	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOJEV.83
		100	Jardineiro	25	0	25	25	0	25	DAOOAS-SOJEV.100
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Cemitérios (SOC)										
As previstas nos artigos 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, acrescidas das previstas na parte VIII do Despacho de Constituição de Subunidades Orgânicas	Assistente Operacional	85	Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOC.85
		93	Coveiro	8	0	8	8	0	8	DAOOAS-SOC.93

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Divisão Sociocultural (DSC)										
As previstas nos artigos 17.º e 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Chefe de Divisão	1	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	3	Administração Pública	1	0	1	1	0	1	DSC.3
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	2	0	2	2	0	2	DSC.63
DSC - Unidade Orgânica - Ação Social, Educação e Animação Socioeducativa (UASEAS)										
As previstas nos artigos 17.º e 36.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	17	Educação	1	0	1	1	0	1	DSC-UASEAS.17
		18	Educação de Infância	1	0	1	1	0	1	DSC-UASEAS.18
		23	Estatística	1	0	1	1	0	1	DSC-UASEAS.23
		24	Gestão de Empresas	1	0	1	1	0	1	DSC-UASEAS.24
		38	Nutricionista	0	0	0	1	0	1	DSC-UASEAS.38
		31	Psicologia Educacional	1	0	1	0	0	0	DSC-UASEAS.31
		33	Serviço Social	3	0	3	3	0	3	DSC-UASEAS.33
	Assistente Técnico	61	Animação Cultural	12	0	12	13	0	13	DSC-UASEAS.61
		63	Assistente Administrativo	0	0	0	1	0	1	DSC-UASEAS.63
		67	Educação e Animação Sócio-Educativa	4	0	4	5	0	5	DSC-UASEAS.67
	Assistente Operacional	85	Auxiliar de Apoio Operacional	28	0	28	29	0	29	DSC-UASEAS.85
		89	Cantoneiro de Limpeza	1	0	1	1	0	1	DSC-UASEAS.89
		94	Cozinheiro e Aux. de Cozinha	13	1	14	13	1	14	DSC-UASEAS.94

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DSC - Unidade Orgânica Desporto e Juventude (UDJ)										
As previstas nos artigos 17.º e 37.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	5	Animação Sócio-Cultural	1	0	1	1	0	1	DSC-UDJ.5
		15	Desporto	7	0	7	7	0	7	DSC-UDJ.15
	Assistente Técnico	61	Animação Cultural	2	0	2	2	0	2	DSC-UDJ.61
		63	Assistente Administrativo	2	0	2	3	0	3	DSC-UDJ.63
		67	Educação e Animação Sócio-Educativa	1	0	1	1	0	1	DSC-UDJ.67
		74	Operador de Central	2	0	2	2	0	2	DSC-UDJ.74
	Assistente Operacional	83	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DSC-UDJ.83
		85	Auxiliar de Apoio Operacional	7	30	37	9	29	38	DSC-UDJ.85
		104	Nadador-salvador	2	0	2	2	0	2	DSC-UDJ.104
		105	Operador de Central	1	0	1	1	0	1	DSC-UDJ.105
DSC - Unidade Orgânica Cultura e Património Cultural (UCPC)										
As previstas nos artigos 17.º e 38.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Dirigente intermédio de 3º Grau	2	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	5	Animação Sócio-Cultural	2	0	2	3	0	3	DSC-UCPC.5
		8	Arquivo	2	0	2	1	0	1	DSC-UCPC.8
		9	Artes Plásticas	1	0	1	1	0	1	DSC-UCPC.9
		11	Bib. e Documentação	1	0	1	1	0	1	DSC-UCPC.11
		25	História e Patrim. Cultural	2	0	2	4	0	4	DSC-UCPC.25
		27	Línguas e literaturas	1	0	1	1	0	1	DSC-UCPC.27
		36	Turismo	1	0	1	1	0	1	DSC-UCPC.36
	Assistente Técnico	61	Animação Cultural	3	0	3	4	0	4	DSC-UCPC.61
		64	Biblioteca, Arquivo e Documentação	4	0	4	5	0	5	DSC-UCPC.64
		75	História, Arqueologia, Museologia e Património Cultural	0	0	0	1	0	1	DSC-UCPC.75
	Assistente Operacional	85	Auxiliar de Apoio Operacional	6	0	6	7	0	7	DSC-UCPC.85
		89	Cantoneiro de Limpeza	1	0	1	1	0	1	DSC-UCPC.89
		110	Sonoplasta	1	0	1	1	0	1	DSC-UCPC.110

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	COD. AUX.	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico (DPADE)										
As previstas nos artigos 17.º e 39.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Chefe de Divisão	1	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	3	Administração Pública	1	0	1	1	0	1	DPADE.3
		39	Agrícola	0	0	0	1	0	1	DPADE.39
		10	Ass. de Administração	1	0	1	1	0	1	DPADE.10
		16	Economia	2	0	2	1	0	1	DPADE.16
		24	Gestão de Empresas	1	0	1	0	0	0	DPADE.24
		40	Planeamento Económico	0	0	0	1	0	1	DPADE.40
		36	Turismo	2	0	2	3	0	3	DPADE.36
	Assistente Técnico	63	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	DPADE.63
		73	Turismo	3	0	3	4	0	4	DPADE.73
Assistente Operacional	97	Fiel de Mercados e Feiras	4	0	4	4	0	4	DPADE.97	
Não afetos a Unidades Orgânicas										
	Assistente Técnico	60	Coordenador Técnico	3	0	3	0	0	0	NA.60
		68	Outros	1	0	1	0	0	0	NA.68

Documentos referenciados:

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo

Alterado e Republicado no Despacho n.º 7129/2021, Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2021

Despacho de constituição de subunidades orgânicas

Publicado no Despacho n.º 5440/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2019

Aprovado em:

Reunião da Câmara Municipal de __/__/__

Reunião da Assembleia Municipal de __/__/__

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
 Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
 Anexo I - Total de Postos de Trabalho

Total de postos de trabalho por Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			PT's Ocupados (CTI+CTD=TPT)			PT's Vagos (CTI+CTD=TPT)		
Chefe de Divisão	5	0	5	5	0	5	5	0	5	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º Grau	9	0	9	10	0	10	8	0	8	2	0	2
Técnico Superior	84	0	84	88	1	89	72	0	72	16	1	17
Técnico de Informática	5	0	5	5	0	5	5	0	5	0	0	0
Carreira especial de Fiscalização	3	0	3	3	0	3	2	0	2	1	0	1
Coordenador Técnico	5	0	5	2	0	2	2	0	2	0	0	0
Assistente Técnico	80	0	80	89	0	89	70	0	70	19	0	19
Encarregado geral Operacional	1	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1
Encarregado Operacional	6	0	6	6	0	6	6	0	6	0	0	0
Assistente Operacional	308	31	339	297	30	327	239	0	239	58	30	88
Carreira não revista	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0
	507	31	538	507	31	538	410	0	410	97	31	128

Nota, são considerados como ocupados, os postos de trabalho nas seguintes condições:

- os lugares de origem dos dirigentes em funções, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os lugares de origem dos trabalhadores em mobilidade, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os postos de trabalho cuja abertura de procedimento concursal já foi aprovada.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
 Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
 Anexo I - Total de Postos de Trabalho

Total de postos de trabalho por Divisão/Unidade Orgânica

Divisão / Unidade Orgânica	Postos de Trabalho 2021 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2022 (CTI+CTD=TPT)			PT's Ocupados (CTI+CTD=TPT)			PT's Vagos (CTI+CTD=TPT)		
GAPV	5	0	5	6	0	6	5	0	5	1	0	1
GJ	4	0	4	5	0	5	4	0	4	1	0	1
SMV	3	0	3	3	0	3	0	0	0	3	0	3
SMPC	3	0	3	5	0	5	2	0	2	3	0	3
GICI	7	0	7	7	0	7	7	0	7	0	0	0
GMOI	5	0	5	5	0	5	5	0	5	0	0	0
GA	4	0	4	5	1	6	4	0	4	1	1	2
DAGF	46	0	46	45	0	45	40	0	40	5	0	5
DAOTU	33	0	33	35	0	35	29	0	29	6	0	6
DAOOAS	253	0	253	236	0	236	185	0	185	51	0	51
DSC	124	31	155	137	30	167	116	0	116	21	30	51
DPADE	16	0	16	18	0	18	13	0	13	5	0	5
NA	507	31	538	507	31	538	0	0	0	0	0	0
	503	31	534	507	31	538	410	0	410	97	31	128

Nota, são considerados como ocupados, os postos de trabalho nas seguintes condições:

- os lugares de origem dos dirigentes em funções, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os lugares de origem dos trabalhadores em mobilidade, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os postos de trabalho cuja abertura de procedimento concursal já foi aprovada.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

GAPV.63	Apoio administrativo à Presidente e Vereação Apoio administrativo à Assembleia Municipal Apoio Administrativo ao GAF, ao GJ e ao GMOI Encaminhamento da correspondência recebida do exterior Atendimento telefónico Atendimento presencial de munícipes Gestão dos processos de Atendimento, Atendimento ao Público pelos Eleitos, Encontros com a População, Atendimento descentralizado da Sra. Presidente Arquivo de documentos, Gestão documental e acompanhamento do ponto de situação dos processos do GAP Elaboração, Registo e Tratamento de documentos (ofícios, comunicações, requisições, outros) Preparação de Reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal Secretariar todo o processo inerente à atividade do GAP
GAPV.69	Apoio administrativo à Presidente e Vereação Apoio administrativo à Assembleia Municipal Apoio Administrativo ao GAF, ao GJ e ao GMOI Encaminhamento da correspondência recebida do exterior Atendimento telefónico Atendimento presencial de munícipes Gestão dos processos de Atendimento, Atendimento ao Público pelos Eleitos, Encontros com a População, Atendimento descentralizado da Sra. Presidente Arquivo de documentos, Gestão documental e acompanhamento do ponto de situação dos processos do GAP Elaboração, Registo e Tratamento de documentos (ofícios, comunicações, requisições, outros) Preparação de Reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal Secretariar todo o processo inerente à atividade do GAP
GJ.26	Prestar apoio jurídico aos órgãos representativos do município e aos serviços municipais; Dar parecer sobre reclamações ou recursos gratuitos ou contenciosos, petições ou exposições no âmbito dos procedimentos administrativos; Assegurar a prestação de informações solicitadas pelos tribunais; Acompanhar a fase pré-contenciosa dos processos litigiosos, garantindo o necessário apoio a mandatários quando for o caso; Instruir processos de contra-ordenação; Instruir processos disciplinares; Instruir processos contenciosos; Verificar a conformidade dos regulamentos municipais.
GJ.63	Assegurar a distribuição de processos pelos técnicos do Gabinete; Exercer funções de escrivão nos processos de natureza contraordenacional e disciplinar; Proceder ao atendimento e agendamento de reuniões e outros contactos entre munícipes, instituições e os técnicos do Gabinete; Proceder ao controlo do economato e acompanhar a gestão patrimonial; Gerir o expediente e assegurar o bom funcionamento do arquivo; Preencher, verificar e registar os documentos e dados relativos à gestão do pessoal afeto ao Gabinete; Desenvolver os procedimentos de aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento do Gabinete; Assegurar os contactos telefónicos de natureza funcional reencaminhando as solicitações de informação para os técnicos do Gabinete; Assegurar a gestão documental da correspondência do Gabinete; Assegurar a ligação e prestar apoio administrativo ao mandatário judicial do Município. Propor medidas tendentes à modernização, eficiência e eficácia do apoio administrativo.
SMV.28	A definir posteriormente.
SMV.89	A definir posteriormente.
SMPC.22	Executar as atividades do Gabinete Técnico Florestal, nomeadamente, centralizar as atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), traduzidas nas ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) ao nível municipal; como: a) Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; b) Apoiar/ajudar na tramitação dos processos urbanísticos no âmbito do SNUFCI; c) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; d) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Plano Operacional Municipal; e) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e dos processos implícitos; f) Tratar dos procedimentos, processos e mecanismos intrínsecos aos procedimentos de execução de faixas de combustível; g) Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal, nos domínios de: Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades / Planeamento e apoio às operações / Sensibilização e informação pública; Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal;

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

SMPC.32	Desempenhar funções de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de proteção civil, nos termos do disposto na legislação em vigor, relativa à constituição da estrutura de proteção civil e ao enquadramento institucional e operacional; Prestar apoio ao funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Conselho Municipal de Segurança, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, bem como de outros órgãos consultivos municipais relacionados com o domínio de intervenção do serviço; Planear e promover a execução de ações locais de defesa da floresta contra incêndios; Acompanhar as ações previstas, considerando a intervenção municipal, na legislação em matéria do sistema de defesa da floresta contra incêndios; De acordo com determinações superiores, assegurar o relacionamento do Município com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor -o -Novo; Assegurar as funções do Gabinete Técnico Florestal; Exercer as demais competências e atribuições que forem cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. Ajudar na manutenção do Sistema de Informação Geográfica Municipal da base de dados territorial e o fornecimento externo da informação; Proceder ao levantamento, atualização, tratamento, sistematização, produção e divulgação de informação geográfica e dados estatísticos necessários ao funcionamento do Serviço; Efetuar o tratamento estatístico dos dados decorrentes da informação elaborada no âmbito dos planos municipais da responsabilidade do Serviço; Apoiar o funcionamento das Comissões Municipais; Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal.
SMPC.30	Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal (ver Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril), nos domínios de: a) Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades; b) Planeamento e apoio às operações; c) Logística e comunicações; d) Sensibilização e informação pública. Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil; Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil; Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal;
SMPC.63	Coadjuvar o Coordenador Municipal de Proteção Civil nas operações municipais de proteção civil; Apoio na operacionalização de equipas de prevenção em situações de risco e/ou de ocorrências quando o município se encontre em situação de alerta; Apoio nas várias operações de proteção civil; Apoio no funcionamento de centro de vacinação – riscos biológicos; Apoio em Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP), mais concretamente no que se refere ao Alojamento sanitário para riscos biológicos; Apoio na ligação e no apoio logístico à corporação de bombeiros local; Apoio no controlo e combate à vespa asiática; Apoio no abastecimento urgente de água; Apoio na logística aos incêndios; Apoio na constituição e operacionalização de centros de testagem para riscos biológicos; Apoio nas demais operações de proteção e socorro que ocorram no município.
GICI.12	Edição e distribuição do Boletim Municipal, da Agenda Cultural e da Agenda Desportiva; Assegurar o contacto com os órgãos de comunicação social; Realização e produção de projectos audiovisuais; Tratamento bibliográfico da documentação de suporte à actividade municipal; Elaboração, organização e divulgação das notas de imprensa para a comunicação social nacional, regional e local.
GICI.13	Elaboração de conteúdos informativos da actividade municipal; Atualização dos conteúdos da página oficial da Câmara Municipal na internet; Colaborar na preparação de visitas e recepções de entidades; Assegurar contactos com órgãos de comunicação social.
GICI.52	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção;
GICI.52 (continuação)	Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

GICI.62	Criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo, conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.
GICI.63	Elaboração de requisições e acompanhamento com fornecedores Levantamento fotográfico de atividades no Concelho Gestão de arquivo fotográfico
GICI.99	Acompanhamento de recepções no âmbito das atividades do Município Preparação e entrega de lembranças do Município Distribuição de elementos de comunicação nos equipamentos Municipais e nas vitrines do Concelho Impressão e corte de folhetos, cartazes e revistas produzidos internamente
GMOI.13	Desenvolvimento de sites de divulgação dos projetos/procedimentos internos Acompanhamento do desenvolvimento de plataformas de trabalho no âmbito da modernização de serviços Acompanhamento de projetos no âmbito da Cimac Acompanhamento e implementação do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados
GMOI.52	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção;
GMOI.52 (continuação)	Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril
GMOI.53	Incumbem especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática. Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril
GA.3	A definir posteriormente.
GA.15	Propor e instruir processos de apoio à construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; Planear e desenvolver ou propor e instruir processos de apoio no âmbito de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; Promover, propor e instruir processos de apoio a projetos e agentes desportivos não profissionais, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente.
GA.63	Assegurar o apoio administrativo do Gabinete. Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo do Gabinete. Garantir as ligações administrativas com os serviços municipais, cidadãos e os clubes e associações. Manter a informação atualizada sobre a atividades das associações locais no Portal das Associações Recolher e divulgar informação de ações de formação, seminários, fóruns, conferências, sessões de esclarecimento e edição de publicações.
GA.69	Garantir as ligações administrativas com os outros serviços municipais e os clubes e associações; Articular pedidos do movimento associativo com os serviços do município; Acompanhar o movimento associativo do concelho; Efetuar atendimento técnico, acompanhamento e encaminhamento de processos. Apoiar a constituição e funcionamento das associações; Gerir e divulgar o calendário de atividades; Manter informação atualizada sobre a atividade das associações locais no Portal da Associação; Recolher e divulgar informação de ações de formação, seminários, fóruns, conferências, sessões de esclarecimento e edição de publicações.
DAGF-UAG.3	Manter estreita colaboração com os restantes Serviços do Município com vista a um mais eficaz desempenho das atividades gerais e do respetivo sector; Organizar os serviços de reprografia; Organizar o atendimento geral aos municípios; Organizar o expediente e a logística inerente aos processos eleitorais, nos termos da lei; Acompanhar os serviços de vigilância dos estaleiros municipais e do Edifício dos Paços do Concelho.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAGF-UAG.63	Front office: Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Preparar os requerimentos e processos recebidos dos serviços e encaminha-los para os fluxos organizacionais; Proceder ao registo de cidadãos comunitários em plataforma do SEF; Atender os pedidos de execução de ramais de abastecimento e de saneamento bem como os pedidos de vistorias, ligações e cortes de água e conservação dos equipamentos e encaminhamento para o respetivo Serviço; Emitir e controlar documentos de receita; Back office: Assegurar o apoio administrativo ao Chefe de Divisão e aos serviços dele dependentes; Assegurar as requisições, para toda a Divisão, de matérias ao exterior e ao armazém; Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Proceder à conciliação em coordenação com a Tesouraria e com a UCGF, das receitas arrecadadas através de transferência bancária; Emitir e controlar documentos de receita;
DAGF-UAG.85	Front office: Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Registar os requerimentos e processos recebidos e consequente digitalização dos mesmos, e encaminha-los para os fluxos organizacionais; Proceder ao registo de cidadãos comunitários em plataforma do SEF; Atender os pedidos de execução de ramais de abastecimento e de saneamento bem como os pedidos de vistorias, ligações e cortes de água e conservação dos equipamentos e encaminhamento para o respetivo Serviço; Back office: Assegurar o registo do expediente geral (correspondência recebida através dos CTT ou email) Assegurar o registo de faturação dirigida ao Município (em régie de substituição) Back office / Telefone: Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico Assegurar o registo de faturação dirigida ao Município Assegurar o serviço de reprografia (em regime de substituição) Assegurar a colocação de bandeiras (em regime de substituição)
DAGF-UAG.99	Assegurar o arquivo corrente, a preparação deste para a desmaterialização e a preparação para envio ao arquivo Assegurar a colocação de bandeiras Assegurar o serviço de reprografia Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico (em regime de substituição)
DAGF-UAG.101	Assegurar a leitura e cobrança de consumos de água de toda a área do município.
DAGF-UAG.111	Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico
DAGF-UCGF.14	Garantir a execução orçamental relativa à Unidade orgânica da qual existe dependência, assim como a execução orçamental das operações relativas aos ativos e passivos financeiros municipais Efetuar a instrução e acompanhamento de processos para obtenção de créditos junto das instituições financeiras, contabilização de amortizações e liquidação dos respetivos encargos, incluindo a locação financeira Assegurar o acompanhamento e disponibilização dos elementos necessários aos auditores e assessores Garantir o cumprimento das obrigações legais inerentes ao Município Identificar e preparar as alterações permutativas e modificativas ao Orçamento Municipal Colaboração na elaboração dos documentos previsionais e Prestação de Contas Outras tarefas inerentes ao serviço (cálculo dos fundos disponíveis. Acompanhamento dos pagamentos em atraso, entre outras)
DAGF-UCGF.24	Prestar informação sobre a situação financeira do Município às diversas entidades competentes. Promover a realização dos procedimentos conducentes ao envio de informação dos procedimentos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos e os registos inerentes à sua execução. Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e plano Plurianual de investimento Acompanhamento e disponibilização de documentação necessária aos financiamentos provenientes dos fundos comunitários e contratos programa Exercer outras funções que se enquadrem no seu âmbito ou lhe sejam superiormente determinados

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAGF-UCGF.63	Desenvolver todas as outras tarefas inerentes ao serviço, nomeadamente de expediente, arquivo, de contabilidade, entre outras. Elaborar as reconciliações bancárias mensais e fazer o acompanhamento para manter atualizadas as contas correntes da Instituições Financeiras Assegurar a gestão adequada do relacionamento do Município com terceiros, procedendo à análise da dívida municipal registada nas contas correntes com empreiteiros, fornecedores, instituições Assegurar o controlo, gestão e registo das garantias prestadas quer por terceiros a favor do Município, quer pelo Município a terceiros, no âmbito dos contratos estabelecidos Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações pela natureza contributiva e fiscal decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município Promover a verificação permanente dos movimentos de valores de Tesouraria, incluindo os documentos de receita e despesa tratados diariamente, diligenciando os necessários balanços à tesouraria Recacionar as transferências e efetuar os registos dos vencimentos do pessoal, para proceder à emissão das ordens de pagamento respetivas e à sua liquidação Promover todos os procedimentos inerentes à entregas dos descontos dos vencimentos (IRS, ADSE, CGA, Seg. Social, penhoras, entre outros) Recacionar as faturas registadas em condições de pagamento e proceder à sua liquidação. Acompanhamento e contabilização do processo de despesa, em articulação com a contração pública e o aprovisionamento Processamento das deliberações do Órgão executivo e deliberativo que origem despesa e a respetiva liquidação Apoio na disponibilização de informação e documentação aos serviços internos Arrecadação e liquidação da receita relativa aos impostos e transferências do OE. Prestar informação necessária, atempada e com cordialidade aos fornecedores e entidades externas, de acordo com a especificidade do serviço.
DAGF-UGP.14	Acompanhamento de procedimentos concursais; Acompanhamento dos processos de juntas médicas da ADSE; Acompanhamento dos registos de assiduidade; Acompanhamento e finalização dos processamentos de vencimentos; Acompanhamento e preparação do Balanço Social e informações para a prestação de contas; Apoio técnico-administrativo ao SIADAP; Atendimento no âmbito da unidade; Gestão de horários e planos de trabalho na plataforma de assiduidade; Gestão do processamento das prestações familiares; Gestão e acompanhamento dos processos de penhoras de vencimentos; Preparação de informações para inquéritos diversos; Preparação e submissão da informação à DGAL por via do SIIL; Preparação e submissão dos ficheiros da CGA, Segurança Social e DMR; Tratamento de requerimentos diversos dos trabalhadores.
DAGF-UGP.24	Acompanhamento e finalização dos processamentos de vencimentos; Acompanhamento e preparação do Balanço Social e informações para a prestação de contas; Acompanhamento e preparação do Mapa de Pessoal; Atendimento no âmbito da unidade; Ligação aos fornecedores de software Medidata e Idonic; Preparação de informações diversas; Preparação de informações para inquéritos diversos; Resolução de questões técnicas/informáticas com as aplicações Medidata e Idonic; Resolução de questões técnicas/informáticas na submissão de ficheiros para CGA, SS, ADSE, etc..
DAGF-UGP.34	Acompanhamento dos procedimentos concursais; Acompanhamento dos processos de acidentes em serviço; Acompanhamento dos processos de HSST; Acompanhamento dos processos de mobilidade; Atendimento no âmbito da unidade; Preparação de informações para inquéritos diversos; Preparação de informações para o Balanço Social; Processamento das comparticipações da ADSE; Relações diretas com a ADSE; Tratamento de requerimentos diversos dos trabalhadores.
DAGF-UGP.63	Acompanhamento dos processos de aposentação; Acompanhamento dos processos de juntas médicas da CGA; Acompanhamento dos registos de assiduidade; Atendimento no âmbito da unidade; Atualização/manutenção das fichas de cadastro; Atualização/manutenção dos processos individuais; Processamento de abonos diversos.
DAGF-SOT.60	Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno; Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas; Responsável pela guarda de valores monetários; Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno; Registar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais. Movimentar, em conjunto com a Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias; Apresentar balancetes diários de tesouraria

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAGF-SOT.63	Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno; Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas; Responsável pela guarda de valores monetários; Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno; Registrar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais. Movimentar, em conjunto com a Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias; Apresentar balancetes diários de tesouraria
DAGF-SOT.72	Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno; Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas; Responsável pela guarda de valores monetários; Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno; Registrar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais. Movimentar, em conjunto com a Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias; Apresentar balancetes diários de tesouraria
DAGF-SOAP.16	Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei; Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno; Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues; Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas; Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública; Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica “Portal Base”, no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação; Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos; Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais; Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação. Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato; Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos. Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;
DAGF-SOAP.24	Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei; Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno; Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues; Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas; Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública; Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica “Portal Base”, no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação; Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos; Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais; Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação. Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato; Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos. Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAGF-SOAP.26	Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei; Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno; Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues; Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas; Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública; Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica “Portal Base”, no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação; Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos; Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais; Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação. Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato; Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos. Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;
DAGF-SOAP.60	Programar e coordenar a atividade da Subunidade exercendo as competências legais e as que forem delegadas pelo Chefe de Divisão: a) Promover e coordenar o levantamento e a sistematização da informação que assegure o conhecimento de todos os bens do Município e respetiva localização; b) Assegurar o controlo e providenciar a realização do inventário anual do património imobilizado; c) Desenvolver e acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, de acordo com a legislação aplicável; d) Fazer garantir a escrituração atempada dos registos referentes aos atos que provoquem modificação do património; e) Coordenar e controlar a atribuição dos números de inventário; f) Coordenar a cedência e venda de imóveis municipais, nomeadamente edifícios e lotes para habitação ou atividades económicas; g) Coordenar o processo de abates e alienação de bens e cessão de bens a outras entidades; h) Assegurar a gestão do armazém e do património móvel do Município; i) Assegurar a gestão do parque habitacional Municipal; j) Gerir a aquisição e controlo documental da frota automóvel Município; l) Gerir a carteira de seguros do Município para todos os seus bens móveis e imóveis; m) Acompanhar a execução dos programas respeitantes às instalações municipais; n) Assegurar o armazenamento e o abastecimento de combustíveis e lubrificantes; o) Assegurar o circuito das faturas de fornecedores; p) Proceder à constituição e gestão racional de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém; q) Gerir o Fundo de Maneio para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respetivo regulamento; r) Gerir as requisições internas através da definição de prioridades, em função dos diferentes tipos de urgências; s) Gerir o processo de qualificação e avaliação contínua de fornecedores de bens e serviços;
DAGF-SOAP.63	Realizar o levantamento e a sistematização da informação que assegure o conhecimento de todos os bens do Município e respetiva localização; Realização do inventário anual do património imobilizado; Instruir os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, de acordo com a legislação aplicável; Escrituração atempada dos registos referentes aos atos que provoquem modificação do património; Atribuição dos números de inventário; Manter atualizados os registos e inscrições matriciais dos prédios urbanos e rústicos; Instrução dos processos de cedência e venda de imóveis municipais, nomeadamente edifícios e lotes para habitação ou atividades económicas; Realizar processo de abates e alienação de bens e cessão de bens a outras entidades; Rececionar as faturas enviadas por terceiros; tratar circuito das faturas de fornecedores, nomeadamente, receção, registo e verificação de compromisso, encaminhamento e receção de faturas em conferência, validação no respetivo programa e encaminhamento posterior para processamento e pagamento; Tratar requisições internas através da definição de prioridades, em função dos diferentes tipos de urgências e emitir respectivas notas de encomenda; Constituir o processo de qualificação e avaliação contínua de fornecedores de bens e serviços e informar superiormente; Criação de códigos de artigos diários, conforme necessidade dos serviços, para emissão de RQI's; Tratamento informático de todos os pedidos internos efetuados pelos diversos serviços internos do Município para aquisição ao exterior ou armazém, em todas as fases do Circuito da aplicação (RQI, PAQ, PRC, REC e NTE); Conferência das faturas referentes aos materiais e produtos adquiridos ao exterior através de nota de encomenda, para posterior distribuição pelos serviços respetivos; Envio de Notas de Encomenda aos Fornecedores

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAGF-SOAP.85	Armazenamento e gestão física de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém; Controle e tratamento dos pedidos efetuados pelas mais diversas associações, instituições, particulares e actividades dos serviços municipais, tendo em conta a sua cedência temporária de acordo com as disponibilidades existentes; Controle do regular abastecimento de gasóleo pelo serviço de frota do Município, através das faturas rececionadas; Receção, arrumação e fornecimento de materiais para os diversos serviços do Município; Receção, armazenamento e distribuição do fardamento; Monitorização e gestão do Stock de EPIS.
DAGF-SOAP.96	Armazenamento e gestão física de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém; Controle e tratamento dos pedidos efetuados pelas mais diversas associações, instituições, particulares e actividades dos serviços municipais, tendo em conta a sua cedência temporária de acordo com as disponibilidades existentes; Controle do regular abastecimento de gasóleo pelo serviço de frota do Município, através das faturas rececionadas; Receção, arrumação e fornecimento de materiais para os diversos serviços do Município; Receção, armazenamento e distribuição do fardamento; Monitorização e gestão do Stock de EPIS.
DAOTU.4	Propor, organizar e/ou acompanhar a elaboração de projetos com vista à promoção da qualidade ambiental, promoção da biodiversidade e defesa dos recursos naturais do concelho; Promover e/ou acompanhar ações de proteção e sensibilização ambiental, educação para a cidadania e ambiente; Proceder à recolha e tratamento de informação ambiental referente ao concelho; Gerir as atividades do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado, em articulação com os serviços de Turismo e Educação; Participar na avaliação dos impactes ambientais de projetos públicos ou privados com impacto no concelho; Participar nos procedimentos relativos a planos municipais de ordenamento do território; Colaborar na implementação e revisão da Agenda 21 do Concelho; Gerir reclamações e pedidos diversos na área ambiental; Promover medições de ruído;
DAOTU.6	Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações; Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes; Participação em reuniões e atendimento técnicos; Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);
DAOTU.19	Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações; Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes; Participação em reuniões e atendimento técnicos; Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);
DAOTU.21	Elaborar projetos de especialidade da área de engenharia eletrotécnica (Eletricidade; Telecomunicações; Segurança); Estudar, conceber e elaborar pareceres e planos de instalação de equipamentos elétricos e eletrónicos, bem como acompanhar a supervisão da sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Participar em ações de auditoria de instalações e colaborar em ações de fiscalização; Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários na sua área de especialidade; Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado.
DAOTU.26	Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos. Participação na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, nomeadamente planos municipais de ordenamento do território (PDM's, PU's e PP's), bem como na sua revisão ou alteração. Participação direta ou consultiva na análise de processos, projetos, programas, contratação pública, vistorias e outros procedimentos afetos à área funcional da divisão dentro da sua esfera de competências Apoio e enquadramento do diálogo com entidades externas em questões onde a componente jurídica seja de especial relevância. Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado. No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo: • Procedimentos de execução de obras coercivas e venda ou arrendamento forçados; • Redução dos custos administrativos e simplificação do licenciamento das intervenções de reabilitação de imóveis, com ou para, uso habitacional; • Mecanismos de captação e mobilização de recursos resultantes da dinâmica urbanística para a intervenção municipal na promoção de habitação acessível e na qualificação do habitat; • Estudo de um regime fiscal municipal de incentivo ao arrendamento, em especial ao arrendamento acessível, para além das modelações da taxa de IMI contextualizáveis diretamente no artigo 112º do CIMI – Elaboração de regulamento municipal próprio; • Revisão jurídica da regulamentação municipal a criar para a implementação da ELH MN 2030.
DAOTU.26 (continuação)	No âmbito da implementação das ORU aprovadas • Viabilidade e procedimentos de aplicação dos Instrumentos de Execução disponíveis, nomeadamente: Tomada de posse administrativa / mecanismos de ressarcimento das obras, que tornem as operações financeiramente viáveis para o Município; Empreitada única; Demolição de edifícios; Direito de preferência; Arrendamento ou venda forçados; Servidões; Expropriação; Reestruturação da propriedade. Outros planos de apoio jurídico (ainda no âmbito da ELH MN) • Termos práticos de aplicação do Acordo de Colaboração; • Contornos jurídicos dos Contratos a celebrar com o IHRU; • Execução da política de habitação, através dos Planos Territoriais e outra regulamentação urbanística (e exploração dos instrumentos previstos no novo regime económico-financeiro). Esta articulação com a política de solos, ordenamento do território e urbanismo, é fundamental para a sustentabilidade financeira da ELH, para o dimensionamento adequado das áreas habitacionais e para a coerência da ELH com o modelo de desenvolvimento territorial; • Resolução de situações de ocupação irregular do património habitacional municipal e reavaliação de cedência de habitações para fins não habitacionais.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOTU.29	Promover e acompanhar a dinâmica dos pmot, nomeadamente elaborar termos de referência e cadernos de encargos; Elaborar o relatório do estado do ordenamento do território; Implementar e gerir o Sistema de Informação Geográfica Municipal da base de dados territorial, coordenando a disponibilização interna e o fornecimento externo da informação; Proceder ao levantamento, atualização, tratamento, sistematização e divulgação de informação geográfica e dados estatísticos necessários à caracterização do concelho; Colaborar com a DAGF no processo de cadastro e controlo da bolsa de terrenos pertencentes ao Município, tendo em vista a sua utilização de acordo com os usos estabelecidos nos planos municipais de ordenamento do território; Promoção e controlo da execução dos processos de produção e de oferta de solo urbanizado pelo Município, assegurando a execução de todas as suas operações imobiliárias; Propor e promover a aquisição de solo e de imóveis de acordo com os planos territoriais de âmbito municipal e decorrente programação municipal; Promover e acompanhar a elaboração de planos e estudos de mobilidade, circulação e trânsito, o seu acompanhamento e implementação, em articulação com a Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento; Participar na elaboração de estudos ou planos de organização de transportes coletivos;
DAOTU.59	Fiscalizar todos os atos que nos termos legais estão cometidos ao Município; Registar devidamente todas as ações de fiscalização de obras particulares; Elaborar participações, autos de notícia e de embargo, proceder a notificações presenciais e embargos; Informar, a solicitação dos serviços, sobre situações de prédios ou espaço público.
DAOTU.63	Apoio Administrativo: Garantir a atempada tramitação documental; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás; Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas; Organizar os processos e seu arquivo; Monitorizar a assiduidade e férias dos funcionários da divisão; Assegurar inspeções de elevadores ou depósitos de combustíveis e calendarização de vistorias. Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades; Gestor de Procedimento: Acompanhar os procedimentos administrativos atinentes às operações urbanísticas; Assegurar a tramitação processual, instrução e consultas, p/ via postal ou plataformas a entidades externas; Registar no processo a junção de documentos, data das consultas a entidades e das respostas, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais. Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades;
DAOTU.66	Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações; Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes; Participação em reuniões e atendimento técnicos; Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);
DAOTU.70	Assegurar a emissão de plantas de localização e de cedência de cartografia em suporte de papel e em suporte informático; Emitir pareceres sobre circulação de trânsito e estacionamento; Elaborar e manter atualizados o cadastro da sinalização; Manter atualizado o cadastro da rede viária municipal; Proceder à georreferenciação dos processos de obras particulares; Informar sobre localização de pedidos de pontos de luz e no âmbito de exercício de direito de preferência.
DAOTU.85	Colaborar na elaboração de levantamentos e implantações topográficas; Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura e especialidades.
DAOTU-UORUH.6	Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da UORUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos; Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos; Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos; Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário; Garantir as funções de Ponto Focal do IFRRU 2020; Participar nas Comissões de Vistoria municipais, para atribuição do Nível de Conservação do edificado; Elaborar e organizar propostas e projetos de arquitetura; Colaborar na preparação de Cadernos de Encargos; Proceder à gestão de contratos de prestação de serviços (quando aplicável); Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DAOTU-UORUH.7	Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da UORUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos; Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos; Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos; Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário; Elaborar e organizar projetos de desenho urbano; Colaborar na preparação de Cadernos de Encargos; Proceder à gestão de contratos de prestação de serviços (quando aplicável); Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOTU-UORUH.66	Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da UORUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos; Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos; Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos; Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário; Participar nas Comissões de Vistoria municipais; Elaborar propostas e projetos de arquitetura e/ou de desenho urbano; Desenhar projetos, estudos, alçados, cortes/perfis, a partir de uma planta cotada, e pormenores de construção; Realizar levantamentos à fita; Delimitar e calcular áreas; Elaborar estimativas orçamentais; Proceder ao tratamento de imagens e estudos 3D; Organizar e replicar as peças desenhadas correspondentes a um projeto; Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DAOTU-UOGP.6	Elaborar projetos de arquitetura; Colaborar em ações de fiscalização; Elaborar programas base e propor a adjudicação de projetos ao exterior, preparando os respetivos cadernos de encargos e acompanhar a sua elaboração; Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários; Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado.
DAOTU-UOGP.19	Elaborar projetos de especialidades; Colaborar em ações de fiscalização; Elaborar programas base e propor a adjudicação de projetos ao exterior, preparando os respetivos cadernos de encargos e acompanhar a sua elaboração; Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários; Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado.
DAOTU-UOGP.35	Executar levantamentos e implantações topográficas; Verificar cotas de soleira e alinhamentos para a implantação de construções; Proceder à delimitação de lotes e parcelas; Proceder à marcação de arruamentos, caminhos e estradas.
DAOTU-UOGP.66	Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura e especialidades; Colaborar em ações de fiscalização; Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários.
DAOOAS.4	Análise, estudos, emissão de pareceres, e elaborar propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área do ambiente; Preparar, elaborar e acompanhar projetos ambientais; Promover e/ou acompanhar ações de proteção e sensibilização ambiental; Participar na avaliação dos impactes ambientais de projetos públicos ou privados com impacto no concelho; Participar nos procedimentos relativos a planos municipais; Prestação de esclarecimentos, gerir reclamações e pedidos diversos na área ambiental; Assegurar o licenciamento e a respetiva emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental; Acompanhamento do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, e compilação de dados e reportes necessários à entidade reguladora; Acompanhamento dos serviços de recolha e do Sistema Municipal de Recolha Seletiva e Reciclagem; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS.19	Assegurar a verificação da execução da obra em conformidade com o projeto de execução, e o cumprimento das condições da licença ou admissão, em sede de procedimento administrativo ou contratual público, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor; Acompanhar a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior; Recorrer sempre a técnicos em número e qualificações suficientes de forma a que a fiscalização abranja o conjunto de projetos envolvidos; Requerer, sempre que tal seja necessário para assegurar a conformidade da obra que executa ao projeto de execução ou ao cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor, a assistência técnica ao coordenador de projeto com intervenção dos autores de projeto, ficando também obrigado a proceder ao registo desse facto e das respetivas circunstâncias no livro de obra, bem como das solicitações de assistência técnica que tenham sido efetuadas pelo diretor de obra; Comunicar, de imediato, ao dono da obra e ao coordenador de projeto qualquer deficiência técnica verificada no projeto ou a necessidade de alteração do mesmo para a sua correta execução; Participar ao dono da obra, bem como, quando a lei o preveja, situações que comprometam a segurança, a qualidade, o preço contratado e o cumprimento do prazo previsto em procedimento contratual público ou para a conclusão das operações urbanísticas, sempre que as detetar na execução da obra; Assegurar a efetiva condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades por técnicos qualificados nos termos da legislação em vigor; Assumir a elaboração de estudos e projetos de especialidades de acordo com a habilitação legal; Assumir a realização de vistorias e emissão de pareceres técnicos de acordo com o superiormente solicitado; Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor; Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pela legislação em vigor, e adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projeto da obra, e/ou ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOOAS.20	Apoiar na criação, dimensionamento, programação e colocação ao serviço sistemas de automação e controlo industrial; Apoiar no dimensionamento e seleção de máquinas elétricas em aplicações industriais; Participar na análise do comportamento das redes de distribuição de energia elétrica; Apoiar a aplicação e desenvolvimento de sistemas e métodos de instrumentação; Apoiar na execução de projetos de exploração de instalações elétricas; Contribuir para a aplicação da legislação, normalização e da regulamentação em vigor de segurança das instalações elétricas; Participar no acompanhamento de planos de racionalização dos consumos de energia; Contribuir para a aplicação de técnicas de gestão de manutenção eletromecânica; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS.32	Apoiar a atualização do cadastro e estado de conservação dos ativos, inerentes às infraestruturas de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, em interligação com os Técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e outros sistemas de informação da autarquia; Identificar os ativos das infraestruturas do serviço de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais críticos e os riscos de falha do sistema; Gerir processos de gestão patrimonial de infraestruturas de acordo com as competências adstritas à Divisão; Implementar ferramentas e sistemas tecnológicos que visem aumentar os níveis de eficiência operacional dos sistemas de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais tais como telegestão, programas de inspeções, criação de zonas de medição e controlo; Assegurar o licenciamento e a respetiva emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental, para captações de água e rejeições de águas residuais; Avaliação da conformidade dos títulos de utilização dos recursos hídricos e sistematização de dados para o cálculo da taxa de recursos hídricos; Fiscalização na área de rejeição de efluentes; Inventariar, caracterizar e formular o diagnóstico de problemas que se relacionem com a proteção, valorização, planeamento e gestão do recurso água; Acompanhamento do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento de Águas Residuais, e compilação de dados e reportes necessários à entidade reguladora; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS.37	Informações técnicas, na fase de projeto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho; Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho e controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos para o conjunto das atividades da divisão; Planeamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades da divisão, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção; Elaboração de um programa de prevenção de riscos profissionais; Informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção; Organização dos meios destinados à prevenção e proteção, coletiva e individual, e coordenação das medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente; Afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à segurança e saúde para o conjunto das atividades da divisão; Coordenação de inspeções internas de segurança sobre o grau de controlo e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho; Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pela legislação em vigor, adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projeto da obra; Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pela legislação em vigor, adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra; Execução de todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho; Execução de todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional; Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS.63	Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e aos serviços da Divisão; Garantir a atempada tramitação documental; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás; Organizar os processos e seu arquivo; Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas a entidades externas; Registar no processo a junção de documentos, data das consultas a entidades e das respostas, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão; Elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas; Elaboração de Ofícios e informações diversas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS.65	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Organizar os processos e seu arquivo; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências e habilitações; Apoio nos processos de execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Zelar pela manutenção e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas nas subunidades; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual. Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOOAS.70	Criar e manter atualizado o cadastro e estado de conservação dos ativos, inerentes às infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, e recolha de resíduos; e outros sistemas de informação da autarquia; Elaboração de sistema de informação geográfica e aplicação web para apoio à implementação de recolha de bio resíduos; Elaboração e manutenção de sistemas de informação geográfica em aplicação web para gestão de infraestruturas, fornecimento de água à população e recolha de afluentes e águas residuais de fossas domésticas; Preparação, compilação e manutenção de informação geográfica para prestação de informação do Sistema de Abastecimento de Água, do Sistema de Saneamento de Águas Residuais, e do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos para reportes necessários à entidade reguladora; Assegurar a emissão de plantas de localização e de cedência de cartografia em suporte de papel e em suporte informático; Proceder à georreferenciação dos processos de obras por administração direta e de empreitadas de obras públicas, para atualização do cadastro das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, e recolha de resíduos; Organizar os processos e seu arquivo; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS.82	A definir posteriormente.
DAOOAS.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.
DAOOAS.98	Acompanhar e apoiar toda a equipa de Fiscalização na realização das empreitadas de obras públicas; com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções; Fiscalizar e acompanhar as obras municipais por administração direta; Deslocação aos locais de obra e a outros locais passíveis de acompanhamento de trabalhos e vistorias técnicas; Análise de condicionantes para avaliação da viabilidade de execução de ligações às redes públicas de saneamento e abastecimento de água; Organizar os processos a seu cargo e o seu arquivo em conjunto com o Apoio Administrativo; Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual. Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS.120	Acompanhar e apoiar toda a equipa de Fiscalização na realização das empreitadas de obras públicas; com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções; Fiscalizar e acompanhar as obras municipais por administração direta; Deslocação aos locais de obra e a outros locais passíveis de acompanhamento de trabalhos e vistorias técnicas; Análise de condicionantes para avaliação da viabilidade de execução de ligações às redes públicas de saneamento e abastecimento de água; Organizar os processos a seu cargo e o seu arquivo em conjunto com o Apoio Administrativo; Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual. Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOAS.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder a proposta de aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.
DAOOAS-SOAS.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder a proposta de aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOOAS-SOAS.86	Executar tarefas de apoio a obras municipais; Apoio na montagem de estruturas; Abrir caboucos, procedendo à remoção dos resíduos derivados da execução da tarefa; Realizar a abertura, enchimento e compactação de valas e fundações; Limpar locais de trabalho e remover obstruções; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas.
DAOOAS-SOAS.88	Preparar e organizar o trabalho de acordo com as orientações recebidas, as especificações técnicas e as características das tarefas a executar; Executar as instalações e redes de abastecimento de águas frias e quentes; Executar as instalações de ar comprimido; Executar as instalações e redes de saneamento de águas pluviais e residuais; Executar redes de adução e de distribuição de água, e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Montar equipamentos e dispositivos acessórios segundo as disposições especificadas; Reparar anomalias ou proceder a alterações e reparações das redes e seus acessórios; Reparar ou substituir equipamentos sanitários, torneiras e acessórios; Substituir equipamentos e/ou sistemas de aquecimento; Executar trabalhos de manutenção, limpeza e higienização de tubagens, e todos os órgãos dos sistemas de abastecimento público, assim como das condutas de adução e distribuição; incluindo ETA, EE e Reservatórios; Procede à manutenção, substituição e instalação de contadores, caudalímetro e demais acessórios; Proceder a ações de corte e restabelecimento do fornecimento de água; Proceder à limpeza e conservação dos instrumentos e ferramentas de trabalho, utilizando os produtos adequados; Proceder à limpeza do local de trabalho, utilizando os produtos adequados; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual. Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOAS.106	Proceder à gestão e acompanhamento dos sistemas de captação, tratamento, elevação, adução e reserva para a distribuição pública e ainda as estações de tratamento de águas residuais e emissários a cargo da Câmara Municipal; Proceder à gestão e manutenção das redes de adução e distribuição de água; Executar obras de conservação e renovação das redes de distribuição de água; Construir e renovar ramais domiciliários de abastecimento de água; Controlar a qualidade da água na distribuição; Proceder a ações de corte e restabelecimento do fornecimento de água; Proceder à gestão e manutenção das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; Efetuar o controlo de águas residuais nas redes de saneamento; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual. Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOAO.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder a proposta de aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.
DAOOAS-SOAO.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.
DAOOAS-SOAO.86	Executar tarefas de apoio a obras municipais; Apoio na montagem de estruturas; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Abrir caboucos e roços, procedendo à remoção dos resíduos derivados da execução da tarefa; Realizar a abertura, enchimento e compactação de valas e fundações; Limpar locais de trabalho e remover obstruções; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOOAS-SOAO.87	Assegurar tarefas de construção, manutenção/reparação e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, e pavimentos em calçada; Preparar e organizar o trabalho, de acordo com as orientações recebidas, com as especificações técnicas e com as características das tarefas a executar; Preparar os materiais a aplicar na pavimentação; Preparar o terreno a revestir em função da natureza do trabalho a executar e do tipo de revestimento a aplicar; Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando ferramentas adequadas, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação; Assentar a pedra e elementos pré-fabricados na superfície a revestir (paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e/ou pedra calcária); Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Definição e implementação de sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOAO.91	Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio às iniciativas promovidas pelo município; Apoio à execução de estruturas de suporte e/ou reforço; Execução, reparação ou manutenção de móveis e acessórios; Reparação e manutenção de vãos e pavimentos; Execução de vãos (portas e janelas); Criação e/ou montagem de bancos, cadeiras, mesas e similares; Execução de pavimentos e lambrins; Execução de trabalhos de revestimento e/ou pinturas de peças; Manuseamento de ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários às várias operações; Definição e implementação de sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOAO.95	Instalação e reparação de circuitos e aparelhagem elétrica, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Definição e instalação de órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Instalação de os condutores e assentamento de calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os condutores ou cabos no seu interior; Execução de ligações de modo a obter circuitos elétricos pretendidos, localizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Reparação ou substituição de componentes da instalação e/ou equipamentos; Proceder à gestão e acompanhamento dos sistemas elétricos das captações, estações de tratamento, elevação, adução e reserva para a distribuição pública e ainda das estações de tratamento de águas residuais e emissários a cargo da Câmara Municipal (incluindo estações elevatórias); Proceder à definição e instalação de zonas de alimentação, contagem e proteção de instalações; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOAO.103	Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras, viaturas pesadas, máquinas e equipamentos; Executar outros trabalhos de mecânica geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo das viaturas (ligeiras e pesadas), máquinas e motores; Proceder à inspeção e manutenção periódicas dos equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, de acordo com o plano de manutenção estabelecido; Efetuar a reparação de equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, dos diferentes equipamentos do Município, utilizando as máquinas e ferramentas adequadas; Orientar ou proceder à instalação, preparação e ensaio de vários tipos de máquinas, motores e outros equipamentos industriais; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOAO.107	Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas; Proceder à abertura dos caboucos e roços, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários; Executar trabalhos de abertura e tapamento de valas; Executar trabalhos de reparações e recuperações de caixas de visita, sumidouros e outros similares; Realizar trabalhos de construção civil, impermeabilizações, entavações e escavações, Efetuar de trabalhos de alvenarias e revestimento, e/ou pinturas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOOAS-SOAO.108	Execução de alvenarias e revestimento, pavimentos e lambrins, revestimento e/ou pinturas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Reparação, manutenção de vãos (portas e janelas), pavimentos, bancos, cadeiras, mesas e similares; Manutenção/reparação e conservação de estruturas metálicas; Realizar trabalhos de decapagem e lavagem de estruturas e paramentos; Preparar tintas, massas, emulsões, pigmentos e solventes; Proceder a trabalhos de sinalização vertical ou horizontal em vias de comunicação; Preparar e efetuar pintura à mão ou com outras técnicas as superfícies externas e internas de edifícios; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOAO.109	Preparar os equipamentos, ferramentas e instrumentos de medida e de controlo, em função da natureza dos materiais e especificações técnicas definidas; Fabricar peças e estruturas metálicas, utilizando máquinas e –ferramenta tais como, guilhotinas, quinadeiras, máquinas de calandrar perfis e chapa, berbequins, prensas e máquinas de soldar; Montar os diferentes elementos de estruturas metálicas, de acordo com desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem; Reparar estruturas metálicas danificadas ou deterioradas, de acordo com desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem, utilizando ferramentas adequadas e recorrendo, sempre que necessário, a equipamentos de elevação e transporte; Executar ou reparar caixilharias e outros elementos metálicos não estruturais, utilizando ferramentas e equipamentos de Serralharia, de acordo com os desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem e colocá-los em obra, segundo processos e técnicas adequadas; Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Promover a segurança e higiene no trabalho e equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOGF.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder a proposta de aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.
DAOOAS-SOGF.84	Execução, conservação, manutenção e reparação de arruamentos, estradas, caminhos, pavimentos rodoviários em materiais betuminosos ou outros, e órgãos de drenagem, em vias rodoviárias e caminhos municipais, e espaço público de gestão municipal; Conservação, reparação de estradas e caminhos da rede viária municipal, pontes e outras obras de arte nelas incluídas, bem como a gestão da respetiva sinalização (horizontal e vertical) nas vias de comunicação; Produção de massas betuminosas e preparar materiais pétreos para execução/conservação de estradas e arruamentos; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOGF.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.
DAOOAS-SOGF.90	Efetuar a conservação de pavimentos betuminosos extensivos a arruamentos urbanos e manutenção da rede de estradas municipais e caminho, e dos respetivos equipamentos e órgãos complementares compreendendo entre outras: a. Aplicação de massas betuminosas de produção a quente ou a frio; b. Aplicação de regas de emulsões betuminosas; c. Reparação ou aplicação de bases ou sub-bases em material agregado britado de granulometria extensa ou não; d. Limpeza de bermas e valetas; e. Desobstrução e limpeza de órgãos de drenagem das referidas vias; f. Limpeza de sinalização vertical; g. Limpeza de marcos de quilometragem; h. Limpeza de acessos e de materiais arrastados para a faixa de rodagem; Conduzir de equipamentos mecânicos, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOOAS-SOGF.92	Conduzir veículos de transportes de passageiros e mercadorias, segundo percursos preestabelecidos; Conduzir veículos de transporte de veículos ou máquinas, e de diversos materiais de acordo com as necessidades do serviço; Conduzir máquinas de movimentação de terras, tratores ou monta-cargas, assim como cisternas, reboques e roça mato; manobrando, lubrificando e verificando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas e fluidos lubrificantes; Preencher e entregar de acordo com o definido, no Serviço de Frota, a folha diária de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e/ou combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo ou máquina, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo ou máquina, e alertar o Serviço de Frota para a necessidade de reparações/manutenções e/ou inspeções, e seus equipamentos associados; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOHL.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder a proposta de aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.
DAOOAS-SOHL.89	Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de RSU; Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos; Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros; Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais; Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOHL.102	Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos; Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros; Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais; Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOJEV.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder a proposta de aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DAOOAS-SOJEV.100	Executar e proceder à manutenção dos espaços verdes do Município, utilizando técnicas, os meios manuais e mecânicos apropriados; Proceder à plantação de árvores, arbustos e herbáceas, e todas as operações que garantem o bom estado fitossanitário das plantas; Proceder à execução e instalação de relvados, desde a preparação do terreno, sementeira, corte, tratamento, e demais funções necessárias; Proceder à condução, operação e regulação de máquinas e equipamentos de jardinagem e agrícolas adequados às atividades a realizar; Realizar trabalhos de podas e corte seletivo de árvores e arbustos; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, parques, jardins e espaços públicos; Efetuar regas e manutenções de canteiros, parques, jardins e espaços públicos; seus acessórios e equipamentos; Promover efetuar as manutenções e limpezas de fontes e lagos de espaços públicos; seus acessórios e equipamentos; Preparar as terras de cultura e/ou viveiros, cultivar flores, árvores e arbustos, mantendo-as adequadamente; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DAOOAS-SOC.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.
DAOOAS-SOC.93	Abertura e aterro de sepulturas; Execução de inumações; Execução de exumações; Limpeza, transporte e depósito de ossadas; Levantamento de restos mortais e deposição em ossários; Realização de funerais, colocando as urnas em sepulturas, jazigos, ou nichos de decomposição aeróbica; Execução de limpeza e conservação do cemitério; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos, canteiros e jardins dos cemitérios municipais; Proceder à limpeza e conservação dos sanitários e edifícios de apoio dos cemitérios; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DSC.3	Assegurar o planeamento, programação e coordenação e controlo das atividades no serviço de desporto do Município. Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio desportivo; Elaboração das Grandes Opções do Plano do serviço em colaboração com superior hierárquico e executivo; Programação e acompanhamento de ações de promoção e dinamização de atividades desportivas; Planeamento e gestão de equipamentos desportivos municipais; Desenvolvimento de programas de atividade física, nomeadamente para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo promovendo a participação da população em geral; Assegurar na área de atuação, os contactos com agentes desportivos e suas associações representativas, bem como com outras associações e entidades; Organização de iniciativas desportivas de carácter concelhio, distrital, regional e nacional; Elaborar pareceres e relatórios das atividades desenvolvidas; Coordenar e supervisionar o funcionamento dos vários projetos e atividades desenvolvidas; Gerir os recursos humanos do serviço, nomeadamente proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos trabalhadores do serviço e identificação de necessidades de formação.
DSC.63	Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e aos serviços da DSC Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da DSC Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço da DSC; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da DSC Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Gestão de stocks relacionados com a sua área; Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades da DSC Elaboração de requisições de transporte e Requisições ao Armazém, Mercado e internas de serviço. Gestão e Atualização de mapas de Utilização do Auditório; Elaboração de Ofícios e informações diversas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo.
DSC-UASEAS.17	Apoio nas atividades socioeducativas; Atendimento de munícipes; Acompanhamento da técnica de HACCP nas visitas aos vários locais; Acompanhar diversos projetos; Apoio e acompanhamento das requisições efetuadas para os diversos estabelecimentos de ensino e/ou refeitórios escolares; Processo organizativo do SIADAP 3; Preenchimento dos relatórios trimestrais para Assembleia Municipal; Apoio no registo de documentos dos funcionários do serviço de educação no Idonic Integração de equipas pluridisciplinares.
DSC-UASEAS.18	Coordenação do CASE.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DSC-UASEAS.23	Organização e sistematização de dados; Organização dos circuitos de transportes escolares: acompanhamento das alterações e dos procedimentos necessários; Gestão dos passes escolares: carregamentos, verificação da faturação e pagamentos por parte dos E.E.; Refeições escolares: gestão e acompanhamento da candidatura do PGRE do 1º ciclo, registo e acompanhamento dos pagamentos de refeições escolares, registos dos mapas mensais; Gestão e acompanhamento da candidatura do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar; Levantamento dos pagamentos efetuados para efeitos do Fundo Social Municipal; Apoio no registo de documentos dos funcionários do serviço de educação no Idonic; Atendimento de municípios.
DSC-UASEAS.24	Preparação de documentos de organização para decisão; Preparação de propostas de contratação pública para decisão; Gestão de contratos; Integração na equipa técnica de Educação e Ação Social.
DSC-UASEAS.31	Assegurar o planeamento, programação, coordenação e controlo das atividades na área de psicologia do Município, nas diversas áreas de atuação; Apoiar à tomada de decisões ao nível superior. Colaborar na elaboração das Grandes Opções do Plano, em colaboração com superior hierárquico e executivo; Desenvolvimento e implementação de programas de prevenção, intervenção psicológica e psicoeducativa, bem como para a promoção da saúde psicológica, dirigidos às diversas áreas de atuação do município. Acompanhamento psicológico nas diversas áreas de atuação do município; Acompanhamento e intervenção em situações de crise e emergência; Colaborar, desenvolver e implementar ações de formação e de sensibilização nas várias áreas de atuação do município; Colaborar na seleção, avaliação, gestão e acompanhamento dos recursos humanos do município; Colaborar na definição das condições de trabalho e de Saúde, dos trabalhadores do município; Monitorizar e elaborar pareceres e relatórios das atividades desenvolvidas; Coordenar e supervisionar o funcionamento dos vários projetos e atividades desenvolvidas;
DSC-UASEAS.33	Ação Social: Coordenação Rede Social: planejar, programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a Rede Social (reuniões de Núcleo Executivo e de Conselho Local de Ação Social, outras atividades que façam parte do Plano de Ação elaborado e aprovado anualmente pelo CLAS da Rede Social) Participação RSI; Atendimento e análise de processos do cartão social Mor solidário; Elaborar e analisar propostas de pedidos de municípios e/ou entidades da área social do concelho feitos ao serviço na área social. Educação: Apoio nas atividades socioeducativas; Atendimento diário de municípios; Acompanhamento/encaminhamento de casos para os quais foram solicitadas intervenções; Acompanhar diversos projetos; Preparação e acompanhamento de todo o processo inerente às Bolsas de Estudo; Processo organizativo do SIADAP 3; Atendimento, registo de necessidades e acompanhamento do realojamento solicitado pelos municípios da comunidade cigana; Elemento de júri de procedimentos concursais, assim como acompanhamento de todo o processo decorrente; Integração de equipas pluridisciplinares.
DSC-UASEAS.38	Domínio dos referenciais legais e normativos sobre alimentação e nutrição (regulamentos, linhas de orientação e valores de referência nutricionais, entre outros); Desenvolver referenciais para a oferta alimentar destinada a grupos de alunos com diferentes idades; Aplicar à elaboração de planos de ementas, e respetivas fichas técnicas, informação relacionada com referenciais de alimentação saudável baseados na evidência, conciliando a componente legal e referenciais científicos com hábitos alimentares da população alvo; Estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e normativos no contexto do serviço de alimentação nos refeitórios escolares; Assessorar e validar a conceção e o desenvolvimento de estruturas e infraestruturas relacionadas com circuitos de produção e fornecimento de refeições, adequando-as às necessidades, legislação e recomendações em vigor; Planear e gerir o dimensionamento, a seleção e a manutenção de equipamentos e utensílios de acordo com as necessidades, legislação e recomendações em vigor; Desenvolver, implementar e aplicar as ferramentas de apoio à gestão dos refeitórios escolares; Desenvolver atividades associadas à inovação, conceção e desenvolvimento da oferta alimentar nos refeitórios escolares; Gerir e/ou assessorar as atividades de gestão do ambiente, sustentabilidade alimentar, segurança no trabalho, e promoção da saúde dos funcionários dos refeitórios escolares; Formulação e avaliação de planos de ementas escolares adequados, tendo em conta as linhas de orientação nutricional, sustentabilidade, recursos disponíveis e meio ambiente sociocultural e as obrigações contratuais com os fornecedores; Construir, avaliar e/ou validar planos de ementas escolares de acordo com a evidência científica, legislação e referenciais relativos às necessidades nutricionais dos alunos; Elaborar e gerir a documentação relativa a: listas de capitações; fichas técnicas; declaração nutricional; alergénios; informação ao consumidor; rendimento e custo da oferta alimentar; especificações da matéria-prima; sistema de rastreabilidade; gestão de reclamações e situações de emergência, entre outros; Gestão do processo de aquisição de géneros alimentícios de acordo com os requisitos legais e com a sua sustentabilidade, cumprindo os parâmetros nutricionais, da qualidade e da segurança; Planeamento, desenvolvimento, implementação, coordenação e melhoria de sistemas de segurança dos géneros alimentícios de acordo com a legislação e referenciais existentes; Garantir uma comunicação adequada no que diz respeito às áreas da oferta alimentar, da nutrição, da qualidade e da segurança dos géneros alimentícios, entre outras.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DSC-UASEAS.61	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Promover o desenvolvimento e a integração sociocultural das crianças; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Fomentar a participação das famílias nas atividades desenvolvidas; Elaborar o Plano de Atividades a ser desenvolvido durante o período das AAAP's, assim como o Relatório de Atividades; Realização de atividades que envolvam a participação das crianças e encarregados de educação; Acompanhar as crianças nas refeições, recreios, passeios, visitas de estudo ou outras atividades; Promover hábitos de alimentação equilibrada e saudável; Zelar pela segurança das crianças.
DSC-UASEAS.63	Assegurar o apoio administrativo à aos serviços da DSC-UASEAS; Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da DSC-UASEAS; Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço da DSC-UASEAS; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da DSC-UASEAS; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Gestão de stocks relacionados com a sua área; Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades da DSC-UASEAS; Elaboração de requisições de transporte e Requisições ao Armazém, Mercado e internas de serviço; Elaboração de Ofícios e informações diversas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo.
DSC-UASEAS.67	Animadoras Socioeducativas; Promover o desenvolvimento e a integração socioeducativo das crianças; Dinamizar e enquadrar as crianças em atividades de animação em tempo livre, através de ateliers criativos; Planificar em equipa, desenvolver e dinamizar sessões de expressão plástica com EB's e jardins de Infância; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo.
DSC-UASEAS.85	Auxiliar de Ação Educativa: Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos; Auxiliar a educadora/animadora na integração sociocultural das crianças; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação do pré-escolar e 1º ciclo; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Colaborar com o pessoal docente e animador/a cultural, dando apoio não docente em ambiente de sala de aula; Vigiar os alunos nos intervalos letivos e nas salas de aula sempre que necessário; Acompanhar as crianças nas refeições, recreios, passeios, visitas de estudo ou outras atividades; Assegurar a limpeza dos espaços físicos que lhe estão confiadas; Apoio na manutenção e arrumação dos espaços e materiais; Zelar pela segurança das crianças nos percursos e durante o atravessamento das vias. Vigilante de Transportes escolares: Assumir a vigilância nos transportes escolares; Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos; Zelar pela segurança das crianças nos percursos e durante o atravessamento das vias; Garantir o cumprimento da lotação do veículo e utilização dos sistemas de retenção para crianças (cintos de segurança); Usar o equipamento obrigatório (colete e raquete) mantendo-os bem conservados e armazenados de forma organizada; Transmitir boas práticas de segurança rodoviária aos alunos transportados e incentivar à sua aplicação.
DSC-UASEAS.85 (continuação)	CASE - Ludoteca: Dinamização de atividade lúdica; Gestão de frequência de crianças nos jogos que necessitem de marcação de hora; Manutenção da Ludoteca: de forma a manter o espaço lúdico organizado e convidativo á frequência e uso da mesma; Gestão conflitos entre crianças. NOTA: em tempo de Restrição de frequência em tempo de Pandemia pela COVID 19: Gestão de entradas no edifício CASE e distribuição de criança pelo número de vagas existentes em cada atelier; Requisição de Brinquedos para exterior e jogos de mesa; Apoio à restante equipa de animadores nos trabalhos de preparação e organização de ateliers.
DSC-UASEAS.89	Responsável pela higienização do edifício CASE; Manutenção diária dos dois pisos do Edifício (higienização das salas, ateliers, entrada, espaços de circulação/ escadas, multiuso e Wc's).

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DSC-UASEAS.94	Cozinheiro: Preparação e confeção (escolher, limpar, lavar, cortar, pesar, descascar, moer, separar, picar, temperar) dos diversos géneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para preparação das refeições; Organizar e controlar o serviço de refeições com qualidade no Refeitório Escolar; Cumprir o plano de ementas em vigor; Manter os registos (instalações, equipamentos, utensílios, operações de higienização, receção, temperaturas, avarias e reparações) atualizados; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, loiças e utensílios da cozinha; Manutenção dos instrumentos de corte e outros equipamentos; Efetuar carga/ descarga e armazenamento dos géneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais do refeitório; Manter livre de contaminação ou de deterioração os géneros alimentícios; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos géneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; Desenvolver as suas atividades, aplicando normas e procedimentos de segurança no trabalho e a segurança dos alimentos e proteger a saúde dos consumidores; Conhecer e aplicar as regras de HACCP para evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados; Executar a eliminação de resíduos orgânicos e não orgânicos provenientes do trabalho.
DSC-UASEAS.94 (continuação)	Auxiliar de Cozinha: Pré-preparação (escolher, limpar, lavar, cortar, pesar, descascar, moer, separar, picar, temperar) dos diversos géneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para preparação das refeições; Manter os registos (instalações, equipamentos, utensílios, operações de higienização, receção, temperaturas, avarias e reparações) atualizados; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, loiças e utensílios da cozinha; Manutenção dos instrumentos de corte e outros equipamentos; Efetuar carga/ descarga e armazenamento dos géneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais do restaurante; Manter livre de contaminação ou de deterioração os géneros alimentícios; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos géneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados;
DSC-UDJ.5	Planear e promover a organização de iniciativas promovendo a participação da população jovem; Definição, conceção e planificação de atividades para a Juventude e Centro Juvenil ; Definição, conceção e planificação de atividades nas Escolas do Concelho; Elaborar pareceres e relatórios de atividades desenvolvidas; Mediação e planeamento dos eventos culturais, sociais e desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município para a Juventude; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento com o Associativismo local; Coordenar e supervisionar o funcionamento do Centro Juvenil de Montemor-o-Novo.
DSC-UDJ.15	Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo promovendo a participação da população em geral; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas aquáticas nas Piscinas Municipais na Escola de Natação, lecionação e de aulas de Hidroginástica, Natação Pura e Adaptação ao Meio Aquático; Elaborar pareceres e relatórios de atividades desenvolvidas; Mediação e planeamento dos eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com o Associativismo local; Planear e promover a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento da Escola de Natação Municipal.
DSC-UDJ.61	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço de Juventude; Promover e dinamizar a organização de iniciativas, promovendo a participação da comunidade jovem em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos direcionados para a juventude superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas e associações, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Gestão de stocks relacionados com a sua área; Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades de Juventude;
DSC-UDJ.63	Atendimento ao público, gestão de inscrições na Escola de Natação; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários funcionários e utentes da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal e entre estes e demais entidades. Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos nas Turmas; Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, funcionários e outros utentes da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal;

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DSC-UDJ.67	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço de Desporto; Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Gestão de instalações e de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade. Gestão de stocks relacionados com a sua área;
DSC-UDJ.74	Limpeza, higienização e desinfecção de equipamentos e manutenção do espaço aquático; Controlo e tratamento da água garantindo a qualidade da mesma; Garantir a correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes; Apoio nas várias atividades desportivas no Município; Gestão de stocks de produtos para as Piscinas Municipais; Garantir o funcionamento das Piscinas Municipais de acordo com as definições superiores
DSC-UDJ.83	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
DSC-UDJ.85	Serviço de Desporto: Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Assegurar a higiene, limpeza e conservação das Instalações desportivas Municipais e de caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Limpeza, higienização e desinfecção das instalações Piscinas Municipais; Gestão de stocks de produtos de limpeza; Apoio ao desenvolvimento desportivo; Controlo de entradas nos recintos desportivos;
DSC-UDJ.85 (continuação)	Serviço de Juventude: Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Assegurar a higiene, limpeza e conservação das Instalações Municipais – Centro Juvenil e de caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Gestão de stocks de produtos de limpeza;
DSC-UDJ.104	Manutenção dos espaços desportivos aquáticos Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes; Limpeza, higienização e desinfecção de equipamentos de apoio às aulas de natação e manutenção do espaço aquático; Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem. Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca;
DSC-UDJ.105	Limpeza, higienização e desinfecção de equipamentos e manutenção do espaço aquático; Controlo e tratamento da água garantindo a qualidade da mesma; Garantir a correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes; Apoio nas várias atividades desportivas no Município; Gestão de stocks de produtos para as Piscinas Municipais; Garantir o funcionamento das Piscinas Municipais de acordo com as definições superiores

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DSC-UCPC.5	Animação Cultural: Tratamento de informação e procedimentos administrativos; Coordenação geral, execução, acompanhamento e avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas nomeadamente dos Ciclos Culturais da Primavera, Verão e Outono, Feira da Luz, outros eventos em parceria como Festival Contra Corrente, programação infanto-juvenil, bem como outras atividades de associativa; Acompanhamento de projetos culturais financiados e/ou programados em Rede – ARTEMREDE; CIMAC; etc... Direção do Cineteatro em colaboração com os serviços técnicos desse espaço; Coordenação geral da Oficina do Canto, do Teatro e do Imaginário e à Escola de Ballet; Biblioteca: Atendimento ao público; Empréstimo domiciliário; Relatórios mensais; Atividades de promoção da literacia digital para público sénior; Coordenação e elaboração de projetos e atividades de promoção da leitura;
DSC-UCPC.8	Coordenação: Coordenação e supervisão técnica da equipa do Arquivo Municipal; definição de diretrizes de âmbito técnico; Orientação/ elaboração de instrumentos de descrição e pesquisa documental; definição de critérios de gestão documental para seleção, avaliação e eliminação de documentação; coordenação das transferências de documentação por parte dos serviços; --avaliação e organização da documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; Elaboração de documentos/pareceres técnicos solicitados superiormente; Apoio a utilizadores na sala de leitura; Apoio a solicitações de pesquisa interna e externa; planificação e execução de atividades de âmbito pedagógico, educativo e cultural dirigido às escolas e comunidade em geral; Promoção de ações de difusão para acessibilidade das fontes documentais; Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; execução de tarefas administrativas inerentes ao serviço.
DSC-UCPC.8 (continuação)	Arquivo: Planificação execução de projetos/atividades no âmbito do património documental em parceria com o serviço de Património Cultural ; Planificação e execução de projetos/atividades referentes ao património documental em parceria com outros serviços/projetos do município de âmbito cultural e turístico; Planificação e execução de atividades de âmbito pedagógico, educativo dirigido às escolas; Planificação e execução de atividades de âmbito cultural dirigido à comunidade; Investigação de fontes documentais e bibliográficas para criação de repositório documental de apoio à sala de referência/leitura; Atendimento a utilizadores na sala de leitura ; Apoio a solicitações externas de pesquisa/investigação; Promoção de ações de difusão para acessibilidade das fontes documentais; Elaboração de instrumentos de descrição e pesquisa documental; Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
DSC-UCPC.9	Valorização E divulgação do património cultural Promoção e apoio a atividades educativas no âmbito do património Apoio técnico ligado a trabalhos de arqueologia e património; Conceção e apoio à implementação dos projetos educativos;
DSC-UCPC.11	Atendimento ao público; Empréstimo domiciliário; Catalogação, classificação e indexação de documentos do fundo geral; Atividades de promoção da literacia digital para público sénior; Coordenação das atividades em geral; Elaboração de PA e PPI
DSC-UCPC.25	Conceção e desenvolvimento de projetos na área do Património Cultural e Arqueologia; Realização de levantamentos fotogramétricos do património móvel e imóvel e posterior tratamento digital; Conceção e desenvolvimento de novos projetos de realidade virtual e de reconstrução virtual de património; Pesquisa de novas formas de salvaguarda e divulgação do património através do recurso às novas tecnologias; Assegurar a manutenção de plataformas digitais do município através da produção de novos conteúdos e da sua dinamização nas redes sociais.
DSC-UCPC.27	Dinamização do clube de leitura; Dinamização de iniciativas literárias; Responsável pelo desenvolvimento do projeto Roteiro Literário Levantado do Chão
DSC-UCPC.36	Conceção de ações que promovam a salvaguarda, requalificação, estudo e divulgação do património cultural do concelho; Elaboração de propostas de classificação do património cultural, Conceção, promoção E dinamização de espaços interpretativos e museológicos; Apoio a ações de interpretação e divulgação do património cultural do concelho; Conceção de novos conteúdos de promoção/divulgação do património cultural do concelho; Desenvolvimento de projetos e candidaturas a programas de financiamento ou outros na área do património cultural.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DSC-UCPC.61	Animação Cultural: Tratamento de informação e procedimentos administrativos; Execução, acompanhamento E avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas; Apoio à produção de iniciativas no Cineteatro Curvo Semedo e outros locais do concelho, nomeadamente dos Ciclos Culturais da Primavera, Verão e Outono, Feira da Luz, outros eventos em parceria como Festival Contra Corrente, programação infanto-juvenil, bem como outras atividades de associativa; Apoio à Oficina do Canto, do Teatro e do Imaginário e à Escola de Ballet; Galeria Municipal: Programação das exposições da Galeria Municipal Produção, montagem, desmontagem e acompanhamento das exposições; Garantir a abertura ao público da Galeria
DSC-UCPC.64	Arquivo Municipal: Execução de tarefas de âmbito técnico-arquivístico; organização E descrição de fundos documentais; inserção de registos em base de dados; Digitalização de documentação; Elaboração de documentos de descrição documental; Apoio a utilizadores na sala de leitura; Apoio a solicitações de pesquisa interna e externa; Apoio a atividades de caráter educativo e cultural; Acompanhamento de visitas. Biblioteca: Animação de leitura; Aquisição dos periódicos; Atendimento ao público; Catalogação de documentos; Cotação, etiquetagem e arrumação de documentos; Empréstimo domiciliário; Estatísticas mensais; Tratamento de correspondência.
DSC-UCPC.75	Apoio aos trabalhos de escavação arqueológica e acompanhamento de obras; Apoio aos trabalhos de limpeza e manutenção de sítios de interesse patrimonial; Inventariação de património móvel e imóvel; Apoio ao funcionamento das reservas arqueológicas; Realização de trabalhos de limpeza e pequenas ações de conservação de espólio arqueológico; Apoio a trabalhos administrativos, nomeadamente exposições, funcionamento de espaços museológicos, visitas guiadas, entre outros equipamentos culturais.
DSC-UCPC.85	Arquivo Municipal: Organização E higienização de documentação; Acondicionamento, colocação de cotas, verificação de registos, elaboração de listagens de documentação; Apoio a atividades culturais; Apoio na sala de leitura; Cineteatro Curvo Semedo: Controlo das necessidades de materiais; Cumprimento de regras de segurança; Execução de montagens técnicas; Execução de Reparações técnicas; Execução de serviços nas áreas de sonoplastia, luminotecnia e cinema; Manutenção de equipamentos e das instalações do edifício do CTCS; Manutenção do equipamento e edifício do CTCS Montagem de equipamentos de sonoplastia e luminotecnia; Operação da maquinaria de cena; Prospecção e apresentação de soluções técnicas; Serviço de sonoplastia;
DSC-UCPC.89	Assegurar a limpeza das instalações do CTCS; Apoio às aulas e funcionamento da escola de ballet; Controlo dos materiais de limpeza; cumprimento de regras de segurança;
DSC-UCPC.110	Operacionalização de equipamentos de sonoplastia, luminotecnia e cinema; Manutenção do espaço, maquinaria de cena e outros equipamentos do CTCS; Coordenação de equipas; Coordenação técnica das atividades do CTCS; cumprimento de regras de segurança;

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DPADE.3	Coordenar a implementação da revisão da Carta Estratégica do concelho; Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento, bem como efetuar o acompanhamento de iniciativas e estudos, promovidos pela administração central e regional, bem como por outros municípios ou freguesias do Concelho, que tenham incidência no desenvolvimento concelhio; Realizar estudos e diagnósticos de situação da realidade concelhia, no domínio do desenvolvimento económico, incluindo a elaboração de estatísticas e a extração de indicadores, com vista à análise da atualidade e à identificação de tendências, considerando dimensões tais como desenvolvimento, prosperidade e inovação; Elaborar, com a colaboração dos órgãos autárquicos e em articulação com a DAGF, o plano de atividades, compatibilizando as diversas propostas dos serviços municipais; Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos municipais referidos anteriormente, propondo a adoção das consequentes medidas de reajuste; Participar na Elaboração do Relatório de Gestão Anual; Apoiar e informar os órgãos municipais na coordenação geral da atividade municipal; Acompanhar a evolução global do Concelho, nomeadamente a nível demográfico, económico e social; Acompanhar o desenvolvimento dos grandes projetos da Administração Central, com incidência no Concelho; Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal; Acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados, a que a Assembleia Municipal reconheça interesse estratégico; Coordenação operacional de candidaturas para financiamento de projetos municipais estruturantes; Assegurar o apoio aos diversos serviços municipais para a obtenção de financiamento externo, gerindo todo o expediente processual que lhe está associado, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio; Coordenar a intervenção municipal na elaboração dos Censos e toda a atividade de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE.10	Propor a realização de ações tendentes a promover o desenvolvimento económico do concelho; Participar em projetos de desenvolvimento promovidos por outras entidades no domínio económico; Apoiar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o aproveitamento e valorização de recursos locais, o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais, nomeadamente o artesanato e a gastronomia; Promover atividades económicas geradoras de emprego e melhoria do ambiente e da qualidade de vida no concelho; Divulgar recursos, potencialidades e atividades do concelho; Cooperar com entidades regionais, nacionais ou outras, que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do concelho, participando em projetos do domínio económico promovidos por essas entidades; Promover as atividades municipais de desenvolvimento económico do concelho, articulando, nomeadamente, com as associações e agências de desenvolvimento; Promover a dinamização do investimento e das potencialidades do concelho no âmbito do desenvolvimento rural; Promover a dinamização das potencialidades das atividades comerciais, industriais, logísticas e de serviços do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que visem a promoção do emprego, empreendedorismo e inovação, entre as quais, as relacionadas com formação profissional; Criar e manter um sistema de informação sobre as atividades no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do Concelho, em cooperação com outras entidades; Promover e/ou apoiar ações para o desenvolvimento da base económica instalada; Colaborar na dinamização das ações municipais que envolvam infraestruturas que tenham incidência no desenvolvimento do concelho; Promover e/ou apoiar ações para captação de novos investimentos e apoiar a instalação de novas empresas; Apoiar potenciais investidores, em articulação com os diversos serviços municipais com vista a agilizar os procedimentos administrativos; Garantir informação atualizada sobre incentivos à criação, modernização e revitalização do tecido económico local;
DPADE.10 (continuação)	Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho; Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional. Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante; Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho; Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas; Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DPADE.16	Propor a realização de ações tendentes a promover o desenvolvimento económico do concelho; Participar em projetos de desenvolvimento promovidos por outras entidades no domínio económico; Apoiar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o aproveitamento e valorização de recursos locais, o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais, nomeadamente o artesanato e a gastronomia; Promover atividades económicas geradoras de emprego e melhoria do ambiente e da qualidade de vida no concelho; Divulgar recursos, potencialidades e atividades do concelho; Cooperar com entidades regionais, nacionais ou outras, que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do concelho, participando em projetos do domínio económico promovidos por essas entidades; Promover as atividades municipais de desenvolvimento económico do concelho, articulando, nomeadamente, com as associações e agências de desenvolvimento; Promover a dinamização do investimento e das potencialidades do concelho no âmbito do desenvolvimento rural; Promover a dinamização das potencialidades das atividades comerciais, industriais, logísticas e de serviços do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que visem a promoção do emprego, empreendedorismo e inovação, entre as quais, as relacionadas com formação profissional; Criar e manter um sistema de informação sobre as atividades no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do Concelho, em cooperação com outras entidades; Promover e/ou apoiar ações para o desenvolvimento da base económica instalada; Colaborar na dinamização das ações municipais que envolvam infraestruturas que tenham incidência no desenvolvimento do concelho; Promover e/ou apoiar ações para captação de novos investimentos e apoiar a instalação de novas empresas; Apoiar potenciais investidores, em articulação com os diversos serviços municipais com vista a agilizar os procedimentos administrativos; Garantir informação atualizada sobre incentivos à criação, modernização e revitalização do tecido económico local;
DPADE.16 (continuação)	Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho; Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional. Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante; Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho; Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas; Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE.24	Propor a realização de ações tendentes a promover o desenvolvimento económico do concelho; Participar em projetos de desenvolvimento promovidos por outras entidades no domínio económico; Apoiar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o aproveitamento e valorização de recursos locais, o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais, nomeadamente o artesanato e a gastronomia; Promover atividades económicas geradoras de emprego e melhoria do ambiente e da qualidade de vida no concelho; Divulgar recursos, potencialidades e atividades do concelho; Cooperar com entidades regionais, nacionais ou outras, que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do concelho, participando em projetos do domínio económico promovidos por essas entidades; Promover as atividades municipais de desenvolvimento económico do concelho, articulando, nomeadamente, com as associações e agências de desenvolvimento; Promover a dinamização do investimento e das potencialidades do concelho no âmbito do desenvolvimento rural; Promover a dinamização das potencialidades das atividades comerciais, industriais, logísticas e de serviços do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que visem a promoção do emprego, empreendedorismo e inovação, entre as quais, as relacionadas com formação profissional; Criar e manter um sistema de informação sobre as atividades no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do Concelho, em cooperação com outras entidades; Promover e/ou apoiar ações para o desenvolvimento da base económica instalada; Colaborar na dinamização das ações municipais que envolvam infraestruturas que tenham incidência no desenvolvimento do concelho; Promover e/ou apoiar ações para captação de novos investimentos e apoiar a instalação de novas empresas; Apoiar potenciais investidores, em articulação com os diversos serviços municipais com vista a agilizar os procedimentos administrativos; Garantir informação atualizada sobre incentivos à criação, modernização e revitalização do tecido económico local;
DPADE.24 (continuação)	Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho; Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional. Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante; Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho; Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas; Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DPADE.36	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio sector de turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante; Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante; Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho; Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC; Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio; Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC; Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; Elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura de turista no posto de turismo;
DPADE.36 (continuação)	Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais; Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE.39	Criação de uma estrutura técnica de apoio à produção Apoio técnico à instalação de novos produtores e aos produtores já existentes no concelho Trabalhar em articulação com o Grupo de Trabalho SMEA e outros parceiros da SMEA Identificação e propostas de mecanismos de apoio aos produtores locais, nomeadamente junto do IFAP, entre outros Estudar e propor novos mecanismos de circuitos curtos para os excedentes de produção ou mesmo para a produção normal dos pequenos produtores Acompanhar o projeto Hortas Comunitárias Organização de cadeias de valor de produções locais Recuperação de formas tradicionais de produção sem recurso à utilização de agroquímicos, permitindo a transição para o modelo agroecológico de produção Criação e Gestão do Banco de Sementes Promoção de boas práticas do uso do solo e da água Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE.40	Coordenar a implementação da revisão da Carta Estratégica do concelho; Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento, bem como efetuar o acompanhamento de iniciativas e estudos, promovidos pela administração central e regional, bem como por outros municípios ou freguesias do Concelho, que tenham incidência no desenvolvimento concelhio; Realizar estudos e diagnósticos de situação da realidade concelhia, no domínio do desenvolvimento económico, incluindo a elaboração de estatísticas e a extração de indicadores, com vista à análise da atualidade e à identificação de tendências, considerando dimensões tais como desenvolvimento, prosperidade e inovação; Elaborar, com a colaboração dos órgãos autárquicos e em articulação com a DAGF, o plano de atividades, compatibilizando as diversas propostas dos serviços municipais; Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos municipais referidos anteriormente, propondo a adoção das consequentes medidas de reajuste; Participar na Elaboração do Relatório de Gestão Anual; Apoiar e informar os órgãos municipais na coordenação geral da atividade municipal; Acompanhar a evolução global do Concelho, nomeadamente a nível demográfico, económico e social; Acompanhar o desenvolvimento dos grandes projetos da Administração Central, com incidência no Concelho; Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal; Acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados, a que a Assembleia Municipal reconheça interesse estratégico; Coordenação operacional de candidaturas para financiamento de projetos municipais estruturantes; Assegurar o apoio aos diversos serviços municipais para a obtenção de financiamento externo, gerindo todo o expediente processual que lhe está associado, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio; Assegurar o apoio às associações locais para a obtenção de financiamento externo, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio; Coordenar a intervenção municipal na elaboração dos Censos e toda a atividade de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE.63	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Assegurar o apoio administrativo ao Chefe de Divisão e aos serviços dele dependentes; Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da unidade; Garantir as ligações administrativas com os outros serviços municipais e cidadãos e entidades exteriores; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário do pessoal da unidade e informar a Gestão de Pessoal; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Apoio na realização de iniciativas, atividades e projetos da Divisão, incluindo a prestação de informação; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Anexo II - Descrição dos Postos de Trabalho

DPADE.73	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante; Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante; Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho; Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC; Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio; Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC; Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; Elaboração de estatísticas mensais, referentes á procura de turista no posto de turismo; Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais; Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE.97	Mercado Municipal: Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Gestão operacional do Mercado Municipal; Abertura, funcionamento, encerramento e vigilância; Limpeza e higienização de bancas, espaços comuns (incluindo Wc's) e recolha do lixo; Distribuição de gelo pelas peixarias; Cobrança das bancas temporárias e posterior entrega da verba recebida na tesouraria; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações. PEM - Parque de Exposições, Mercados e Feiras: Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Gestão operacional do Mercado Municipal; Abertura, encerramento e vigilância Limpeza e manutenção do recinto (limpeza geral, sanitários/ balneários, trabalhos de jardinagem e monda química, pinturas, recolha de lixo); Coordenação com as entidades a quem o espaço é cedido ou alugado; Marcação do terreno para os mercados mensais; Acompanhamento dos mercados mensais em cooperação com a equipa de vigilância contratada; Marcação do terreno dos feirantes para a Feira da Luz; Apoio às equipas que se encontram no terreno a preparar a Feira da Luz; Apoio na organização/preparação de iniciativas realizadas no recinto exterior e pavilhão; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
NA.60	A definir posteriormente.
NA.68	A definir posteriormente.



MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

CONTACTOS GERAIS

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO
LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO, 7050-127
TELEFONE: 266 898 100
E-mail: cmmontemor@cm-montemornovo.pt
Website: www.cm-montemornovo.pt